



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESSRS

RELATORIO DE GESTÃO 2020

Porto Alegre, 31 de Março de 2021

Relatório de Gestão do exercício 2020

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Porto Alegre/RS, 2021

Lista de Anexos e Apêndices

1. Representações do CRESSRS em espaços de participação e controle social democrático.
2. Gestão do Trabalho no CRESSRS - Principais informações sobre a Gestão do Trabalho no CRESSRS
3. Instrumento de avaliação de desempenho instrumento utilizado para avaliação de desempenho prevista no PCCR
4. Quadro de Trabalhadores do CRESSRS - Quadro de Trabalhadores do CRESSRS
5. Instrumento de avaliação de desempenho - Instrumento utilizado para avaliação de desempenho prevista no PCCR
6. Relatórios Financeiros
 - Relatório de gestão do Contador CRESS
 - Despesa por grupo e elemento de despesa
 - Balanço financeiro
 - Balanço orçamentário
 - Balanço patrimonial
 - Demonstrativo Fluxo de Caixa
 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 - Comparativo de receitas / despesas – exercício de 2019/2020
 - Quadro comparativo despesas realizadas
 - Declaração do Contador
 - Parecer do Conselho Fiscal
 - Plano de Metas 2020
7. Plano de Retomada ao Trabalho no CRESSRS
8. Relatório de Atividades

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 - Identificação da Entidade
- 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 1.3 - Modelo de negócios

2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- 2.1 - Estrutura de Governança
- 2.2 - Objetivos estratégicos do exercício
- 2.3 - Programas e Projetos
- 2.4 - Alocação de Recursos

3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 3.1 - Riscos
- 3.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles
- 3.3 - Oportunidades

4 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

- 4.1 - Principais investimentos de capita

4.2 - Gestão de Custos

5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 - Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis

5.2 - Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados

5.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

5.4 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos

5.5 - Despesas por grupo e elemento de despesa (relatório).

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Visão geral sobre o desempenho da gestão

O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa. O objetivo básico é de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do/a assistente social, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Apresentação concisa do relatório de gestão

A elaboração do relatório de gestão, assim como o cumprimento da LAI, conforme Lei nº 12.527/2011 é uma tarefa desafiadora para Entidades como o CRESSRS, que têm um número restrito de trabalhadores/as e um número crescente de novas inscrições. Todavia, destacamos a relevância deste relatório, tanto para atender aos princípios que regem a Administração Pública, bem como pelo compromisso ético-político com a transparência e publicidade dos atos praticados, tanto com a categoria de assistentes sociais, como com a sociedade em geral.

A profissão de Assistente Social existente no Brasil há 83 anos, teve sua primeira Lei de Regulamentação da Profissão em 1953. Em 1962 tivemos a Instituição do Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e dos primeiros Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). No dia 26 de novembro de 1963 tivemos a criação do Conselho Regional de Assistentes Sociais 10ª Região (CRAS), na época correspondente aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Em 1993 temos a nova Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8662/1993 que renomeou os, até então, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), sendo o conjunto atualmente composto por 27 Conselhos Regionais de Serviço Social.

Nos 56 anos de existência completos em 2019, o Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região vem aprimorando seu método de gestão qualificando seu planejamento estratégico plurianual e seu Plano de Metas anual de acordo com o plano de execução orçamentária de cada exercício. Busca cumprir sua missão institucional de funcionamento como um tribunal de ética e disciplina.

De acordo com o próprio TCU - Tribunal de Contas da União, “Os conselhos possuem a finalidade de zelar pela integridade e pela disciplina das diversas profissões, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício das profissões regulamentadas, zelando pela ética no exercício destas e cabe a estas entidades, além de defender a sociedade, impedir que ocorra o exercício ilegal da profissão, tanto por aquele que possua habilitação, mas não segue a conduta estabelecida, tanto para o leigo que exerce alguma profissão cujo exercício dependa de habilitação.” Neste sentido, cumpre papel essencial em defesa da sociedade.

Enquanto Autarquia Pública Federal com autonomia administrativa e financeira, registra, fiscaliza, orienta e disciplina o exercício profissional do/a Assistente Social no Estado do Rio Grande do Sul, aplicando penalidades ao profissional, em caso de infração ética. Seus/suas conselheiros/as são eleitos/as por voto direto dos/as assistentes sociais, com voto não obrigatório e quórum mínimo para eleição. A manutenção de todas as suas atividades, inclusive com o pagamento das despesas inerentes ao seu funcionamento, é realizada pela cobrança de anuidades, ou seja, da cobrança das contribuições sociais devidas pelos profissionais regularmente inscritos caracterizados como um tributo.

Por fim, destacamos o papel institucional dos conselhos de fiscalização de profissões liberais, como entidades que foram criadas como prolongamento do Estado para o atendimento do interesse público, pois o exercício de atividades do Poder Público, decorrentes do poder de polícia, se faz sempre em função do interesse da coletividade. As entidades de fiscalização profissional, no exercício do poder de polícia, devem zelar pela preservação de dois aspectos essenciais, que são a ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional. Neste sentido, a compreensão de que os conselhos profissionais existem para defender interesses de seus/as integrantes, o que não corresponde ao papel institucional que lhes foi atribuído pelo Estado.

O dever legal dos conselhos profissionais é o de zelar pelo interesse público, efetuando, para tanto, nos respectivos campos profissionais, a supervisão qualitativa, técnica e ética do exercício das profissões liberais, na conformidade da Lei de Regulamentação, não restando dúvidas quanto à enorme responsabilidade social que os conselhos profissionais possuem.

A atual gestão compreende que o conjunto de trabalho exercido pelo CRESSRS está totalmente voltado para sua função precípua, tanto no que se refere às ações pedagógicas junto aos/as estudantes de serviço social da necessidade de registro junto ao CRESSRS para habilitação legal no exercício da profissão, como propriamente na inscrição de novos/as profissionais, que deverão ser fiscalizados/as pelo CRESSRS.

No que se refere a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESSRS é constituída por quatro agentes fiscais, duas profissionais assistentes sociais de base e duas conselheiras membros da gestão. Essa Comissão analisa situações verificadas *in-loco* por meio de visitas de rotina e de averiguação de denúncias éticas realizadas pelas agentes fiscais. Também exerce a função de planejamento, análise e encaminhamentos de ações pedagógicas no âmbito da orientação e fiscalização do CRESSRS. Porém, no ano de 2020, marcado pela pandemia do covid-19 e pela necessidade do distanciamento social, a COFI passou a operar de forma remota, fazendo atendimentos a categoria e prestando orientações de forma transversal as Comissões e demais atividades do CRESSRS.

De modo específico as agentes fiscais realizam orientação e fiscalização direta aos/as profissionais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, em matéria de situações de violação da ética profissional, contribuindo dessa forma para a garantia de condições éticas e técnicas do trabalho profissional, o exercício das atribuições privativas e competências profissionais, defesa da sociedade quanto a prestação de serviços e políticas públicas de qualidade, visando a garantia e ampliação dos direitos humanos.

Contexto Atual

A gestão de um Conselho Profissional no atual contexto da pandemia do covid-19 traz desafios cotidianos que se manifestam em todos os setores e frentes que estruturam a entidade. Para o CRESSRS e o Conjunto CFESS/CRESS como um todo, essa realidade possui grandes particularidades, já que nossa profissão é bastante acionada e afetada em períodos de crise econômica e de calamidades sociais. Também porque somos regidos por princípios éticos que nos impelem a defesa constante dos direitos da classe trabalhadora e em

contextos com o atual, cada vez mais precisamos de uma entidade que se posicione com coerência e que se ponha nas lutas coletivas de sua categoria.

Os desafios do Conselho neste período envolvem aspectos desde a necessidade em manter ao máximo equipe de trabalhadores da entidade em trabalho remoto (a considerar a disposição do serviço de Conselhos Profissionais nos decretos do RS e de POA fora do escopo de serviços essenciais) - até as novas formas de comunicação e atendimento com a categoria, além das permanentes reflexões e ações na defesa das condições éticas e técnicas de nossa profissão neste período. Sabemos que estamos lidamos com novas formas de miséria, de violência, de precarização e exploração do trabalho e de desproteção social. Os assistentes sociais estão em grande parte na linha de frente dos serviços essenciais, atendendo a população durante a pandemia e contrapondo os ataques e desmontes por parte do Estado. Mesmo a parcela dos assistentes sociais que experiencia o trabalho remoto, tem se deparado com novas questões cotidianas para suas intervenções e também uma intensificação de suas jornadas e das requisições demandadas.

Frente a necessidade de buscar melhores estratégias de comunicação, articulação e mobilização desta categoria profissional em tempos de tanta instabilidade e sem previsão da retomada presencial das diversas atividades que marcam a história deste Conselho, reinventar-se vem sendo cotidianamente necessário. Portanto, executar um plano de metas para 2020 que fora planejado sem a possibilidade de se prever o contexto pandêmico, tornou-se uma tarefa inviável de ser aplicada na sua integralidade. Certos que este contexto tão duro se impõe às instituições, mas muito mais para a população trabalhadora - especialmente as mais vulneráveis e que dependem das políticas públicas – o CRESSRS buscou uma série de adaptações possíveis ao período para seguir atendendo os assistentes sociais em suas diversas necessidades, ainda que de forma remota e repleta das limitações impostas com ela. Por isso também foi necessário grande esforço em 2020 para que se fizesse um planejamento orçamentário, administrativo e político mais compatível ao contexto de calamidade e suas conseqüentes modificações na forma da sociedade funcionar.

Devido à situação de calamidade pública, decretada pelo Congresso Nacional até 31 de dezembro de 2020 – o que resultou na adoção de medidas preventivas para evitar o aumento do contágio pelo novo coronavírus, no país – o CFESS publicou algumas resoluções

visando reorganizar o trabalho nos Conselhos Regionais e o processo de participação da categoria nas instâncias deliberativas de Conjunto CFESS CRESS. Além disso, algumas outras mudanças foram promovidas pelo Conselho Federal visando maior segurança dos profissionais envolvidos e da sociedade como todo, tais como:

Resolução nº 940/2020

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e da prescrição quinquenal e intercorrente no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social e a suspensão dos atos processuais que envolvam contato presencial.

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos processuais bem como a prescrição quinquenal e a intercorrente de denúncias ou de processos ou recursos disciplinares e/ou éticos, que tramitam perante o CRESS ou CFESS, a partir da presente data, 23 de março de 2020, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Ficam suspensas as reuniões das Comissões Permanente de Ética e de Instrução; audiências; oitivas, sessões de julgamentos e atos presenciais, inclusive os já designados – ressalvada a possibilidade de realização por meio eletrônico, para evitar perecimento de direito, a critério do CRESS e devidamente justificado.

Resolução nº 942/2020

Autoriza, em caráter excepcional e para o exercício 2020, a extensão de prazos para o pagamento das anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica.

Resolução nº 949/2020

Dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS:

Art. 1º Cancelar o Encontro Nacional CFESS/CRESS, os Encontros Descentralizados e as Assembleias Gerais no exercício 2020.

Art. 2º Autorizar que, em caráter excepcional, a definição dos valores das anuidades (Parágrafo 2º do artigo 63 da Resolução CFESS nº 469/2005) e a aprovação das propostas orçamentárias (artigo 23, IV, da Resolução CFESS nº 470/2005) para o ano de 2021 sejam feitas pelo Conselho Pleno do CRESS. Parágrafo único – A definição dos valores das anuidades a que se refere o caput será precedida de fixação pelo Conselho Pleno do CFESS dos patamares máximo e mínimo para o exercício de 2021.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, a remessa pelos CRESS das Propostas Orçamentárias ao Conselho Federal (Parágrafo 2º do artigo 52 da Resolução CFESS nº 469/2005) até 15 de novembro do presente exercício.

Art. 4º Em razão do cancelamento das etapas regimentais estabelecido pelo artigo 1º da presente Resolução, o CFESS promoverá e incentivará momentos, de caráter consultivo e propositivo, visando o diálogo e a participação dos CRESS e da categoria profissional nas etapas que precederão os espaços decisórios no ano de 2020.

Com tais dispositivos legais e frente ao expressivo número de mortes e de contágio pelo covid-19, a gestão funcionou com a maioria de suas atividades de forma remota, com reuniões virtuais, contatos telefônicos, por email e whatsapp. Em contrapartida aos conhecidos prejuízos dos espaços de debate coletivo de modo online, o lado positivo da modalidade foi a importante integração e diálogo com assistentes sociais de todos os cantos do RS e com diversas realidades de trabalho que antes inviabilizavam a participação mais ativa em reuniões do Conselho.

Visão geral

Pontos em destaque e principais conquistas no ano de 2020:

- Em função da mudança no funcionamento da gestão e da prestação de serviço do CRESSRS neste período, foi possível uma economia financeira não comum a esta entidade nos últimos anos. E por tal razão, o Conselho vem podendo investir em despesas variáveis que atendam as diversas necessidades de melhorias nas condições de trabalho da equipe do CRESS, mais ferramentas de comunicação com a categoria, maior proteção com os dados e equipamentos de informática do conselho, cuidados de biossegurança, entre outros.

- As atividades online trouxeram um ganho pela maior participação da categoria na modalidade. Apesar das limitações evidentes nas discussões de forma exclusivamente online, destacam-se os pontos positivos de maior envolvimento de trabalhadores do interior do Estado, ou de trabalhadores que não podiam se deslocar até a sede do CRESS para as reuniões. Todas as reuniões temáticas foram divulgadas amplamente a categoria no site e redes sociais.
- Maior engajamento e aproximação de trabalhadores do interior do Estado com o Conselho.
- Investimentos em melhorias na estrutura do Conselho, como aquisição de equipamentos, contratação de consultoria em biossegurança e estabelecimento de fluxos sanitários e de saúde laboral.
- Os encontros do Conjunto CFESS CRESS de forma virtual possibilitaram que mais trabalhadores de base se envolvessem com o processo e se vinculassem ao planejamento e ações do Conselho.
- Foram feitas as primeiras progressões do Plano de Cargos e Salários -PCCR - a equipe de trabalhadores do CRESS, seguindo os critérios estipulados.
- Ampliação da Comissão de Gestão do trabalho, com inclusão da trabalhadora de referência do setor de RH do CRESS, qualificando as pautas e proposições desta instância e auxiliando no desenvolvimento de melhores fluxos de trabalho da equipe.
- Desenvolvimento exponencial no setor de comunicação, com construção da identidade visual do Conselho e suas instâncias, confecção de página do Instagram, materiais gráficos, quadro “CRESS em debate” através das redes sociais com atividades online de conteúdos essenciais ao exercício profissional dos assistentes sociais.
- Engajamento do CRESSRS na defesa das condições éticas e técnicas de trabalho a categoria durante o período de pandemia, promovendo diversas ações em defesa dos direitos dos trabalhadores dos serviços essenciais e da sociedade como um todo.
- Amplo envolvimento da COFI com outras comissões e GTs do Conselho, participando de espaços com a categoria e construindo documentos, ações e atividades em parceria com estas instâncias e aprimorando o papel político pedagógico permanente da COFI.

- Desenvolvimento e articulação de ações políticas juntos a outros conselhos, entidades e aos gestores municipais e estaduais, em defesa da profissão e dos trabalhadores assistentes sociais no RS.
- Envio de DIPS pelos Correios, o que era uma requisição antiga de parte da categoria e que foi possível a partir de disposição do CFESS e da organização interna do setor de registros no Conselho.
- Respostas com mais brevidade aos pedidos da categoria, tanto nos setores administrativos, quanto da COFI e da própria gestão.
- Ampliação nas articulações com instituições empregadoras dos assistentes sociais e com as UFAS e NUCRESS.
- Intensificação das articulações do CRESS com outros Conselhos Profissionais, especialmente os Conselhos que compõe a Câmara de Saúde do Fórum de Conselhos do RS.
- Grupo de Trabalho Interconselhos com o CRP-RS, para debate de temas em comum, nos quais ambas profissões estão engajadas e atuantes, tais como: educação, assistência social, sociojurídico e saúde.
- Atividade ampliada a categoria com os outros CRESS da região Sul (CRESSSC e CRESSPR) sobre a reforma administrativa, além de fortalecimentos do Fórum Sul de em Defesa da Formação, com os mesmos conselhos e com ABEPSS e ENESSO.
- Aproximação e relação de diálogo permanente com equipe de trabalho do CRESS, havendo reconhecimento pela equipe de trabalho do CRESS, quanto a evolução em alguns aspectos da gestão do trabalho e das condições de trabalho.
- Fornecimento de bonificação não incorporável aos trabalhadores do Conselho para manutenção dos serviços de internet durante o home office.
- Adequação do setor de TI do CRESS, que estava com serviços temporários e carecendo de diversos aparelhos e equipamentos para garantia do devido cuidados dos dados do Conselho.
- Inexistência de novos processos judiciais no ano de 2020.

- Aproximação das Seccionais com a sede e integração em diversas ações do Conselho. As Seccionais participaram da maioria das reuniões de Conselho Pleno no ano de 2020, além de outras Comissões e GTs.
- Diálogo intensificado com os NUCRESS.
- Balanços financeiro da assessoria contábil positivo para o Conselho, apesar dos índices de inadimplência aumentando pelo contexto pandêmico.
- Postura crítica frente ao contexto dos trabalhadores no cenário atual e posicionamentos permanentes nos assuntos de interesse da profissão.

Desafio e perspectivas:

- Os fluxos e funcionamento da equipe com o trabalho remoto são desafios constantes, pois há maior dificuldade de coletivização dos debates e monitoramento dos encaminhamentos.
- Muitas consequências de saúde física e mental provocados pela pandemia na equipe de trabalhadores e conselheiros do CRESS, inclusive pelo COVID-19, até mesmo pela maioria dos membros da gestão permanecerem trabalhando na linha de frente.
- Melhoria dos fluxos e encaminhamentos a partir das deliberações do Conselho Pleno.
- Assegurar que os conselheiros apresentem as devidas justificativas de ausência quando não puderem comparecer na instâncias formais da gestão, especialmente as reuniões de Conselho Pleno.
- O setor processual, que apesar de ter os prazos de processos e fluxos derivados suspensos pelo CFESS, ainda necessita de melhores estudos, mapeamentos e planejamento para que seja retomado quando possível, com mais celeridade e dinâmica.

- Mapeamento da categoria, atualização dos cadastros e informações
- Serviços online que tenham maior capilaridade e funcionalidade a categoria, tanto para facilitar o acesso dos assistentes sociais aos documentos necessários, quanto para diluir o acúmulo de pedidos diários que chegam ao setor administrativo do CRESS, o qual possui equipe desproporcionalmente reduzida mediante as demandas.
- Destaca-se a necessidade de melhor funcionalidade e capacitações dos serviços da Implanta, pois são frequentes as dificuldades de operar o sistema.
- Instalação integral do módulo de transparência e suas funcionalidades, havendo alimentação sistemática de dados conforme exigências do TCU, em contrapartida a escassez de recursos humanos no CRESSRS.
- Desenvolvimento e sofisticação do site do conselho, desde a mudança do layout até suas funcionalidades de utilidade pública a categoria.
- Ampliar as formas de comunicação internas e externas, aprimorando os bancos de dados e desenvolvendo o mailing e listagem de e-mails à categoria.
- Adaptação das funções da COFI no trabalho remoto, considerando a natureza de suas funções, a necessidade do sigilo nos atendimentos e contatos diretos com a categoria.
- Informar e instruir aos assistentes sociais sobre os fluxos de emissões de certidões e de boletos, negociações financeiras, etc.
- Adequações às contas jurídicas do CRESS, visando melhor custo benefício quanto ao banco de referência e evitando transtornos no pagamento digital, devido a problemas de operacionalização dos aplicativos.
- Efetivação do planejamento estratégico da gestão, considerando o próximo biênio, tendo a vista a dificuldade de realizar o planejamento no período de pandemia e recente posse de nova gestão, considerando a imprevisibilidade do ano de 2020 com as novas formas de trabalho e relações sociais instituídas pela pandemia.

- Defazagem do quadro funcional no CRESS, havendo poucos trabalhadores para muitas funções e a imprevisibilidade da arrecadação do Conselho no atual período.
- Construção de espaços deliberativos com a categoria de forma remota, em debate com o Conjunto CFESS CRESS levando em conta o prolongamento do período de pandemia e distanciamento social.
- Aumento da inadimplência dos assistentes sociais, a partir do contexto de crise econômica, desemprego e precarização das condições de trabalho.
- Continuação da Revistas do CRESS de forma digital.
- Capacitações da equipe de trabalhadores e de conselheiros do CRESSRS.
- Continuidade os estudos para arquivamento e eliminação de documentos e adequações na organização do arquivo do CRESS.
- Reformas e adequações indispensáveis a estrutura da sede e das seccionais do CRESSRS.
- Desenvolver plataforma para agendamento de atendimento presencial no CRESSRS.
- Construção na perspectiva de trabalho híbrido, presencial e remoto ao mesmo tempo, enquanto perdurar a pandemia e também para ampliar a participação e acesso da categoria ao CRESSRS.
- Desenvolver o GT de luta anti-capacitist e o Comitê de luta anti-racista.
- Ampliar e desenvolver o acompanhamento e diálogo das representações do CRESSRS em frentes, fóruns e movimentos sociais, com a gestão.
- Consolidar ações possíveis a comissão de Relações Internacionais.
- Garantir subsídios mínimos como material de expediente aos NUCRESS.

- Realizar planejamento da Comissão Ampliada de Ética.
- Concluir o Plano de Gestão do trabalho no CRESSRS.
- Revisar e adequar o PCCR, assim como seu instrumento de avaliação e outras ferramentas de gestão do trabalho adaptadas ao período de trabalho remoto ou híbrido.

1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 - Identificação da Entidade

1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.3 - Modelo de negócios

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Programa: CRESSRS

CNPJ nº: 90.890.427.0001-03

Endereço: Rua André Belo, n.º 452 Cj 201- Bairro Menino Deus Porto Alegre/RS CEP 90.110-020

Localização/Município: Porto Alegre

UF: RS

Fonte de recursos: Tributos, Taxas e Emolumentos

Regime de execução do PM: Adm. Direta

Objeto de Ação: Função precípua de orientação, regulamentação e fiscalização do exercício profissional; função cartorial de registros/inscrições de profissionais e expedição de documentos e função político-organizativa conforme o Plano de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS.

Agente Promotor: CRESSRS

Executor da intervenção: CRESSRS

Natureza Jurídica: AUTARQUIA FEDERAL

Telefone: 3224-3935 **CÓDIGO CNAE:** 9412001

SITE: www.cressrs.org.br

E-mail: cress10.coordenadora@terra.com.br e cress10@terra.com.br

Vinculação a entidade federal: Conselho Federal De Serviço Social

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Conselho Fiscal
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Débora Nascimento de Paula
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Conselho Fiscal
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Daniela Freitas Cezar
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Conselho Fiscal

Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Vilma Pimentel Siqueira
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Diretoria
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Elisa Scherer Benedetto
Cargo:	Vice-presidente
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Diretoria
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Renata Martins Leite

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Diretoria
Cargo:	Vice-presidente
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Diretoria
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Marlize Guaragni Viessiri
Cargo:	I Tesoureira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Diretoria
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Sandra Ignês Batalha de Souza
Cargo:	II Tesoureira
Período de atuação:	15/05/2020

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Diretoria
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Mauricéia Alves dos Santos
Cargo:	I Secretária
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Diretoria
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Daiana Maturano Dias Martil
Cargo:	II Secretária
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Suplentes
Competência:	Gestão 2020/2023

Titular:	Giliane Santos Araújo
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Suplentes
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Camila Protti Flores
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Suplentes
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Jamille Serres
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Suplentes
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Marisete Mara Wieczorek
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Suplentes
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Marília Filgueiras Fischer
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Suplentes
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Jiovani Vitório Romanzini

Cargo:	Conselheiro
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023
Áreas/Subunidades Estratégicas:	Suplentes
Competência:	Gestão 2020/2023
Titular:	Andreia Regina Ribeiro
Cargo:	Conselheira
Período de atuação:	15/05/2020
Período de atuação:	15/05/2023

Principais canais de comunicação com a sociedade

Ouvidoria

O CRESSRS não possui uma ouvidoria. Todavia, vem trabalhando reiteradamente para qualificar os meios de acesso e de comunicação com a categoria. Atualmente, seus principais canais de comunicação são: seu Site (sítio eletrônico), a manutenção de perfis no Facebook, Instagram e Twitter, contatos permanentes por correio eletrônico (e-mail), por correspondências e contatos telefônicos.

Os/as assistentes sociais podem enviar mensagens online ao CRESSRS, através de seu site institucional ou páginas nas redes sociais. As respostas são dadas pela Comissão de Comunicação a partir das deliberações dos espaços colegiados, com orientação de membros da gestão, sempre que necessário. Em caso de dúvidas acerca de setores específicos como da fiscalização, dos registros ou do financeiro, o profissional é orientado a entrar em contato com o setor responsável, fornecendo-lhe os contatos ou repassando a demanda recebida para as manifestações.

Acesso à informação

A Seção Transparência, dentro do site do CRESSRS, está sendo adequada para atender as solicitações da Lei de Acesso à Informação. No momento, há um esforço conjunto das Comissões de Transparência e de Comunicação do CRESSRS para melhorar a apresentação dos dados, a partir da elaboração de novos recursos para o site institucional. O Site geral do CRESSRS pode ser acessado em: <http://www.cressrs.org.br> e os dados da Transparência, em: <http://www.cressrs.org.br/transparencia/>. Ainda durante o ano de 2021, será implementado o módulo de gestão Portal Transparência, que vai qualificar e organizar o acesso à informação de acordo com as legislações da área.

Os principais meios de comunicação com o CRESSRS são:

Site e Redes Sociais

Site: <https://www.cressrs.org.br>

Facebook: <https://www.facebook.com/CRESS10/>

Instagram: <https://www.instagram.com/cressrs10/>

Twitter: <https://twitter.com/cressrs>

Email

Geral: cress10@terra.com.br

Setor de Fiscalização: fiscal@cressrs.org.br e cress10.fiscal@terra.com.br

Setor Financeiro: financeiro@cressrs.org.br e cress10.financeiro@terra.com.br

Setor Administrativo: cressrs@cressrs.org.br e cress10.adm@terra.com.br

Setor Processual: cress10.processual@terra.com.br

Setor de registros: registros@cressrs.org.br e cress10@terra.com.br

Assessoria Técnica: coordenadora@cressrs.org.br e cress10.coordenadora@terra.com.br

Seccional de Caxias do Sul: cresscxs@terra.com.br

Seccional de Pelotas: cresspel@terra.com.br

Telefones

Geral: 51 - 32243935

COFI: 51 - 32242317

Seccional de Caxias do Sul: 54 - 32280624

Seccional de Pelotas: 53 - 30255756

Fatores Externos

Fatores externos relevantes

O Estado do Rio Grande do Sul conta com 497 municípios e atualmente o CRESS 10^a Região está chegando a quase 10 mil profissionais ativos. Todavia o CRESSRS conta com apenas quatro agentes fiscais para atender as demandas de fiscalização e sete trabalhadores para o setor administrativo (sede e seccionais). Além disso, o cenário de calamidade pública provocado pela pandemia de COVID-19, acentuado pela crise econômica, resultou também no aumento da inadimplência por parte dos/as profissionais. Do mesmo modo, a complexidade das demandas que chegam a COFI e a gestão do CRESSRS em função da pandemia e das novas condições de trabalho e requisições técnicas aos assistentes sociais, aumenta expressivamente. Registra-se, ainda, os fluxos de organização administrativa impactados pela prestação de serviços, a exemplo dos correios, instituições bancárias, sistemas de informação, os quais tem funcionamento próprio também afetados pela pandemia, que repercutem no resultado da gestão do conselho.

1.3 - MODELO DE NEGÓCIOS

Missão

Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a Assistente Social no Rio Grande do Sul, desenvolvendo ações políticas para a construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e na defesa intransigente de Direitos Humanos e sociais e dos interesses da classe trabalhadora.

Visão

Ser reconhecida como entidade político-organizativa da categoria de Assistentes Sociais, comprometida com a defesa do Projeto Ético Político Profissional, alicerçado nos valores éticos, na direção social crítica e nos instrumentos jurídico-normativos construídos de forma coletiva e democrática pela categoria.

Valores

Todas as ações do CRESSRS estão pautadas para o exímio exercício da profissão de assistente social no RS e com embasamento nos valores ético-políticos que fundamentam a direção crítica da profissão, tais como: a defesa da liberdade como valor ético central; a defesa intransigente dos direitos humanos; a ampliação e consolidação da cidadania e aprofundamento da democracia; o posicionamento favorável a equidade e justiça social; a eliminação de todas as formas de preconceito e respeito à diversidade; a garantia do pluralismo; o compromisso com a construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, gênero e etnia; a articulação com movimentos de outras categorias profissionais; compromisso com a qualidade dos serviços prestados; o exercício profissional sem ser discriminado e sem discriminar.

2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1 - Estrutura de Governança

2.2 - Objetivos estratégicos do exercício

2.3 - Programas e Projetos

2.4 - Alocação de Recursos

2.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE

Descrição da Estrutura de Governança da Entidade

O CRESSRS possui estrutura organizativa constituída a partir das seguintes instâncias: Assembleia Geral da Categoria (temporariamente suspensas pelo CFESS a partir da pandemia, devido a seu caráter deliberativo), Conselho Pleno (órgão deliberativo), Diretoria (órgão executivo), Conselho Fiscal (órgão fiscal) e Conselho Pleno Ampliado (órgão deliberativo com a participação das delegacias Seccionais e dos Núcleos de Base do CRESSRS - NUCRESS).

Posicionamento da presidência e diretoria

A Diretoria Executiva é composta por 6 Conselheiros/as Titulares. No período de reuniu-se de forma quinzenal de forma virtual a substituir os encontros presenciais devido ao período de calamidade pública pela pandemia do covid-19. Mensalmente, de forma ordinária, são convocadas pela Diretoria a reunião de Conselho Pleno constando a pauta, data, link e hora da reunião e extraordinariamente quando necessário.

Posicionamento dos órgãos colegiados

O Conselho Pleno atualmente é composto por 9 Conselheiros/as Titulares e 7 Conselheiros/as Suplentes (além dos membros das seccionais que são convidados em todos as reuniões) reúne-se mensalmente para tratar de assuntos deliberativos e apreciar a análise do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas Mensal da Entidade. Semestralmente ocorrem as reuniões de Conselho Pleno Ampliado com a participação de representantes das duas Delegacias Seccionais do CRESSRS - Pelotas e Caxias do Sul e dos 39 Núcleos de Base do CRESSRS - NUCRESS.

Nas reuniões mensais de Conselho Pleno é oportunizada a participação de um membro de cada Seccional com direito a voz, com vistas a uma maior integração das ações entre Sede e Seccionais. Também participam as assessorias do CRESS quando convocadas pela Diretoria, para auxiliar o Conselho Pleno e seus Conselheiros com os temas necessários.

Posicionamento dos canais de comunicação com profissionais e a sociedade em geral

Anteriormente ao período de pandemia, o Conselho Pleno convoca, ordinariamente, a cada semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, para Assembleia Geral da Categoria, que se constitui como instância deliberativa, da qual podem participar com direito à voz e voto os/as Assistentes Sociais inscritos/as e em situação regular com o CRESSRS e com direito à voz outros/as Assistentes Sociais, Estudantes de Serviço Social, Representantes das Entidades Representativas da Categoria e da Sociedade Civil. Atualmente, o CRESS organiza diversas reuniões ampliadas e abertas com a categoria através de seus GT, Comissões e demais encontros, como espaços consultivos e propositivo sobre as ações do Conselho.

As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalhos Temáticos (GT's), são abertos à participação de Assistentes sociais e estudantes de Serviço Social, de acordo com natureza de cada espaço. As reuniões são mensais e a divulgação é feita por meio da agenda no site do CRESSRS e das redes sociais, além dos grupos de whatsapp. São realizadas reuniões descentralizadas junto aos NUCRESS ou Seccionais, além de um evento de âmbito estadual ao ano, com ampla participação da categoria.

Posicionamento da estrutura de controle interno

O controle interno é exercido pelo Conselho Fiscal no exercício de suas competências previstas no Regimento Interno do CRESSRS. O Conselho Fiscal é composto por 3 Conselheiros/as Titulares, que reúnem-se, ordinariamente mensalmente ou extraordinariamente, se necessário, para efetuar a análise do movimento contábil mensal e emissão de pareceres sobre o movimento contábil trimestral, anual, plano de metas e reformulações orçamentárias. As análises e pareceres são apresentados para deliberação em Reunião de Conselho

Pleno após a apresentação do movimento contábil e financeiro pela Assessoria Contábil. O ano de 2020 por seu contexto atípico trouxe alguns prejuízos para os prazos do Conselho Fiscal, mas que foram sanados a partir do debate e esforço coletivo. Isso ocorreu devido a períodos de adoecimento ou necessidade de isolamento social em função do novo coronavírus, já que essa instância não é possível de ser realizada virtualmente.

2.2) Objetivos Estratégicos do Exercício

Enquanto entidade representativa das/dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, o CRESSRS tem por objetivos:

- a) Cumprir sua função precípua de regulamentação, orientação e fiscalização do exercício profissional, desde a formação acadêmica até o trabalho profissional;
- b) Executar atividades técnico-administrativas, qualificando os processos administrativos financeiros e a comunicação com o conjunto de
Assistentes Sociais do RS;
- c) Efetivar seu papel político participativo junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora, buscando a ampliação e defesa de direitos.

Nos Eixos:

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: fortalecer a função precípua do CRESSRS a partir da Política Nacional de Fiscalização em articulação com os NUCRESS, com vistas a contribuir para a organização e o fortalecimento da categoria.

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS: Fortalecer a incidência política do CRESSRS na defesa de direitos e políticas públicas, em conjunto com os movimentos da classe trabalhadora, visando a defesa intransigente dos princípios e diretrizes do Projeto Ético-político profissional.

SEGURIDADE SOCIAL: Incidir junto aos espaços democráticos de construção e deliberação de políticas públicas para a materialização da seguridade social ampliada com vistas a contribuir para a garantia e ampliação dos direitos sociais.

FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL: Intensificar a articulação entre formação e trabalho profissional em conjunto com os NUCRESS com as UFAs e as entidades representativas da categoria (ABEPSS e ENESSO) e Fórum Estadual de Estágio Supervisionado em Serviço Social.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS: participar junto com o CFESS de pautas relativas ao Serviço Social em âmbito internacional, com ênfase nas regiões fronteiriças do sul do Brasil.

COMUNICAÇÃO: Implementar a política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, visando maior visibilidade às ações político-organizativas do CRESSRS.

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: Qualificar os processos de gestão administrativo-financeira do CRESSRS, com vistas ao cumprimento de suas atribuições; Contribuir para a efetiva materialização das pautas de luta do conjunto CFESS/CRESS, em articulação com os NUCRESS, para consolidar as diretrizes nacionais acerca da interiorização das ações políticas dos CRESS.

Descrição sucinta de como a estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam o atendimento dos objetivos estratégicos

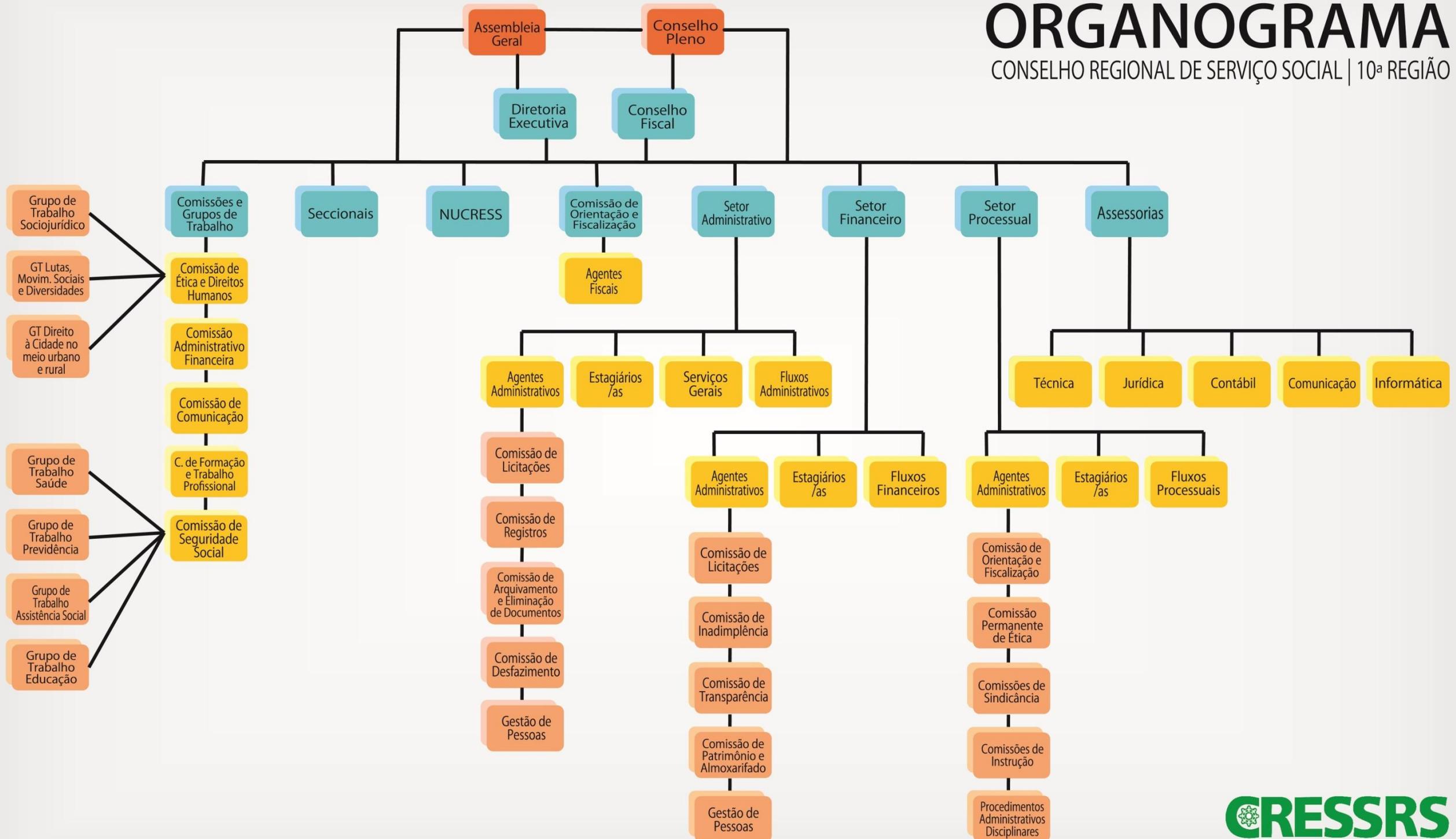
O conjunto de trabalhos exercido pelo CRESSRS está totalmente voltado para sua função precípua. Há um investimento nas atividades pedagógicas com iniciativas de capacitação para a categoria, inclusive com a produção de material gráfico com conteúdo formativo e informativo. A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESSRS é constituída por quatro agentes fiscais, duas profissionais assistentes sociais de base e duas conselheiras membros da gestão.

De modo específico as agentes fiscais realizam orientação e fiscalização direta aos/as profissionais nos diferentes espaços sócio ocupacionais, em matéria de situações de violação da ética profissional, contribuindo dessa forma para a garantia de condições éticas e técnicas do trabalho profissional, o exercício das atribuições privativas e competências profissionais, defesa da sociedade quanto a prestação de serviços e políticas públicas de qualidade, visando a garantia e ampliação dos direitos humanos e sociais.

ORGANOGRAMA DO CRESSRS - ESTRUTURA INSTITUCIONAL

ORGANOGRAMA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL | 10ª REGIÃO



2.3) PROGRAMAS E PROJETOS - PRINCIPAIS RESULTADOS DA GESTÃO 2020

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFI)

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional Exercício 2020				
Objetivo: demonstrar atuação e intervenção ao alcance das demandas da categoria.				
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	Sede CRESSRS	Seccional de Caxias do Sul	Seccional Pelotas	TOTAL
Visitas de Rotina	3	8	1	12
Visitas Averiguatórias	12	1	0	13
OUTRAS AÇÕES PARA ALÉM DAS VISITAS				
Atendimentos realizados por e-mail	1784	186	97	2067
Atendimentos realizados por telefone	725	não realizado	70	795
Elaboração de Documentos e Pareceres Técnicos				5
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS				
Denúncias Ex Oficio	11	1	0	
Denúncias Ex Oficio	7	0	0	7
REUNIÕES				
Reuniões Da COFI	Jan (30/01), Fev (13/02), Mar (13.03), Abr (13/04), Mai (08/05), Jun (02 e 19/06), Jul			

	(03,15,30/07), Ago (14/08), Set (03,08,10 e 24/09), Out (08, 22 e 28/10), Nov (05 e 19/11), Dez (03/12) = 20			
Reuniões com Profissionais e Outros	13	1	1	15
Reunião Ampliada de ÉTICA	não realizado	não realizado	não realizado	0
PARTICIPAÇÃO DA COFI EM DEMAIS INSTÂNCIAS DO CRESS				
Comissão Formação e Trabalho Profissional	4			
Fórum Regional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade				
Gt Sócio Jurídico				
Comissão de Seguridade Social e GTs	5	2	2	9
Comissão de Ética e Direitos Humanos	1	3	2	5
GT Previdência Social				
RELAÇÃO COM AS UFAS				
Palestras para alunos- Função do CRESS - Dimensões Éticas e Técnicas da Profissão	4	Não Realizado	Não Realizado	4
Numero de UFAs credenciadas	10	2	3	15

Número de campos credenciados	391	40	20	
SEMINÁRIOS PALESTRAS/ ESPAÇOS FORMATIVOS	5	0	0	5
Palestras online para assistentes sociais - temas relacionados ao exercício profissional	Não Realizado	Não Realizado	Não Realizado	
Levantamento e sistematização de dados				
PARTICIPAÇÃO DA COFI EM ESPAÇOS DO CONJUNTO CFESS				
Encontro Local preparatório as Etapa Consultiva	1	1	1	1
Encontro Descentralizado Região Sul Etapa Consultiva	1	1		1
Encontro CFESS/CRESS Etapa Consultiva Nacional	1			1
Capacitação Nacional das COFIs				
Fórum Regional das COFIS (duas edições semestrais)	1	Não Realizado	Não Realizado	1
Curso Ética Em Movimneto				

ELABORAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO/ ORIENTATÓRIO				
Orientação Prática e Supervisão de estágio				
Atuação Profissional em Tempos de Pandemia				
A suspensão do estagio e novas configurações com decretos do MEC				
Nota técnica referente à portaria n° 2.282/2020 do Ministério da Saúde, posteriormente revogada pela portaria n° 2.561/2020				
PROCESSOS E FLUXOS DE ART / PJ				
Análise dos processos de requerimento de emissão Termo de Responsabilidade Técnica	13	Não Realizado	Não Realizado	13
Análise dos processos de requerimento PJ/ Pessoas Jurídicas	3	Não Realizado	Não realizado	3

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Apresenta-se a seguir os principais quantitativos, referentes às atividades da Comissão Permanente de Ética:

- Número de denúncias éticas recebidas: 12
- Número de processos éticos instaurados: 0
- Números de processos éticos em andamento: 58
- Número de processos éticos julgados: 0

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

- Ações de Comunicação com a categoria (publicações no site, Instagram, Facebook e Twitter):

Comunicados Administrativo-financeiros (funcionamento do CRESS na pandemia, problemas de sistemas, anuidades): 12 publicações em cada mídia.

Orientações sobre o setor de Registros (inscrições e documentos): 02 publicações em cada mídia.

Informações da Fiscalização: 02 publicações em cada mídia

Divulgação de reuniões de NUCRESS: 10 publicações nas redes sociais

Divulgação de reuniões de Comissões: 04 publicações nas redes sociais
Divulgação de reuniões de GT's: 13 publicações nas redes sociais
Divulgação de reuniões e notas das seccionais: 03 publicações em cada mídia
Divulgação de Webnários, Lives e Fóruns: 22 publicações em cada mídia
Notas e posicionamentos: 09 publicações em cada mídia
Datas importantes: 05 publicações em cada mídia
Notícias: 05 publicações em cada mídia
Divulgação dos Spots de rádio veiculados: 02 publicações em cada mídia
Recompartilhamentos do CFESS: 10 publicações em cada mídia.
Outros (engajamento nas redes): 03 publicações no Instagram.

- **Atividades virtuais executadas pela CCOM:** Lives CRESS em Debate: 08 lives com duração média de 1 à 2 horas, sendo uma delas em parceria com os CRESS de SC e PR, sobre a Reforma Administrativa;

- **Webnários:** 03 realizados - Etapa Estadual Consultiva Preparativa para o Descentralizado (2 dias); Evento sobre Biossegurança na Assistência Social em parceria com a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC de Porto Alegre e com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (3h); e Webnário sobre a Luta Anticapacitista no Serviço Social (3h).

DESENVOLVIMENTO DAS MÉTRICAS DAS REDES SOCIAIS EM 2020

Facebook (página criada em 2011)

09/07/2020

► 10.603 curtiram

▶ 10.769 seguindo

27/08/2020

▶ 10.682 curtiram

▶ 10.918 seguindo

Ganho: 79 curtidas, 236 seguindo

17/12/2020

▶ 10.806 curtiram

▶ 11.091 seguindo

Ganho Total: 203 curtidas, 322 seguindo

Twitter (perfil sem postagens desde julho de 2019)

09/07/20

▶ 932 seguidores

27/08/20

▶ 955 seguidores

Ganho: 23 seguidores

17/12/20

▶ 983 seguidores

Ganho: 51 seguidores

Instagram (perfil criado pela nova gestão e lançado em 01/07/2020)

09/07/20

▶ 369 seguidores

27/08/20

▶ 1.141 seguidores

Ganho: 772 seguidores

17/12/20

▶ 1580 seguidores

Ganho: 1211 seguidores

COMISSÃO DE GESTÃO DO TRABALHO

A Comissão de Gestão do Trabalho vincula-se à Comissão Administrativo-Financeira para organização e acompanhamento funcional com o propósito de contribuir para a implementação das Diretrizes para Gestão do Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS, bem como para implementação e viabilização das atividades de educação permanente e formação continuada. No de 2020, um importante avanço foi constituído no sentido a partir da inclusão da trabalhadora referência do setor de RH do CRESSRS, na Comissão de gestão do Trabalho. Como principais avanços de 2020, essa Comissão destaca:

- Investimento na melhoria das condições de trabalho através de aquisições, planejamento de reformas, qualificação dos instrumentos para operacionalização do trabalho;
- Contratação de empresa de biossegurança para garantia das condições sanitárias do trabalho na pandemia;
- Auxílio de R\$ 1.000 referente período de trabalho remoto em 2020 para manutenção de internet aos trabalhadores;
- Progressão de salários a partir do PCCR;
- Construção do plano de retomada do trabalho presencial.

A gestão do trabalho é organizada a partir da instituição e atuação da Comissão de Gestão do Trabalho. O compromisso de implementar uma Política de Gestão do Trabalho, bem como a instituição do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração-PCCR em 2018, está alinhado à melhoria das condições de trabalho do conjunto de trabalhadores/as do CRESSRS. Para tanto, foram criados quesitos de avaliação de desempenho para progressão e promoção na carreira. Salienta-se que esta avaliação busca uma análise qualitativa e prevê avaliações na modalidade 360º, que consiste em avaliar tanto trabalhador/a, como gestor/a.. Por meio desse instrumento é possível avaliar/pontuar o desempenho dos/as trabalhadores/as em condições de (i) ótimo: 100; (ii) bom: 75; (iii) regular: 50 e (iv) insuficiente: 25. O/a trabalhador/a que obtiver avaliação insuficiente (25 pontos), poderá em até 15 dias para apresentar defesa escrita à Comissão de Gestão do Trabalho. Naqueles casos em que a avaliação for insuficiente (25 pontos) em duas avaliações consecutivas no mesmo quesito, o Conselho Pleno deverá deliberar pela permanência, abertura de sindicância ou exoneração, conforme Instrumento de Avaliação de Desempenho.

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À INADIMPLÊNCIA

A Comissão de enfrentamento a inadimplência busca materializar a Política de enfrentamento à inadimplência do Conjunto CFESS/CRESS, procedendo com o reconhecimento de débitos e prescrições. Os fluxos de cobrança correspondem às notificações prévias para quitação amigável até o lançamento em certidões de dívida ativa (CDA). Mantém-se o Convênio com o Instituto de Estudos de

Protestos do Rio Grande do Sul (IEPRO) e, por meio de assinatura digital, são enviadas CDAs e boletos de cobrança para fins de protesto junto ao cartório de títulos e protestos. Dados da campanha de enfrentamento à inadimplência, conforme quadro abaixo, demonstram que o convênio estabelecido com o IEPRO e as ações administrativas trouxeram bons resultados. A recuperação de valores pendentes de anos anteriores, com maior celeridade, foi facilitada pela ferramenta dos registros em cartório, que não implica em ônus ao CRESSRS.

As dificuldades em relação às ações, nesse âmbito, centram-se no decorrer das campanhas, pois os dados de contato telefônico, de correio eletrônico (*e-mails*) e endereço dos profissionais não são atualizados com a frequência necessária pelos profissionais. As mudanças de endereços físico e eletrônico sem as devidas atualizações junto ao CRESSRS, muitas vezes, inviabilizam a localização dos profissionais, comprometendo o resultado das ações. O quadro abaixo indica o quantitativo profissionais, ações e processos relacionados ao enfrentamento à inadimplência, no ano de 2020.

Número de profissionais em débito	3.801
Número de ações pedagógicas realizadas	4.000
Número de processos administrativos abertos	864
Número de profissionais em protesto em 2020	0
Número de profissionais em dívida ativa em 2020	0
Número de profissionais em execução fiscal em 2020	0
Número de profissionais suspensos em 2020	0

COMISSÃO DE REGISTROS

A Comissão de Registros é uma Comissão Regimental. Cumpre o papel cartorial do CRESSRS com a emissão dos Documentos de Identidade Profissional - DIP e pelo recebimento e encaminhamento de todas as solicitações de Inscrição Definitiva ou Provisória, Cancelamento de Registros, Reinscrições, Transferências, Alterações de Nome, Emissões de 2ª via do Documento de Identidade Profissional, Alterações

Cadastrais, Interrupções do Exercício Profissional, Inscrições Secundárias, entre outras. A emissão dos registros encontra-se em dia, sendo deferidos, na sua maioria, antes do prazo regulamentado de 45 dias. Considera-se que os formulários, no Siscaf.Net, implementado no Conjunto CFESS/CRESS e operacionalizados pelos sistemas de gestão adquiridos em 2019, são mais práticos e mais desenvolvidos e sua utilização padronizada facilita a emissão dos registros e documentos relacionados.

Dentre as dificuldades, constata-se a demora na emissão dos Documentos de Identidade Profissional - DIPs. Muitos espaços sócio-ocupacionais exigem brevidade para os profissionais apresentarem o referido documento, todavia a conferência de dados de identidade, antes de encaminhar o DIP para confecção, é um processo demorado e, isso pode exigir mais tempo para conclusão do processo. Outras dificuldades dizem respeito a indisponibilidade da 2ª via do DIP e, ao fato de muitos profissionais desconhecerem a possibilidade de cancelamento do registro quando não estiverem exercendo a profissão. O quadro abaixo traz um quantitativo dos principais dados, quanto ao número de inscritos, de cancelamentos e transferências realizadas no ano de 2019.

Valor da anuidade	R\$ 432,42,00.
Número de inscritos ativos em dezembro de 2020	9.476
Número de novos inscritos	149
Número de registros cancelados	29

Número de transferências solicitadas, sendo este o CRESS de origem	15
Número de transferências solicitadas, sendo este o CRESS de destino	3
Número de processos administrativos vinculados à inscrição	0
Número de processos administrativos vinculados à inscrição encerrados	0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Essa Comissão realizou reuniões mensais e, ainda, reuniões conforme demanda. No ano de 2020, houve a participação em Curso de capacitação em licitações para uma das trabalhadoras do setor. Tendo em vista a complexidade para a realização de um processo licitatório, os membros da comissão avaliaram que as capacitações devem ser constantes, para melhor aperfeiçoamento do trabalho. Além disso, avaliaram que a integração com a assessoria jurídica deve ser maior, para discussão de questões importantes, informações e estudo das legislações vigentes.

A gestão de licitações e contratos é realizada a partir das seguintes considerações: (i) Contratações mais relevantes: adesão à ata de registro de preços do CFESS, materiais gráficos; (ii) Objetivos estratégicos associados: contratações e processos licitatórios em conformidade com a lei 8666/93 e lei 10520/2002; (iii) Justificativas para contratação: de acordo com as necessidades e orçamento do Conselho; (iv) Principais tipos: compra direta, carta convite; (v) Justificativa para realização: o parecer da Comissão Permanente de Licitação é encaminhado para a Assessoria Jurídica, para então deliberação do Conselho Pleno.

De modo geral, considera-se que a organização dos expedientes administrativos melhorou muito, porém ainda é necessário avançar no planejamento de todas as compras a serem realizadas, contando com a participação de conselheiros/as e trabalhadores/as. A seguir apresenta-se o quadro demonstrativo dos processos licitatórios e das compras com dispensa de licitação.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	QUANTIDADE
Pregões	1. 2016	1. Empresa para fornecimento de passagens aéreas (R\$ 1.241,61)
Contratações Diretas	1. 2000 2. 2020	1. Assessoria Contábil (R\$ 24.862,80) 2.1. Contratação empresa biossegurança (R\$ 3.450,00) 2.2. Compra de EPI e EPC diversos (R\$ 4.160,15) 2.3. Comodato de Impressora (SULPRESS): R\$ 1.711,23) 2.4. Serviços Terceirizados de Limpeza – sede e seccionais (R\$ 6.050,64) 2.5. Compra materiais de informática diversos (R\$ 4.847,34)

Concorrência	-----	-----
Tomada de Preços	-----	-----
Convite	2020	1. Materiais Gráficos (NÃO FOI SOLICITADO NENHUM ITEM PARA AS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME)
Ata de Registro de Preços	1. 2019	1. Implanta/CFESS – Siscaf
TIPOS DE CONTRATAÇÃO	DESPESA (EM REAIS)	QUANTIDADE
Serviços de Informática	1. R\$ 171.464,52 2. R\$ R\$ 4.847,34	1. Aquisição ou Serviços Prestados – Implanta Informática 2. Compra de itens de informática diversos
Material de Copa e Cozinha	1. R\$ 782,95	1. Compras diversas: material de copa e cozinha.
Material de Expediente	1. R\$ 4.811,34	1. Compras diversas: material de expediente.

Material de Higiene, Limpeza e Conservação	1. R\$4.244,69	1. Compra de materiais diversos de higiene e limpeza
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1. R\$ 6.050,64	1. Prestação de serviços de limpeza na Sede e Seccionais
Serviços de Seleção e Treinamento	1. R\$ 748,00	1. Contratação de Curso de Capacitação na área de Licitação e Pregão
Demais Serviços Profissionais	1. R\$ 3.450,00	1. Contratação Empresa Biossegurança
Baixo valor (contratações abaixo de R\$17.600,00)	R\$ 230,00 643,03 - Caxias 640,00 - Pelotas 859,00 - POA 1.278 – Empresa	1. Conserto e reforma bebedouro 2. Renovação seguro sede e seccionais 4. Compra de EPI e EPC diversos (R\$ 4.160,15) Seguro de Vida dos Funcionários - Renovação

Locação de bens móveis e imóveis	1. R\$ 1.711,23	1. Sulpress (comodato de impressora)

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

A Comissão de Patrimônio e Almojarifado é responsável por manter organizado e atualizado o patrimônio do CRESSRS, com a devida identificação de seus bens, devendo realizar levantamento e atualização patrimonial periodicamente, dando ampla publicidade para a variação patrimonial através do portal de transparência.

Com relação ao Patrimônio, cabe a realização do inventário anual dos bens, o qual deve ser executado duas vezes ao ano, sendo que no fim do ano, em conjunto com a assessoria contábil é possível a realização do Balanço Patrimonial.

Em razão da perda de dados, ocorrida no ano de 2018, foi reiniciado o balanço patrimonial, no ano de 2019, todavia a atividade não foi concluída. Foi realizado levantamento em 2020, na sede e seccionais, entretanto não pode ser feita comparação com o que foi adquirido no ano anterior em relação ao ano de 2019.

Existe a necessidade de capacitação dos dois trabalhadores de referência tanto para o andamento do patrimônio, quanto para o almoxarifado, para que na ausência de um, o outro consiga dar andamento às demandas. Assim como elaborar um planejamento anual das atividades, que devem ser realizadas independente de outras demandas que surjam, haja vista, não raras as vezes um trabalhador compor mais de uma Comissão e possuir inúmeras atividades.

COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Considerando o contexto da pandemia e mudanças na forma de trabalho da equipe e gestão do CRESSRS, a Comissão ADM-FIN promoveu a seguinte reformulação orçamentária:

No mês de outubro, foi enviada reformulação orçamentária do plano de metas do ano de 2020. A referida reformulação se fez necessária tendo em vista que no plano de metas vigente estava previsto somente R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a aquisição de imobilizados, sendo este valor insuficiente para as necessidades do CRESSRS. A referida reformulação justifica-se também em função do momento atípico em que estamos vivendo da pandemia da COVID-19, muitas das atividades precisaram passar por adequações exigindo novos recursos para a sua efetivação. Haja vista as alterações sofridas nas etapas deliberativas do conjunto CFESS/CRESS, para o ano de 2020.

Sendo assim, atentamos para a necessidade de aquisição de maquinários, equipamentos, computadores e periféricos. Tendo em vista principalmente a necessidade de qualificar o trabalho da comunicação do CRESSRS, para a efetivação das atividades

consultivas e participativas com a categoria, previstas pelo conjunto CFESS/CRESS, em consonância com as orientações dos órgãos de saúde competentes que orientam quanto a não promoção de eventos que possam gerar a aglomeração de pessoas.

Outra necessidade encontrada neste início de gestão é pela qualificação do trabalho remoto dos trabalhadores do CRESSRS, bem como a aquisição de aparelhos telefônicos para as agentes fiscais, contribuído assim para a melhoria do trabalho já desenvolvido na Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) deste CRESSRS. Por fim, também compreende-se como necessário reformular recurso para aquisição de móveis e utensílios, bem como desenvolver reforma do espaço físico da sede do CRESSRS, promovendo melhorias no espaço de trabalho e de atendimento da categoria.

Observamos que parte dos recursos que estavam previstos no plano de metas do ano de 2020, não serão utilizados em sua integralidade, pois as atividades sofreram alterações em função da pandemia, tais como os recursos que estavam destinados para as representações do CRESSRS em atividades do conjunto CFESS/CRESS.

Na referida reformulação não houve aumento no valor do orçamento, apenas remanejamento de dotações orçamentárias, permanecendo a receita total prevista de arrecadação de R\$ 2.458.959,07. Foi aprovada a reformulação de R\$ 75.000,00 para a aquisição de imobilizados, sendo destinado R\$ 50.000,00 para a aquisição de móveis e utensílios, R\$ 12.500,00 para computadores e periféricos e R\$ 12.500,00 para maquinários e equipamentos.

Os recursos foram advindos do centro de custos destinado a representações do CRESSRS em atividades do conjunto CFESS CRESS, do eixo administrativo financeiro. Todas estas atividades sofreram alterações em função da pandemia da COVID-19, estas serão realizadas de forma remota, não demandando a utilização dos recursos em sua integralidade. Estava orçado para esta atividade o valor de R\$ 86.000,00, passando após a reformulação a dispor de R\$ 11.000,00.

2.4 - Alocação de Recursos

Vide anexo "Plano de Metas Proposta Orçamentária para 2020"

3) RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 - Riscos

3.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles

3.3 - Oportunidades

3.1 - RISCOS

A gestão dos riscos e controles é realizada por meio de reuniões de Diretoria Executiva, Comissão Administrativo-Financeira e Conselho Pleno.

3.2 - VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Ambiente

O CRESSRS possui uma Sede em porto Alegre e duas delegacias seccionais em Caxias do Sul e Pelotas, com total de 16 trabalhadores/as incluindo-se as 04 assessorias especiais (Jurídica, Técnica, Contábil e de Comunicação) para atenção à um conjunto de quase 9000 profissionais ativos/as em 2019.

Avaliação de Riscos

Considerando a demanda de trabalho crescente e a limitação para melhor atendimento, a avaliação estratégica é permanente, buscando otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis para atendimento das demandas da categoria.

Atividades de controle

Seminários Administrativos-Financeiros Semestrais regulares. Reuniões regulares das Comissões Internas de trabalho.

Sistemas de informação e monitoramento

Todas as situações evidenciadas são pautadas em reunião de diretoria e de Conselho pleno para deliberação dos encaminhamentos pertinentes.

Em reunião de Conselho Pleno, a Assessoria Contábil apresenta a previsão orçamentária, apontando superávit ou déficit orçamentário e sugestões quanto a utilização dos recursos, em conformidade com o Plano de Metas/Execução Orçamentária para o exercício anual.

O conselho Fiscal se reúne mensalmente antecedendo a reunião de Conselho Pleno para avaliar o movimento financeiro e apurar possíveis irregularidades, emitindo parecer a ser apreciado e aprovado em conselho Pleno.

Semestralmente ocorrem Seminários Administrativo Financeiro, com o intuito de acompanhar as demandas financeiras e orientar trabalhadores/as, assessores/as e conselheiros/as quanto a utilização dos recursos e possíveis inconsistências e/ou equívocos administrativos. Para apurar qualquer indício de irregularidade, quando constatado, o Conselho Pleno instaura Sindicância Administrativa, conforme Art. 83 da Resolução CFESS 469/2005 e Resolução CRESSRS 012/2018.

4 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.1 - Principais investimentos de capital

Gastos de Despesas de Capital no exercício de 2020 com: Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Processamento de Dados. Total gasto: R\$ 36.724,06

Desfazimento de ativos: Sem nenhum registro.

Locações de imóveis : Não houve

Mudanças e desmobilizações relevantes: Não houve.

4.2 - Gestão de Custos

Estimativa de custos por área de atuação

Este Conselho passa a adotar, a partir do exercício de 2020, Contabilidade Departamentalizada por Centro de Custos, o que ajudará a ter uma efetiva visão de custos por área de atuação.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos

Qualificar, a partir do próximo exercício, a utilização da Contabilidade por Centro de Custos.

5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 - Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis

5.2 - Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados

5.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

5.4 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos

5.5 - Despesas por grupo e elemento de despesa (relatório).

5.1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Responsável	Alexandre Freitas
CPF	335.467.540-34
Cargo	AS. CONTÁBIL
Registro Profissional	51.563 CRC/RS.
Entidade	Maier Contabilidade e Auditoria LTDA. - ME.
Data inicial do período de atuação	01/01/2020
Data final do período de atuação	31/12/2020

Informações adicionais

Assessoria contábil, contratada em prestação de serviço ao CRESSRS desde o ano de 2000.

5.2 - INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS MAIS RELEVANTES E IMPACTANTES NOS RESULTADOS

VIDE ANEXO - Declaração do Contador do CRESSRS

5.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

VIDE ANEXOS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

5.4 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

ANEXO - Declaração do Contador

ANEXO - Parecer Conselho Fiscal

5.5 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (RELATÓRIO)

ANEXO - Gasto Mensal de todos os Centros de Custo

ANEXOS

REPRESENTAÇÕES DO CRESSRS - REPRESENTAÇÕES DO CRESSRS EM ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO

REPRESENTAÇÕES DO CRESSRS EM ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO: CONSELHOS, FÓRUNS e FRENTEs

O CRESSRS está representado em diferentes Conselhos, Fóruns e Frentes de defesa das políticas públicas e dos direitos humanos e sociais por profissionais em situação regular junto ao conselho, indicados/as pelos seus pares em espaços coletivos e designados pelo Conselho Pleno, por meio de Portaria.

As representações do CRESSRS participam de reuniões com regularidade mensal ou quinzenal, a depender da organização de cada espaço. Orienta-se para a participação regular nas reuniões e da importância da presença de titular e/ou suplente. Orienta-se, também sobre as atribuições da representação, o dever de descentralizar as pautas junto à sociedade em geral, junto aos Núcleos de base do CRESSRS – NUCRESS, junto às comissões e grupos de trabalho temáticos do CRESSRS, bem como a importância da publicidade e socialização das informações com os/as interessados/as, bem como a entrega de relatórios ao CRESSRS, conforme Resolução 32/2017.

REPRESENTAÇÕES DO CRESSRS EM INSTÂNCIAS MUNICIPAIS

<p>Conselhos Municipais de Assistência Social</p>	<p>Alegrete, Alpestre, Alto Alegre, Alvorada, Arroio dos Ratos, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Capão da Canoa, Carazinho, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Cidreira, Ciriaco, Cristal, Encruzilhada do Sul, Eldorado do Sul, Faxinalzinho, Frederico Westphalen, Guaíba, Imbé, Itapuca, Lagoa Vermelha, Lagoa Bonita do Sul, Lajeado, Machadinho, Mariana Pimentel, Mostardas, Nonoai, Nova Araçá, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Quinze de Novembro, Ronda Alta, Rosário do Sul, Roque Gonzales, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento, Santa Vitória do Palmar, Santo Ângelo, Santo Augusto, São Borja, São Leopoldo.</p>
<p>Conselhos Municipais Direitos da</p>	<p>Arroio dos Ratos, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Pelotas, Porto Alegre e São Borja.</p>
<p>Pessoa com Deficiência</p>	

Conselhos Municipais Saúde	de	Arroio dos Ratos, Cachoeira do Sul, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Imbé, Lajeado, Mariana Pimentel, Novo Hamburgo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Santa Vitória do Palmar, Sapiranga, Tramandaí e Uruguaiana.
Conselhos Municipais Idoso	do	São Lourenço do Sul, São Francisco de Paula, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Pelotas, Passo Fundo, Imbé e Arroio dos Ratos.
Conselhos Municipais Habitação	de	Arroio dos Ratos e Esteio e Caxias do Sul.
Conselhos Municipais Direitos Criança e Adolescente	dos da do	Arroio dos Ratos, Cachoeira do Sul, Imbé, Nonoai, Pelotas, Santa Maria, Santa Vitória do Palmar e São Borja.
Conselho Municipal Segurança Alimentar Nutricional	de e	Arroio dos Ratos.

Conselho Municipal de Desenvolvidmentos Integrado	Passo Fundo
Conselho Municipal de sobre Políticas Drogas	Caxias do Sul.
Centros Referência de em	Serra, Passo Fundo, Nordeste e Caxias do Sul.
Saúde do Trabalhador	
Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	Porto Alegre.
Corregedoria dos Conselhos Tutelares	Novo Hamburgo.
Câmara dos Conselhos de Saúde	Porto Alegre

Núcleo do Sistema Prisional	do Porto Alegre
Fórum Municipal de Trabalhadores da Assistência Social	de Porto Alegre
Frente de Enfrentamento à Mortalidade Juvenil	de Porto Alegre

REPRESENTAÇÕES DO CRESSRS NAS INSTÂNCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA

Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - COPEDE/RS

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED/RS

Conselho Estadual de Saúde - CES/RS

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Conselho Estadual do Programa de Proteção aos Defensores/as de Direitos Humanos - CEPPDDH

Conselho Estadual do Idoso - CEI

Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do RS

Câmara Temática da Saúde do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do RS

Comitê Gaúcho pela Democratização da Comunicação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Fórum em Defesa do SUS/RS

Fórum Estadual dos/as Trabalhadores/as do SUAS

Fórum Gaúcho em Defesa da Previdência Social RS

Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fórum Estadual de Assistência Social Não-Governamental

Fórum Interinstitucional Carcerário do RS

Fórum Regional em Defesa da formação e do Trabalho Profissional com Qualidade

Frente Gaúcha em Defesa do SUAS e da Seguridade Social

Frente de Enfrentamento a Mortalidade Juvenil de Porto Alegre

Frente Estadual de Drogas e Direitos Humanos - FEDDH

Frente de Luta Antimanicomial do Rio Grande do Sul

Frente Estadual de Trabalhadores/as pelo Serviço Social Crítico

REPRESENTAÇÕES DO CRESSRS EM AMBITO NACIONAL

Fórum Nacional dos/as Trabalhadores/as do SUAS

Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade

GESTÃO DO TRABALHO NO CRESSRS - PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

GESTÃO DO TRABALHO NO CRESSRS 2020

Existência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Sim (X)	Não ()	Ano de criação: 2018
Realização de Acordo Coletivo de Trabalho anual	Sim (X)	Não ()	Data base: 01 de maio
Existência de Resolução que regulamenta diárias e passagens de funcionários	Sim (X)	Não ()	Ano de criação: 2014 Atualizado pela Resolução CRESSRS nº 36/2018
Existência de normativas relacionadas à gestão de trabalho	Sim (X)	Não ()	Ano de criação: 2018 Resolução CRESSRS nº 18/2018, que institui o PCCR e a criação da Comissão de Gestão do Trabalho.
Existência de atividades de capacitação de trabalhadores	Sim (X)	Não ()	

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO INSTRUMENTO UTILIZADO
PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PREVISTA NO PCCR**

COMISSÃO DE GESTÃO DO TRABALHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nome do/a trabalhador/a:	
Cargo:	
Lotação:	
Data de admissão:	
Data do 1º Nivelamento:	
Boletim nº:	
Período Avaliativo:	
Classe e Nível a que concorre:	

INSTRUÇÕES:

- A) Este boletim deve ser preenchido a caneta esferográfica ou digitalmente por membro da gestão de referência de cada setor, devendo ser assinado e carimbado.
- B) Todos os quesitos devem ser respondidos.
- C) Cada quesito deve ser assinalado em somente uma alternativa com "X".
- D) Além dos quesitos, ao final constará espaço para informações e sugestões adicionais pelo/a avaliador/a e considerações do/a trabalhador/a.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO

ASSIDUIDADE: Frequência do/a trabalhador/a no local de trabalho no período avaliativo.	<input type="checkbox"/> Falta ou se ausenta muitas vezes (mais de 05 no período)	<input type="checkbox"/> Falta ou se ausenta algumas vezes (de 03 a 05 no período).	<input type="checkbox"/> Dificilmente falta ou se ausenta (até 03 no período).	<input type="checkbox"/> É assíduo e não apresenta faltas.
PONTUALIDADE: Cumprimento pelo/a trabalhador/a dos horários estabelecidos no período avaliativo.	<input type="checkbox"/> Muitas vezes atrasa, sai mais cedo, ou se ausenta no horário de expediente.	<input type="checkbox"/> Algumas vezes deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos.	<input type="checkbox"/> Dificilmente deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos.	<input type="checkbox"/> É pontual e não se ausenta no horário de expediente.
DISCIPLINA: Grau de integração com as regras do trabalho e com as normas hierárquicas estabelecidas.	<input type="checkbox"/> Não cumpre às regras e/ou não respeita as normas hierárquicas.	<input type="checkbox"/> Algumas vezes deixa de cumprir as regras e/ou as normas hierárquicas.	<input type="checkbox"/> Boa integração às regras e respeita as normas hierárquicas.	<input type="checkbox"/> Integra-se plenamente com as regras e respeita as normas hierárquicas.
EFICIÊNCIA: Grau de conhecimento das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> Revela conhecimento parcial das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> Revela médio conhecimento das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> Conhece perfeitamente as atribuições do cargo.
EFICIÊNCIA: Grau de qualidade na execução das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> Não atinge os resultados buscados e deixa, muitas vezes, de executar as atividades propostas.	<input type="checkbox"/> Nem sempre atinge os resultados buscados, algumas vezes não executando as atividades propostas.	<input type="checkbox"/> Atinge os resultados buscados, desenvolvendo a contento as atividades propostas.	<input type="checkbox"/> Atinge plenamente os resultados buscados executando suas atividades com exatidão e segurança.
EFICIÊNCIA: Grau de organização na execução das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> Não trabalha com rapidez e organização.	<input type="checkbox"/> Trabalha com relativa rapidez e/ou organização, necessitando de orientação para atender as demandas do trabalho.	<input type="checkbox"/> Trabalha com satisfatória rapidez e organização, adequada ao trabalho.	<input type="checkbox"/> Trabalha com rapidez e organização, tendo capacidade plena de receber e atender as demandas do trabalho.
RESPONSABILIDADE: Nível de responsabilidade que o/a trabalhador/a assume as orientações do cargo.	<input type="checkbox"/> Deixa de cumprir as suas obrigações ainda que lembrado.	<input type="checkbox"/> Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir as suas obrigações.	<input type="checkbox"/> Raramente precisa ser lembrado de cumprir as suas obrigações.	<input type="checkbox"/> É plenamente responsável, nunca precisando ser lembrado de suas obrigações.
RELACIONAMENTO COM A EQUIPE: Forma de relacionamento no ambiente de trabalho com os/as colegas e superiores hierárquicos.	<input type="checkbox"/> O modo como se relaciona traz prejuízo ao ambiente de trabalho.	<input type="checkbox"/> Apresenta dificuldades de relacionamento.	<input type="checkbox"/> Consegue estabelecer um relacionamento adequado.	<input type="checkbox"/> Estabelece relações plenamente adequadas.
RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO: Forma de relacionamento com o público quanto às atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> O modo como se relaciona traz prejuízo ao ambiente de trabalho.	<input type="checkbox"/> Apresenta dificuldades de relacionamento.	<input type="checkbox"/> Consegue estabelecer um relacionamento adequado.	<input type="checkbox"/> Estabelece relações plenamente adequadas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.

Gestão do CRESSRS

Trabalhador/a

ANOTAÇÕES

OCORRÊNCIAS	Nº no período	Justificativa
Licença saúde e atestados		
Licença maternidade ou paternidade		
Advertência		
Sindicância ou Procedimento Administrativo Disciplinar		
Outros Afastamentos		

Informações e sugestões dos/as avaliadores/as seguidos de carimbo e assinatura

--

Manifestação do/a trabalhador/a seguido de data e assinatura



QUADRO DEMONSTRATIVO DA PONTUAÇÃO

ASSIDUIDADE: Frequência do/a trabalhador/a no local de trabalho no período avaliativo.	<input type="checkbox"/> 25 PONTOS Falta ou se ausenta muitas vezes (mais de 05 no período)	<input type="checkbox"/> 50 PONTOS Falta ou se ausenta algumas vezes (de 03 a 05 no período).	<input type="checkbox"/> 75 PONTOS Dificilmente falta ou se ausenta (até 03 no período).	<input type="checkbox"/> 100 PONTOS É assíduo e não apresenta faltas.
PONTUALIDADE: Cumprimento pelo/a trabalhador/a dos horários estabelecidos no período avaliativo.	<input type="checkbox"/> 25 PONTOS Muitas vezes se atrasa, sai mais cedo, ou se ausenta no horário de expediente.	<input type="checkbox"/> 50 PONTOS Algumas vezes deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos.	<input type="checkbox"/> 75 PONTOS Dificilmente deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos.	<input type="checkbox"/> 100 PONTOS É pontual e não se ausenta no horário de expediente.
DISCIPLINA: Grau de integração com as regras do trabalho e com as normas hierárquicas estabelecidas.	<input type="checkbox"/> 25 PONTOS Não cumpre às regras e/ou não respeita as normas hierárquicas.	<input type="checkbox"/> 50 PONTOS Algumas vezes deixa de cumprir as normas hierárquicas.	<input type="checkbox"/> 75 PONTOS Boa integração às regras e respeita as normas hierárquicas.	<input type="checkbox"/> 100 PONTOS Integra-se plenamente com as regras e respeita as normas hierárquicas.
EFICIÊNCIA: Grau de conhecimento das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> 25 PONTOS Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> 50 PONTOS Revela conhecimento parcial das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> 75 PONTOS Revela médio conhecimento das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> 100 PONTOS Conhece perfeitamente as atribuições do cargo.
EFICIÊNCIA: Grau de qualidade na execução das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> 25 PONTOS Não atinge os resultados buscados e deixa, muitas vezes, de executar as atividades propostas.	<input type="checkbox"/> 50 PONTOS Nem sempre atinge os resultados buscados, algumas vezes não executando as atividades propostas.	<input type="checkbox"/> 75 PONTOS Atinge os resultados buscados, desincumbindo-se a contento das atividades propostas.	<input type="checkbox"/> 100 PONTOS Atinge plenamente os resultados buscados executando suas atividades com exatidão e segurança.
EFICIÊNCIA: Grau de organização na execução das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> 25 PONTOS Não trabalha com rapidez e organização.	<input type="checkbox"/> 50 PONTOS Trabalha com relativa rapidez e/ou organização, necessitando de orientação para atender as demandas do trabalho.	<input type="checkbox"/> 75 PONTOS Trabalha com satisfatória rapidez e organização, adequada ao trabalho.	<input type="checkbox"/> 100 PONTOS Trabalha com rapidez e organização, tendo capacidade plena de receber e atender as demandas do trabalho.

RESPONSABILIDADE: Nível de responsabilidade que o/a trabalhador/a assume as orientações do cargo.	() 25 PONTOS Deixa de cumprir as suas obrigações ainda que lembrado.	() 50 PONTOS Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir as suas obrigações.	() 75 PONTOS Raramente precisa ser lembrado de cumprir as suas obrigações.	() 100 PONTOS É plenamente responsável, nunca precisando ser lembrado de suas obrigações.
RELACIONAMENTO COM A EQUIPE: Forma de relacionamento no ambiente de trabalho com os colegas e superiores hierárquicos.	() 25 PONTOS O modo como se relaciona traz prejuízo ao ambiente de trabalho.	() 50 PONTOS Apresenta dificuldades de relacionamento.	() 75 PONTOS Consegue estabelecer um relacionamento adequado.	() 100 PONTOS Estabelece relações plenamente adequadas.
RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO: Forma de relacionamento com o público quanto às atribuições do cargo.	() 25 PONTOS O modo como se relaciona traz prejuízo ao ambiente de trabalho.	() 50 PONTOS Apresenta dificuldades de relacionamento.	() 75 PONTOS Consegue estabelecer um relacionamento adequado.	() 100 PONTOS Estabelece relações plenamente adequadas.

LEGENDA DA PONTUAÇÃO:

Ótimo: 100; Bom: 75; Regular: 50; Insuficiente: 25.

O/a trabalhador/a que obter avaliação **insuficiente (25 pontos)**, poderá em até 15 dias para apresentar defesa escrita à Comissão de Gestão de Pessoas. Naqueles casos em que a avaliação for **insuficiente (25 pontos)** em duas avaliações consecutivas no mesmo quesito, o Conselho Pleno deverá deliberar pela permanência, abertura de sindicância ou exoneração.

QUADRO DE TRABALHADORES DO CRESSRS - QUADRO DE TRABALHADORES DO CRESSRS

QUADRO DE TRABALHADORES DO CRESSRS EM 2020

Manteve-se o número de trabalhadores/as em relação a 2019, porém, com entrada da nova gestão em maio de 2020 foi feita recomposição das assessorias: técnica, jurídica, comunicação e tecnologia da informação, com dispêndio de verba para as recisões detalhada no relatório contábil.

Agentes Fiscais

NOME COMPLETO	Cleonice Maria Pokorski Stefani
CARGO	Agente Fiscal
VINCULO	Concursado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino Superior Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Especialização Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2006
SETOR DE ATUAÇÃO	Fiscalização
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 6.500,61

NOME COMPLETO	Fabíola Maria Fischer da Silva
CARGO	Agente Fiscal
VINCULO	Concursado

NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino Superior Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2015
SETOR DE ATUAÇÃO	Fiscalização
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 5.408,17

NOME COMPLETO	Marli Rejane Paraboia Caldeirão
CARGO	Agente Fiscal
VINCULO	Concursado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino Superior Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2015

SETOR DE ATUAÇÃO	Fiscalização
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 5.408,17

NOME COMPLETO	Neorides Bianchini
CARGO	Agente Fiscal
VINCULO	Concursado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Superior Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	1996
SETOR DE ATUAÇÃO	Fiscalização
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.586,15

Agentes Administrativos

NOME COMPLETO	Amauri Bonifácio Souza
CARGO	Agente Administrativo
VINCULO	Concursado

NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino Médio Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Médio Completo
SEXO	Masculino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2018
SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/Financeiro
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 2.015,52

NOME COMPLETO	Daniela Brazil Meinke
CARGO	Agente Administrativo
VINCULO	Concursado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino Médio Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Parda
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2015

SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/administrativo
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 2.131,88

NOME COMPLETO Joveny Teixeira Silveira Jacobsen	
CARGO	Agente Administrativo
VINCULO	Concursado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino Médio Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Médio Completo
SEXO	Masculino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2010
SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/Processual
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 2.344,81

NOME COMPLETO Patrícia Silva Garcia	
CARGO	Agente Administrativo
VINCULO	Concursado

NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Médio Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Incompleto
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2018
SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/Administrativo
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 2.015,52

NOME COMPLETO	Paula Chaigar Ziglia
CARGO	Agente Administrativo
VINCULO	Concursado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino Médio Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2000

SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/Seccional de Pelotas
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 2.415,52

NOME COMPLETO	Paulo Roberto Lacerda de Oliveira
CARGO	Agente Administrativo
VINCULO	Concursado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Médio Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Médio Completo
SEXO	Masculino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2014
SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/Financeiro
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 2.131,88

Auxiliar de Serviços Gerais

NOME COMPLETO	Silezia Maria Lavinia e Souza
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
VINCULO	Concursado

NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Fundamental Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Fundamental Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIÊNCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	1998
SETOR DE ATUAÇÃO	Profissional de Serviços Gerais
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Afastada para tratamento de saúde
SALÁRIO BASE	R\$ 1.420,34

NOME COMPLETO	Fátima Rosângela Rodrigues
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
VINCULO	Contrato Temporário
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Fundamental Incompleto
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Fundamental Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Negra
POSSUI DEFICIÊNCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2018

SETOR DE ATUAÇÃO	Profissional de Serviços Gerais
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 1.522,10

Assessorias

NOME COMPLETO	Bruna Zulian Rotta
CARGO	Assessora Administrativa
VINCULO	Cargo Comissionado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Médio Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Médio Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2018
SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/Seccional Caxias
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 2.052,80

NOME COMPLETO	Alexandre Dorneles Gaieski
CARGO	Assessora de Comunicação
VINCULO	Cargo Comissionado

NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Superior Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIÊNCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2020
SETOR DE ATUAÇÃO	Comunicação
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO ATUAL	R\$ 3.546,06

NOME COMPLETO	Cauê Vieira da Silva
CARGO	Assessor Jurídico
VINCULO	Cargo Comissionado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Superior Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Completo
SEXO	Masculino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIÊNCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2020

SETOR DE ATUAÇÃO	Jurídico
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO BASE	R\$ 4.728,07

NOME COMPLETO	Greice Cavalheiro Souza
CARGO	Assessora Técnica
VINCULO	Cargo Comissionado
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Superior Completo
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Superior Completo
SEXO	Feminino
ETNIA	Preta
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2020
SETOR DE ATUAÇÃO	Assessoria Técnica
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
SALÁRIO BASE	R\$ 4.758,87

ESTAGIÁRIOS DO CRESSRS NO ANO DE 2020

Em 2020 o CRESSRS manteve até agosto os 04 estagiários de nível de médio. Em face ao contexto de pandemia, suspensão das atividades escolares de muitos estudantes e inviabilidade de manutenção das atividades de estágio remotamente, foram encerrados os contratos.

NOME COMPLETO		Carolina dos Santos Bosque
CARGO	Estagiário	
VINCULO	Estágio (via ABRH)	
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino Médio em andamento	
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Médio em andamento	
SEXO	Feminino	
ETNIA	Branca	
POSSUI DEFICIENCIA?	Não	
ANO DE INGRESSO	2019	
SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/Administrativo	
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Desligada	
VALOR DA BOLSA	R\$ 715,00	

NOME COMPLETO		Douglas Albano Gomes Bourscheid
CARGO	Estagiário	
VINCULO	Estágio (via ABRH)	
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDC PARA O CARGO	Ensino Médio em andamento	
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Médio em andamento	

SEXO	Masculino
ETNIA	Negra
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2019
SETOR DE ATUAÇÃO	Fiscalização
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
VALOR DA BOLSA	R\$ 715,00

NOME COMPLETO	João Victor Rodrigues dos Santos
CARGO	Estagiário
VINCULO	Estágio (via ABRH)
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Ensino Médio em andamento
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino Médio em andamento
SEXO	Masculino
ETNIA	Branca
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2019
SETOR DE ATUAÇÃO	Secretaria/Administrativo
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
VALOR DA BOLSA	R\$ 715,00

NOME COMPLETO	Alexandre dos Santos Teixeira
CARGO	Estagiário
VINCULO	Estágio (via ABRH)
NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDO PARA O CARGO	Ensino médio em andamento
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO TRABALHADOR	Ensino médio em andamento
SEXO	Masculino
ETNIA	Negra
POSSUI DEFICIENCIA?	Não
ANO DE INGRESSO	2019
SETOR DE ATUAÇÃO	Diretoria/Assessoria Técnica
SITUAÇÃO FUNCIONAL	Ativo
VALOR DA BOLSA	R\$ 715,00

RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO DO CONTADOR - 2020

A Contabilidade do CRESS/RS é realizada pelo escritório Maier Contabilidade e Auditoria LTDA, inscrita no CRC/RS sob o nº 2692, representada pelo contador Alexandre Freitas, inscrito no CRC/RS sob o nº 51563, que declara que as informações constantes nas demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço orçamentário, balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa) relativas ao exercício de 2020 refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRESS/RS estando ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração. As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/00, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) estão elaboradas e apresentadas em moeda corrente nacional vigente em 31/12/2020. Essas demonstrações compreendem:

Balanço Patrimonial: é o relatório contábil que demonstra a situação Patrimonial e financeira da entidade. Ele detalha o ativo, o passivo e o patrimônio líquido, bem como seus bens, direitos e obrigações.

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até o final do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o final do exercício seguinte são classificados como itens não circulantes.

O Balanço Patrimonial do CRESS/RS apresenta as contas patrimoniais, com um saldo no valor de R\$ 4.728.485,55 (**quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**), de totais de ativos na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2020. Os passivos totalizam R\$ 176.974,26 (**cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos**), resultando em um superávit patrimonial de R\$ 224.090,46 (**duzentos e vinte e quatro mil, noventa reais e quarenta e seis centavos**) em 31 de dezembro de 2020.

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64.

As receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência, enquanto as demais receitas são apropriadas pelo regime de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** As contas deste grupo são demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Saldos em conta movimento e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- **Créditos a Curto Prazo:** Registra valores a receber relativo a anuidades de pessoas físicas e jurídicas, pendentes de pagamento, de acordo com a previsão de arrecadação orçamentária do exercício. A partir de 2012 as receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas do exercício são apuradas pelo regime de competência, no sistema patrimonial e pelo regime de caixa no sistema orçamentário, conforme manual da Secretaria do Tesouro Nacional e normas do Conselho Federal de Contabilidade.

As demais receitas são apropriadas pelo regime de caixa.

- **Demais créditos e valores a curto prazo:** Refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal, relativo à antecipação de férias, salários e 13º salário, tributos a recuperar e/ou compensar, depósitos judiciais e outros valores para ressarcimento.

- **Créditos a longo prazo:** Refere-se a anuidades de exercícios anteriores, provisionadas até o final do exercício de 2019 e não recebidas até o encerramento do exercício de 2020.

- **Imobilizado:** Os itens do Imobilizado estão mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, bem como de reavaliação dos imóveis, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.

- **Passivo Circulante:** Representado por valores a pagar com obrigações trabalhistas, fornecedores pela aquisição de serviços e materiais, provenientes de empenhos processados e não pagos até o final do exercício,

impostos retidos de terceiros e colaboradores, provisão para férias e encargos, anuidades pagas em duplicidade e provisões para devolução de valores.

- **Patrimônio Líquido:** Apresenta o patrimônio social do CRESS/RS, pelo acúmulo de resultados patrimoniais desde a sua criação.

- **Balço orçamentário:** Esse demonstrativo tem como objetivo detalhar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Demonstra as receitas estimadas no valor de R\$ 2.458.959,07(**dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil reais, novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos**) e as arrecadadas no valor de R\$ 2.181.908,11(**dois milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e onze centavos**), bem como as despesas fixadas no valor de R\$ 2.458.959,07(**dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil reais, novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos**), e as despesas liquidadas no valor de R\$ 2.006.623,56(**dois milhões, seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos**), resultando em um superávit orçamentário no valor de R\$ 175.284,55(**cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos**) em 31 de dezembro de 2020.

- **Balço Financeiro:** Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstra os recursos obtidos e aplicados no valor de R\$ 4.159.496,90(**quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos**), durante o exercício de 2020, com ênfase no saldo disponível no valor de R\$ 395.584,75(**trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos**), em 31 de dezembro de 2020.

- **Demonstração das variações patrimoniais:** O objetivo é evidenciar as variações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro. E evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Demonstra a apuração do superávit do exercício no valor de R\$ 224.090,46 **(duzentos e vinte e quatro mil, noventa reais e quarenta e seis centavos)** em 31 de dezembro de 2020.

Período: janeiro/2020 a dezembro/2020

Gasto Mensal de todos os centros de custo - fase Liquidação

Centro de custo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
01-COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFI)	36.329,25	27.553,23	25.022,55	27.097,89	24.805,82	24.558,78	30.272,32	24.559,44	24.556,55	24.558,53	27.192,28	66.185,13	362.691,77
01.01-COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	35.124,25	27.553,23	25.022,55	27.012,89	24.805,82	24.558,78	30.272,32	24.559,44	24.556,55	24.558,53	27.192,28	66.185,13	361.401,77
01.01.001-Manutenção das Reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização	35.039,25	26.325,13	23.501,85	24.450,64	24.805,82	24.558,78	30.272,32	24.559,44	24.556,55	24.558,53	27.192,28	65.985,53	355.806,12
01.01.002-Manutenção de Visitas de Orientação e Fiscalização (de rotina)	0,00	1.228,10	1.520,70	2.443,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192,05
01.01.003-Realização de Pesquisas e Levantam. Voltados à Temas de Es	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
01.01.007-Oficinas Descentralizadas nas Seccionais-Superv. Estágio, For	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00
01.01.014-Implantar Sistema de Cadastramento Nacional dos Campos d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,60	199,60
01.02-COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA	1.205,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00
01.02.001-Reuniões da Comissão Permanente de Ética	255,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00
01.02.003-Atividades Alusivas ao Dia do Assistente Social	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
03-COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,36	216,36
03.01-COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL AMPLIADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,36	216,36
03.01.004-Ações em Defesa do SUS e da Reforma Psiquiátrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,36	216,36
04-COMISSÃO DE FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL	612,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,97
04.01-COMISSÃO DE FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL	612,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,97
04.01.001-Reuniões da Comissão de Formação e Trabalho Profissional	258,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,30
04.01.002-Pesquisa Interinstitucional sobre Perfil Formação e Trabalho P	354,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,67
06-COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	8.282,82	19.409,01	4.850,05	3.645,05	3.644,40	8.475,32	3.644,84	3.644,67	3.644,67	4.925,92	3.409,67	17.708,98	85.285,40
06.01-COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	8.282,82	19.409,01	4.850,05	3.645,05	3.644,40	8.475,32	3.644,84	3.644,67	3.644,67	4.925,92	3.409,67	17.708,98	85.285,40
06.01.001-Manter as Atividades da Comissão de Comunicação	8.282,82	19.409,01	3.410,05	3.645,05	3.644,40	8.475,32	3.644,84	3.644,67	3.644,67	4.925,92	3.409,67	17.708,98	83.845,40
06.01.005-Acessibilidade	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
07-COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	175.680,77	181.248,42	125.281,68	100.788,50	107.218,03	153.547,73	123.786,22	94.119,53	90.112,86	87.556,02	93.593,71	224.883,59	1.557.817,06
07.01-COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	174.629,35	181.248,42	124.419,04	100.788,50	107.218,03	153.547,73	123.786,22	94.119,53	90.112,86	87.556,02	93.593,71	224.883,59	1.555.903,00
07.01.001-Manter as atividades da ADMFIN	97.879,76	42.624,59	44.276,81	42.618,41	44.741,11	82.124,41	48.818,01	43.304,94	44.747,36	41.004,93	42.095,97	117.994,22	692.230,52
07.01.003-Rotinas Administrativas	25.998,40	50.264,29	23.856,79	14.877,27	26.295,90	14.824,82	14.826,53	16.477,33	12.504,84	14.977,99	16.834,14	53.064,56	284.802,86
07.01.004-Comissão de Compra da Nova Sede do CRESSRS	0,00	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,00
07.01.005-Comissão de Arquivamento e Eliminação de Documentos	242,18	192,51	282,20	241,52	1.026,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,01
07.01.006-Comissão de Licitação	0,00	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,00
07.01.007-Comissão de Patrimônio e Almoarifado	0,00	0,00	1.349,55	0,00	0,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,55
07.01.008-Rotinas Administrativas nas Seccionais	5.891,22	5.676,50	5.350,18	5.029,99	5.030,13	5.031,13	5.030,32	5.030,38	6.143,34	5.031,28	9.572,70	0,00	62.817,17
07.01.010-Despesas Fixas e Serviços de Terceiros	33.836,85	76.345,33	35.113,35	26.764,71	25.343,24	35.206,45	48.391,62	24.497,87	21.908,31	21.732,81	18.392,75	45.043,57	412.576,86
07.01.011-Material do CFESS	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
07.01.012-Serviços de Correspondência	800,26	464,52	7.419,50	6.475,55	0,00	87,34	98,69	27,85	27,85	27,85	0,00	15,55	15.444,96
07.01.013-Ações/Processos Judiciais	4.780,68	4.781,68	4.781,05	4.781,05	4.781,05	16.273,58	4.781,05	4.781,16	4.781,16	4.781,16	6.698,15	8.765,69	74.767,46
07.01.014-Passagens Aéreas	0,00	0,00	1.241,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,61
07.02-COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO E NUCLEAÇÃO	1.051,42	0,00	862,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914,06
07.02.001-Comissão de Nucleação e Interiorização	1.051,42	0,00	862,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914,06
999-Total Geral	220.905,81	228.210,66	155.154,28	131.531,44	135.668,25	186.581,83	157.703,38	122.323,64	118.314,08	117.040,47	124.195,66	308.994,06	2.006.623,56

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.181.908,11	2.309.011,34	Despesa Orçamentária	2.006.623,56	2.338.763,93
RECEITA REALIZADA	2.181.908,11	2.309.011,34	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	30.643,45	42.508,41
RECEITA CORRENTE	2.181.908,11	2.309.011,34	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.975.980,11	2.296.255,52
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.142.573,42	2.181.933,72	DESPESA CORRENTE	1.939.256,05	2.290.923,85
ANUIDADES	2.142.573,42	2.181.933,72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864.652,65	939.874,18
RECEITA DE SERVIÇOS	5.091,91	28.131,71	ENCARGOS PATRONAIS	224.044,46	202.436,13
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.356,26	285,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.903,49	994.103,35
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	341,65	6.175,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.345,80	26.972,23
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES		9.936,71	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.624,57	86.792,99
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	394,00	11.734,92	SERVIÇOS BANCÁRIOS	27.535,08	40.744,97
FINANCEIRAS	10.255,55	87.850,25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150,00	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		54.002,94	DESPESA DE CAPITAL	36.724,06	5.331,67
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.255,55	33.847,31	INVESTIMENTOS	6.945,65	5.331,67
MULTAS SOBRE ANUIDADES		8.474,66	INVERSÕES FINANCEIRAS	29.778,41	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.255,55	25.372,65			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.241,32				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.745,91	11.095,66			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.745,91	11.095,66			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.760.475,67	1.936.914,79	Pagamentos Extraorçamentários	1.757.288,59	1.934.993,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	30.643,45	42.508,41	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	42.508,41	21.679,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	84.008,89	101.280,39	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	88.060,57	74.939,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.645.823,33	1.793.125,99	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.626.719,61	1.838.374,21
Saldo em espécie do Exercício Anterior	217.113,12	244.944,91	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	395.584,75	217.113,12
Caixa e Equivalente de Caixa	217.113,12	244.944,91	Caixa e Equivalente de Caixa	395.584,75	217.113,12
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	4.159.496,90	4.490.871,04		4.159.496,90	4.490.871,04

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA CORRENTE		2.458.959,07	2.458.959,07	2.181.908,11	-277.050,96	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.420.000,00	2.420.000,00	1.336.538,23	-1.083.461,77	
ANUIDADES		2.420.000,00	2.420.000,00	1.336.538,23	-1.083.461,77	
RECEITA DE SERVIÇOS		20.000,00	20.000,00	5.091,91	-14.908,09	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES		3.000,00	3.000,00	4.356,26	1.356,26	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS		10.000,00	10.000,00	341,65	-9.658,35	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		7.000,00	7.000,00	394,00	-6.606,00	
FINANCEIRAS		15.000,00	15.000,00	816.290,74	801.290,74	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		15.000,00	15.000,00	816.290,74	801.290,74	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		0,00	0,00	806.035,19	806.035,19	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		15.000,00	15.000,00	10.255,55	-4.744,45	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	21.241,32	21.241,32	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.959,07	3.959,07	2.745,91	-1.213,16	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.959,07	3.959,07	2.745,91	-1.213,16	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		2.458.959,07	2.458.959,07	2.181.908,11	-277.050,96	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		2.458.959,07	2.458.959,07	2.181.908,11	-277.050,96	
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.457.959,07	2.353.180,66	1.969.899,50	1.969.899,50	1.939.256,05	383.281,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.557,87	1.207.715,60	1.119.340,56	1.119.340,56	1.088.697,11	88.375,04
REMUNERAÇÃO PESSOAL	819.398,84	952.836,82	864.652,65	864.652,65	864.652,65	88.184,17
ENCARGOS PATRONAIS	238.159,03	254.878,78	254.687,91	254.687,91	224.044,46	190,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.240.355,25	1.021.538,25	780.903,49	780.903,49	780.903,49	240.634,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL	210.396,57	312.319,59	310.375,46	310.375,46	310.375,46	1.944,13
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.000,00	20.187,44	20.187,44	20.187,44	20.187,44	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	602.708,68	219.691,34	91.632,68	91.632,68	91.632,68	128.058,66
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	410.250,00	469.339,88	358.707,91	358.707,91	358.707,91	110.631,97
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00	36.475,66	36.345,80	36.345,80	36.345,80	129,86
TRIBUTOS	5.000,00	13.385,55	13.255,69	13.255,69	13.255,69	129,86
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	23.090,11	23.090,11	23.090,11	23.090,11	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.045,95	34.549,02	5.624,57	5.624,57	5.624,57	28.924,45
SERVIÇOS BANCÁRIOS	75.000,00	52.542,13	27.535,08	27.535,08	27.535,08	25.007,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	360,00	150,00	150,00	150,00	210,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	360,00	150,00	150,00	150,00	210,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.000,00	105.778,41	36.724,06	36.724,06	36.724,06	69.054,35
INVESTIMENTOS	1.000,00	76.000,00	6.945,65	6.945,65	6.945,65	69.054,35
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	76.000,00	6.945,65	6.945,65	6.945,65	69.054,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	29.778,41	29.778,41	29.778,41	29.778,41	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	29.778,41	29.778,41	29.778,41	29.778,41	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.458.959,07	2.458.959,07	2.006.623,56	2.006.623,56	1.975.980,11	452.335,51
SUPERÁVIT	0,00	0,00	175.284,55	0,00	0,00	175.284,55
TOTAL	2.458.959,07	2.458.959,07	2.181.908,11	2.006.623,56	1.975.980,11	277.050,96

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.805.287,11	3.629.105,87	PASSIVO CIRCULANTE	176.974,26	189.721,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	395.584,75	217.113,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.362.126,75	3.331.823,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	47.575,61	43.795,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	31.604,97	52.240,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	36.374,20	PROVISÕES A CURTO PRAZO	118.406,83	106.466,55
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.962,46	31.014,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	923.198,44	892.755,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	450.191,94	450.191,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	450.086,35	450.086,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	450.086,35	450.086,35	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	105,59	105,59	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	489.172,78	458.236,28	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	289.990,88	253.266,82		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	283.691,50	283.691,50		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	84.509,60	78.722,04		0,00	0,00
INTANGÍVEL	16.166,28	15.672,68		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	16.166,28	15.672,68		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	176.974,26	189.721,52

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	4.551.511,29	4.332.139,89
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.551.511,29	4.332.139,89
TOTAL	4.728.485,55	4.521.861,41	TOTAL	4.728.485,55	4.521.861,41
ATIVO FINANCEIRO	443.160,36	297.282,41	PASSIVO FINANCEIRO	58.567,43	83.254,97
ATIVO PERMANENTE	4.285.325,19	4.224.579,00	PASSIVO PERMANENTE	118.406,83	106.466,55
SALDO PATRIMONIAL				4.551.511,29	4.332.139,89

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	384.592,93	214.027,44

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.181.908,11	2.309.011,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.142.573,42	2.181.933,72
ANUIDADES	2.142.573,42	2.181.933,72
RECEITA DE SERVIÇOS	5.091,91	28.131,71
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.356,26	285,08
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	341,65	6.175,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	9.936,71
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	394,00	11.734,92
FINANCEIRAS	10.255,55	87.850,25
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	54.002,94
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.255,55	33.847,31
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	8.474,66
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.255,55	25.372,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.241,32	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.745,91	11.095,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.745,91	11.095,66
OUTROS INGRESSOS	1.729.832,22	1.894.406,38
DESEMBOLSOS		
DESPEZA CORRENTE	1.939.256,05	2.290.923,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864.652,65	939.874,18
ENCARGOS PATRONAIS	224.044,46	202.436,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.903,49	994.103,35
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.345,80	26.972,23
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.624,57	86.792,99
SERVIÇOS BANCÁRIOS	27.535,08	40.744,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	1.757.288,59	1.934.993,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	215.195,69	-22.500,12
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	6.945,65	5.331,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	29.778,41	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-36.724,06	-5.331,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178.471,63	-27.831,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	217.113,12	244.944,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	395.584,75	217.113,12

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.212.211,40	2.802.472,36	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.988.120,94	2.326.958,30
CONTRIBUIÇÕES	2.172.876,71	2.694.867,78	PESSOAL E ENCARGOS	1.441.656,30	1.389.150,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.172.876,71	2.694.867,78	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	873.837,48	911.518,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.172.876,71	2.694.867,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	873.837,48	911.518,79
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.091,91	28.131,71	ENCARGOS PATRONAIS	257.443,36	233.606,36
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.091,91	28.131,71	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	257.443,36	233.606,36
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.091,91	28.131,71	BENEFÍCIOS A PESSOAL	310.375,46	244.025,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.255,55	68.377,21	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	310.375,46	244.025,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	34.529,90	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	20.187,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	34.529,90	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.187,44	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	10.255,55	33.847,31	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.187,44	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	10.255,55	33.847,31	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	456.621,75	783.297,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.241,32	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.838,98	39.872,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.241,32	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	9.838,98	39.872,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.241,32	0,00	SERVIÇOS	440.501,61	714.426,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.745,91	11.095,66	DIARIAS	31.525,00	247.215,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.745,91	11.095,66	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	50.268,70	124.386,61
INDENIZAÇÕES	2.745,91	11.095,66	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	358.707,91	342.824,60
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	6.281,16	28.998,60
			DEPRECIACAO	6.281,16	28.998,60
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	27.535,08	40.744,97
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	27.535,08	40.744,97
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.535,08	40.744,97
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	150,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	36.345,80	26.972,23

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.255,69	5.323,75
			IMPOSTOS	13.255,69	5.323,75
			CONTRIBUIÇÕES	23.090,11	21.648,48
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.090,11	21.648,48
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.624,57	86.792,99
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.624,57	86.792,99
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.624,57	86.792,99
Total das Variações Ativas :	2.212.211,40	2.802.472,36	Total das Variações Passivas :	1.988.120,94	2.326.958,30
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	224.090,46	475.514,06
Total	2.212.211,40	2.802.472,36	Total	2.212.211,40	2.802.472,36

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	2.458.959,07	2.181.908,11	2.181.908,11	277.050,96
RECEITA CORRENTE	2.458.959,07	2.181.908,11	2.181.908,11	277.050,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.120.000,00	2.142.573,42	2.142.573,42	-22.573,42
ANUIDADES	2.120.000,00	2.142.573,42	2.142.573,42	-22.573,42
Pessoa Física do Exercício	2.120.000,00	1.336.538,23	1.336.538,23	783.461,77
Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	806.035,19	806.035,19	-806.035,19
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	5.091,91	5.091,91	14.908,09
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	3.000,00	4.356,26	4.356,26	-1.356,26
Pessoa Física	3.000,00	4.356,26	4.356,26	-1.356,26
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	10.000,00	341,65	341,65	9.658,35
Pessoa Física	10.000,00	341,65	341,65	9.658,35
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	7.000,00	394,00	394,00	6.606,00
Livros	4.000,00	394,00	394,00	3.606,00
Inscrições	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
FINANCEIRAS	315.000,00	10.255,55	10.255,55	304.744,45
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	315.000,00	10.255,55	10.255,55	304.744,45
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Pessoa Física do Exercício Anterior	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	10.255,55	10.255,55	4.744,45
Poupança	15.000,00	10.255,55	10.255,55	4.744,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	21.241,32	21.241,32	-21.241,32
Transferências Intergovernamentais	0,00	21.241,32	21.241,32	-21.241,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.959,07	2.745,91	2.745,91	1.213,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.959,07	2.745,91	2.745,91	1.213,16
Restituições	3.959,07	2.745,91	2.745,91	1.213,16

Total: **2.458.959,07** **2.181.908,11** **2.181.908,11** **277.050,96**

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.458.959,07	2.006.623,56	2.006.623,56	452.335,51
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.353.180,66	1.969.899,50	1.969.899,50	383.281,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.207.715,60	1.119.340,56	1.119.340,56	88.375,04
REMUNERAÇÃO PESSOAL	952.836,82	864.652,65	864.652,65	88.184,17
Salários	676.820,48	653.040,30	653.040,30	23.780,18
Gratificação de Função	22.800,01	21.633,34	21.633,34	1.166,67
Gratificação de Natal 13º Salário	60.000,00	54.777,00	54.777,00	5.223,00
Horas Extras	8.695,33	2.666,05	2.666,05	6.029,28
Férias e 1/3 de Férias - CF/88	99.352,41	71.830,12	71.830,12	27.522,29
Auxílio Combustível	82.952,19	60.705,84	60.705,84	22.246,35
Anuênios	2.216,40	0,00	0,00	2.216,40
ENCARGOS PATRONAIS	254.878,78	254.687,91	254.687,91	190,87
INSS Patronal	181.569,95	181.461,28	181.461,28	108,67
FGTS	65.708,83	65.708,83	65.708,83	0,00
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	7.600,00	7.517,80	7.517,80	82,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.021.538,25	780.903,49	780.903,49	240.634,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL	312.319,59	310.375,46	310.375,46	1.944,13
Vale Transporte	3.000,00	1.055,87	1.055,87	1.944,13
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	206.376,32	206.376,32	206.376,32	0,00
Plano de Saúde	92.079,67	92.079,67	92.079,67	0,00
Seguros para Funcionários	1.278,36	1.278,36	1.278,36	0,00
Vale Cultura	9.585,24	9.585,24	9.585,24	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.187,44	20.187,44	20.187,44	0,00
Auxílio Creche	20.187,44	20.187,44	20.187,44	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	219.691,34	91.632,68	91.632,68	128.058,66
MATERIAL DE CONSUMO	22.896,35	9.838,98	9.838,98	13.057,37
Materiais de Expediente	14.384,68	4.811,34	4.811,34	9.573,34
Material para Divulgação	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Material de Copa e Cozinha	2.508,66	782,95	782,95	1.725,71
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	4.803,01	4.244,69	4.244,69	558,32
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	41.199,71	37.920,03	37.920,03	3.279,68
Serviço de Assessoria e Consultoria	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00
Serviços de Informática	18.090,00	16.856,00	16.856,00	1.234,00
Serviço de Divulgação Institucional	2.045,68	0,00	0,00	2.045,68

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Demais Serviços Profissionais	11.652,80	11.652,80	11.652,80	0,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	1.711,23	1.711,23	1.711,23	0,00
DIÁRIAS	100.220,79	31.525,00	31.525,00	68.695,79
Conselheiros	100.220,79	31.525,00	31.525,00	68.695,79
PASSAGENS	55.374,49	12.348,67	12.348,67	43.025,82
Passagens Terrestres	50.374,49	11.107,06	11.107,06	39.267,43
Passagens Aéreas	5.000,00	1.241,61	1.241,61	3.758,39
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	469.339,88	358.707,91	358.707,91	110.631,97
Serviço de Contabilidade, Auditoria e Perícia	50.186,12	48.048,92	48.048,92	2.137,20
Serviços de Informática	173.887,72	173.887,72	173.887,72	0,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	10.500,00	6.050,64	6.050,64	4.449,36
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	4.000,00	748,00	748,00	3.252,00
Remuneração de Estagiários	26.912,02	26.912,02	26.912,02	0,00
Demais Serviços Profissionais	8.909,89	6.450,00	6.450,00	2.459,89
Seguros de Bens Imóveis	3.500,00	1.296,44	1.296,44	2.203,56
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	4.616,48	4.610,48	4.610,48	6,00
Condomínios	22.876,47	22.639,85	22.639,85	236,62
Manutenção e Conservação Bens Móveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços de Energia Elétrica	10.000,00	7.061,05	7.061,05	2.938,95
Postagem de Correspondência Institucional	25.500,00	15.444,96	15.444,96	10.055,04
Serviços de Telecomunicações	23.516,68	21.040,10	21.040,10	2.476,58
Serviços de Internet	3.956,62	3.921,59	3.921,59	35,03
Assinaturas	500,00	0,00	0,00	500,00
Publicações Técnicas	17.070,02	8.575,60	8.575,60	8.494,42
Impressos Gráficos	71.497,97	12.020,54	12.020,54	59.477,43
Demais Serviços Prestados	5.909,89	0,00	0,00	5.909,89
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.475,66	36.345,80	36.345,80	129,86
TRIBUTOS	13.385,55	13.255,69	13.255,69	129,86
Impostos e Taxas	13.385,55	13.255,69	13.255,69	129,86
CONTRIBUIÇÕES	23.090,11	23.090,11	23.090,11	0,00
Fundo Nacional CFESS CRESS	23.090,11	23.090,11	23.090,11	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	34.549,02	5.624,57	5.624,57	28.924,45
Sentenças Judiciais	10.000,00	2.151,99	2.151,99	7.848,01
Indenizações, Restituições e Reposições	20.515,68	274,61	274,61	20.241,07
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	4.000,00	3.197,97	3.197,97	802,03
INCENTIVOS A CULTURA	33,34	0,00	0,00	33,34
SERVIÇOS BANCÁRIOS	52.542,13	27.535,08	27.535,08	25.007,05
Taxa Sobre Serviços Bancários	52.542,13	27.535,08	27.535,08	25.007,05

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360,00	150,00	150,00	210,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	360,00	150,00	150,00	210,00
Convênios	360,00	150,00	150,00	210,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	105.778,41	36.724,06	36.724,06	69.054,35
INVESTIMENTOS	76.000,00	6.945,65	6.945,65	69.054,35
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	76.000,00	6.945,65	6.945,65	69.054,35
Móveis e Utensílios	50.000,00	1.840,00	1.840,00	48.160,00
Máquinas e Equipamentos	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Equipamentos de Processamento de Dados	13.399,00	5.105,65	5.105,65	8.293,35
Sistemas de Processamento de Dados	101,00	0,00	0,00	101,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	29.778,41	29.778,41	29.778,41	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	29.778,41	29.778,41	29.778,41	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	29.778,41	29.778,41	29.778,41	0,00

Total: **2.458.959,07** **2.006.623,56** **2.006.623,56** **452.335,51**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis deste Conselho Regional de Serviço Social – 10ª. Região, tais como o balanço orçamentário, financeiro, patrimonial, as demonstrações das variações patrimoniais e do Fluxo de Caixa, previstos na Lei Federal na 4.320/64, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2016/NBCTSPEC, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do referido Exercício de 2020.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE FREITAS

ASSESSOR CONTÁBIL CRCRS 51.563

**ALEXANDRE
FREITAS:33546
754034**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
FREITAS:33546754034
Dados: 2021.03.28
18:30:16 -03'00'

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

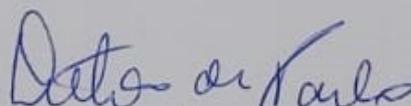
Ao Conselho Federal de Serviço Social
Sra. Elisabeth Borges

Assunto: Parecer do Conselho Fiscal Nº 08.2020 – 4º Trimestre de 2020

Prezada

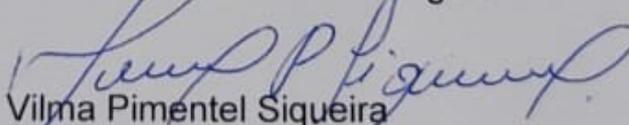
O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme Art. 26 do Estatuto do conjunto CFESS/CRESS, emite parecer **FAVORÁVEL**, porém com **RESSALVAS**, descritas na ata nº 95 e 96 de 2021 do Conselho Fiscal e deliberadas em Conselho Pleno, referente ao movimento contábil do Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro ou seja, quarto trimestre de 2020. Justificamos que, em função da pandemia de COVID-19, a assinatura do terceiro membro do Conselho Fiscal não será possível, pois a conselheira fiscal Daniela Freitas Cezar testou positivo para COVID-19 e está afastada.

Atenciosamente,



Débora do Nascimento de Paula

Conselho Fiscal CRESS – 10ª Região



Vilma Pimentel Siqueira

Conselho Fiscal CRESS – 10ª Região

PLANO DE METAS 2020

1 IDENTIFICAÇÃO

Programa: CRESSRS **CNPJ no:** 90.890.427.0001-03

Endereço: Rua André Belo, n.o 452 Cj 201- Bairro Menino Deus Porto Alegre/RS CEP 90.110-020

Localização/Município: Porto Alegre **UF:** RS

Fonte de recursos: Tributos, Taxas e Emolumentos

Regime de execução do Plano de Metas: Adm. Direta

Objeto de Ação: Função Precípua de Orientação, Regulamentação e Fiscalização do Exercício Profissional; Função Registro Profissional e Expedição de Documentos; e, executar as deliberações conforme definido pelo Encontro Nacional de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS.

Agente Promotor: CRESSRS

Executor da intervenção: CRESSRS

Tel.: (51) 32243935 **e-m@il:** cress10@terra.com.br

Previsão Orçamentária: R\$ 2.458.959,07

Fonte 1 (Anuidades): R\$ 2.206.152,27 **Fonte 2 (Patrimonial):** R\$ 200.000,00

Fonte 3 (Serviços): R\$ 22.806,80 **Outros (Serviços e Receita Corrente):** R\$ 30.000,00

Prazo do Plano de Metas: 12 meses **Período de Execução:** Mensal/Anual

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10a REGIÃO

Gestão “Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência” (2017-2020)

1. GESTÃO SEDE

Cargo Nome Completo Formação Acadêmica Presidente Agnaldo Engel Knevez Pós graduação *Lato Sensu*
Presidenta Loiva Mara de Oliveira Machado Pós graduação *Stricto Sensu* I Secretária Greice Cavalheiro de Souza Ensino Superior II Secre
Bragato Cezar Pós graduação *Stricto Sensu* I Tesoureira Lisiane Costa dos Santos Pós graduação *Lato Sensu* II Tesoureira Maria Valéria
Simões Pós graduação *Lato Sensu* I Suplente Tuane Vieira Devit Pós graduação *Stricto Sensu* II Suplente Jéssika Ferreira de Lima Pós gr
Sensu III Suplente Renata Dutra Ferrugem Pós graduação *Lato Sensu*

Conselho Regional de Serviço Social 10a Região

Rua André Belo, n.o 452 Cj 201- Bairro Menino Deus Porto Alegre/RS CEP 90.110-020 CNPJ:
90.890.427.0001-03 Telefone: 51 – 32243935 E-mail: cress10@terra.com.br

1.1. CONSELHO FISCAL

Cargo Nome Completo Formação Acadêmica I Titular Roberta Rama de Brito Pós-graduação *Lato Sensu* II Titular Liz
Passamani Pós graduação *Stricto Sensu* III Titular Eliana Mourgues Cogoy Pós graduação *Stricto Sensu*

1.2. SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL “MOBILIZAÇÃO E AÇÃO”

Cargo Nome Completo Formação Acadêmica Coordenadora Renata Martins Leite Ensino Superior Secretária Francie
Rosa Ensino Superior Tesoureira Deisi Rech Ensino Superior I Suplente Gislaire Pereira Ferreira Ensino Superior II Suplente G
Bourscheidt Ensino Superior

1.3. SECCIONAL DE PELOTAS “CRESS: FORTALECENDO O COLETIVO”

Cargo Nome Completo Formação Acadêmica Coordenadora Jussara Maria Trindade Hafele Ensino Superior Secretár
da Silva Chaigar Ensino Superior Tesoureira Andreia Vieira de Souza Iriart Ensino Superior I Suplente Maria Beatriz Reissig Ens

1.4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHADORES/AS EM OUTUBRO DE 2019

Formação Exigida

Nome

Cargo exercido
no Cargo

Carga Horária e Salário Base

Carga Horária

Salário Padrão

Neorides Bianchini Superior-Serviço Social Assistente Social-Agente Fiscal 30h/Semanais 4.357,95
Cleonice Maria Pokorski Stefani Superior-Serviço Social Assistente Social-Agente Fiscal 30h/Semanais 4.357,95
Amauri Bonifácio Souza Ensino Médio Auxiliar Administrativo 30h/Semanais 1.667,67
Joveny Teixeira Silveira Jacobsen Ensino Médio Agente Administrativo 30h/Semanais 1.667,67
Paulo Roberto Lacerda de Oliveira Ensino Médio Agente Administrativo 30h/Semanais 1.667,67
Daniela Brazil Meinke Ensino Médio Agente Administrativo 30h/Semanais 1.667,67
Patrícia Silva Garcia Ensino Médio Agente Administrativo 30h/Semanais 1.667,67
Fátima Rosângela R. Machado Ensino Fundamental Inc. Auxiliar de Serviços Gerais 30h/Semanais 1.359,01
Mari Aparecida Bortoli Superior-Serviço Social Assessora Técnica 30h/Semanais 4.357,95
Katia Cilene Marko Andreuchetti Superior-Jornalismo Assessora de Comunicação 20h/Semanais 3.122,40
Ernani Rossetto Juriatti Superior-Direito Assessor Jurídico 20h/Semanais 4.163,20
Alexandre Freitas Superior-Contabilidade Assessor Contábil À combinar 2.071,90

SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

Bruna Rotta Zulian Ensino Médio Assessora Administrativa 30h/Semanais 1.754,91
Fabiola Maria Fischer da Silva Superior-Serviço Social Assistente Social-Agente Fiscal 30h/Semanais 4.357,95

SECCIONAL DE PELOTAS

Paula Chaigar Ziglia Ensino Médio Agente Administrativo 30h/Semanais 1.667,67
Marli Rejane Paraboia Caldeirão Superior-Serviço Social Assistente Social-Agente Fiscal 30h/Semanais 4.357,95

ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

1. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFI) MEMBROS: Roberta Rama de Brito (Coorde

de Oliveira Machado, Membros das seccionais: Jussara Maria Trindade Hafele e Franciele Fernandes da Rosa; Agentes Bianchini, Cleonice Maria Pokorski Stefani, Marli Rejane Paraboia Caldeirão e Fabíola Maria Fischer da Silva, Assessor J Rossetto Juriatti e Assistente Social de Base: Sônia Maria Araújo F. Almeida e Ana Lúcia Suárez Maciel.

1.2 COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA MEMBROS: Greice Cavalheiro de Souza (Presidenta), Juliana Valéria Carvalho Simões, e Assistentes Sociais de Base: Franciele Schiefelbein, Mariluci Fofonka e Fábio Jardel Gavirag

2. COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS MEMBROS: Jéssika Ferreira de Lima (Coordenadora), Knevit, Maria Valéria Carvalho Simões, Loiva Mara de Oliveira Machado, Greice Cavalheiro de Souza, Lisiane Costa do Assistentes Sociais de Base Giovane Antônio Scherer e Lisiane Queiroz Dorneles.

2.1. GT DO SERVIÇO SOCIAL NO SÓCIO JURÍDICO MEMBROS: Juliana Bragato Cezar (Coordenadora) Social de Base Caroline Pereira Santos

2.2. GT LUTAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADES

MEMBROS: Greice Cavalheiro de Souza (Coordenadora), Loiva Mara de Oliveira Machado, Agnaldo Engel Knevit, Ren Assistentes Sociais de Base: Mari Bortoli, Mailiz Garibotti Lusa.

2.3. GT DIREITO À CIDADE EM MEIO URBANO E RURAL MEMBROS: Jéssika Ferreira de Lima (Coordenadora) Cavalheiro de Souza, Lizandra Hoffmann Passamani e assistentes sociais de base: Mailiz Garibotti Lusa, Neorides Bianco Castro.

2.3.1. GT SERVIÇO SOCIAL NA HABITAÇÃO - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: Maria Neiva Elisa Borelli, Morgana Navarini, Franciele Fernandes da Rosa.

2.4 GT ÉTICA E DIREITOS HUMANOS - SECCIONAL PELOTAS MEMBROS: Jussara Maria trindade Hafele, Vieira Iriart, Sílvia Chaigar e Maria Beatriz Reissig

3. COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL AMPLIADA MEMBROS: Agnaldo Engel Knevit (Coordenador) Ferrugem, Tuane Vieira Devit, Loiva Mara de Oliveira Machado e Jéssika Ferreira de Lima.

3.1. GT DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL MEMBROS: Agnaldo Engel Knevit (Coordenador) e Lisiane Costa dos Santos.

3.1.1. GT DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: Neiva de Campos, Franscielle Gigorotto, Morgana Navarini, Gamaiel Porto Bourscheidt, Karine Smiderle da Silva, Viviane dos Santos da Silva, Clenes Salibe de Oliveira, Renata Martins Leite

3.2. GT DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO MEMBROS: Tuane Vieira Devit (Coordenadora) e Assistentes Sociais de Base Rochele Pedroso de Moraes.

3.2.1. GT SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: André Michel, Neiva de Campos, Nives Silva Sirena, Deise Rech, Celita Zandonadi.

3.3. GT DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA MEMBROS: Loiva Mara de Oliveira Machado (Coordenadora), Assessora Social de Base: Anahi Marques Melgaré.

3.3.1. GT SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: Maria Neiva de Campos Smiderle da Silva, Kelly Roberta Manske dos Anjos.

3.4. GT DO SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE MEMBROS: Renata Dutra Ferrugem (Coordenadora), Tuane Vieira de Lima e Jéssika Ferreira de Lima

3.4.1. GT SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: Franciele Fernandes Onzi, Claudiomiro Paim dos Reis, Kelly Roberta Manske, Elizete Rosa, Eva Roselaine Simiano da Rosa.

3.4.2. GT SAÚDE - SECCIONAL PELOTAS MEMBROS: Gisele Nunes Rodrigues, Juliana Matos Ferreira, Spotorno, Ana Clara Gava Martins, Ataulfo Guarani Meireles.

4. COMISSÃO DE FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL MEMBROS: Loiva Mara de Oliveira Machado, Eliana Mourgues Cogoy, Lizandra Hoffmann Passamani, e Agnaldo Engel Knevez.

5. COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS MEMBROS: Jéssika Ferreira de Lima (Coordenadora), Knevez, Loiva Mara de Oliveira Machado, Renata Dutra Ferrugem, Lizandra Hoffmann Passamani, Tuane Vieira Devit e Mari Aparecida Bortoli.

6. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO MEMBROS: Eliana Mourgues Cogoy (Coordenadora), Agnaldo Engel Knevez, de Oliveira Machado, Assistente Social de Base: Jéssica Degrandi Soares e a Assessora de Comunicação Kátia Cilene Marko Andreuchetti

7. COMISSÃO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA MEMBROS: Lisiane Costa dos Santos (Coordenadora), Knevez, Loiva Mara de Oliveira Machado, Maria Valéria Carvalho Simões, Jéssika Ferreira de Lima, Greice Cavalheiro de Rama de Brito, Eliana Mourgues Cogoy e Lizandra Hoffmann Passamani e trabalhadores: Cleonice Maria Pokorski Stefani, Lacerda de Oliveira e Neorides Bianchini.

7.1. COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO E NUCLEAÇÃO MEMBROS: Jéssika Ferreira de Lima (Coordenadora), Ferrugem, Maria Valéria Carvalho Simões, Loiva Mara de Oliveira Machado, Agnaldo Engel Knevez, Lizandra Hoffmann Passamani e Assessora Técnica Mari Aparecida Bortoli, Assessora de Comunicação Kátia Cilene Marko Andreuchetti

7.2. COMISSÃO DE GESTÃO DO TRABALHO MEMBROS: Agnaldo Engel Knevez, Loiva Mara de Oliveira Machado, Dutra Ferrugem, Lisiane Costa dos Santos, Jéssika Ferreira de Lima e Lizandra Hoffmann Passamani

7.3. COMISSÃO DE ARQUIVAMENTO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS MEMBROS: Lizandra Hoffmann Passamani (Coordenadora), a assessora técnica Mari Aparecida Bortoli e os/as trabalhadores/as Daniela Brazil Meinke e Amauri Bonifácio Souza

7.4. COMISSÃO DE DESFAZIMENTO MEMBROS: Renata Dutra Ferrugem (Coordenadora), Jéssika Ferreira de Lima, Trabalhadoras: Amauri Bonifácio Souza e Daniela Brazil Meinke, e Assessora Técnica Mari Aparecida Bortoli.

7.5. COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO MEMBROS: Roberta Rama de Brito (Coordenadora), Cezar e Trabalhadores: Joveny Teixeira Silveira Jacobsen e Amauri Bonifácio de Souza.

7.6. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MEMBROS: Daniela Brazil Meinke (Presidente), Patrícia Garcia e Amauri Bonifácio Souza

7.7. COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA MEMBROS: Eliana Mourgues Cogoy (Coordenadora), Agnaldo E Assessora Técnica Mari Aparecida Bortoli, Assessor Jurídico Ernani Rossetto Juriatti, Assessor de Comunicação Kátia C Andreuchetti e Assessor Contábil Alexandre Freitas, trabalhador de referência Paulo Roberto Lacerda de Oliveira.

7.8. COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À INADIMPLÊNCIA MEMBROS: Lisiane Costa dos Santos (Coordenadora), Maria Valéria Carvalho Simões, Eliana Mourgues Cogoy, R Lizandra Hoffmann Passamani, Loiva Mara de Oliveira Machado e os Trabalhadores: Paulo Lacerda de Oliveira, P Assessor de Comunicação Kátia Cilene Marko Andreuchetti e as Assistentes Sociais de Base: Priscila da Silva Guir Araújo F. Almeida.

7.9. COMISSÃO DE REGISTROS MEMBROS: Greice Cavalheiro de Souza (Coordenadora), Juliana Braga trabalhadoras Patrícia Silva Garcia e Daniela Brazil Meinke.

7.10. COMISSÃO DE COMPRA DA NOVA SEDE MEMBROS: Loiva Mara de Oliveira Machado (Coordena Knevez, trabalhador Joveny Teixeira Silveira Jacobsen e Assistentes Sociais de Base, Lisiane Queiroz Dorneles e Leila A Thomassim.

SUMÁRIO

Apresentação	07
Comissão de Orientação e Fiscalização	12
Comissão de Ética e Direitos Humanos	21
Comissão de Seguridade Social	29
Comissão de Formação e Trabalho Profissional	36
Comissão de Relações Internacionais	42
Comissão de Comunicação	43
Comissão Administrativo-Financeira	47

APRESENTAÇÃO

A profissão de Assistente Social existente no Brasil há 83 anos, teve sua primeira Lei de Regulamentação Em 1962 tivemos a Instituição do Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e dos primeiros Conselhos Regionais (CRAS). No dia 26 de novembro de 1963 tivemos a criação do Conselho Regional de Assistentes Sociais 10a Reg correspondente aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Em 1993 temos a nova Lei de Regulamen 8662/1993 que renomeou os então Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço S conjunto atualmente composto por 27 Conselhos Regionais de Serviço Social.

Nos 55 anos de existência completos em 2018, o Conselho Regional de Serviço Social da 10a Região melhorou seu método de gestão qualificando seu planejamento estratégico plurianual e seu Plano de Metas anual de acordo com o orçamento de cada exercício. Busca cumprir sua missão institucional de funcionamento como um tribunal de ética e disciplina.

De acordo com o próprio TCU - Tribunal de Contas da União, “Os conselhos possuem a finalidade de zelar pela disciplina das diversas profissões, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também pelas profissões regulamentadas, zelando pela ética no exercício destas e cabe a estas entidades, além de defender a sociedade contra o exercício ilegal da profissão, tanto por aquele que possua habilitação, mas não segue a conduta estabelecida, tanto por aquele que exercita alguma profissão cujo exercício dependa de habilitação.” Neste sentido, cumpre papel essencial em defesa da sociedade.

Enquanto Autarquia Pública Federal com autonomia administrativa e financeira, registra, fiscaliza, orienta e supervisiona o profissional do/a Assistente Social no Estado do Rio Grande do Sul, aplicando penalidades ao profissional, em conformidade com a Lei. Seus/suas conselheiros/as são eleitos/as por voto direto dos/as assistentes sociais, com voto não obrigatório e quórum para a manutenção de todas as suas atividades, inclusive com o pagamento das despesas inerentes ao seu funcionamento, é responsável pela arrecadação de anuidades, ou seja, da cobrança das contribuições sociais devidas pelos profissionais regularmente inscritos caracterizadas como contribuição social.

Por fim, destacamos o papel institucional dos conselhos de fiscalização de profissões liberais, como entidades de fiscalização profissional, como prolongamento do Estado para o atendimento do interesse público, pois o exercício de atividades do Poder Público, como a polícia, se faz sempre em função do interesse da coletividade. As entidades de fiscalização profissional, no exercício de suas funções, devem zelar pela preservação de dois aspectos essenciais, que são a ética e a habilitação técnica adequada para o exercício da profissão. Neste sentido, há a compreensão equivocada de que os conselhos profissionais existem para defender interesses de seus filiados, o que não corresponde ao papel institucional que lhes foi atribuído pelo Estado.

O CRESSRS vem investindo em diálogos permanentes nas atividades de entrega coletiva de carteiras, Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS), com as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) e nas reuniões mensais Temáticas e Comissões. Os conselhos profissionais não devem ser confundidos com entidades sindicais ou associativas que defendem perante a sociedade os interesses de seus/suas filiados/as ou associados/as. O dever legal dos conselhos profissionais é zelar pelo interesse público, efetuando, para tanto, nos respectivos campos profissionais, a supervisão qualitativa, técnica e ética das profissões liberais, na conformidade da Lei de Regulamentação, não restando dúvidas quanto à enorme responsabilidade que os conselhos profissionais possuem.

A atual gestão compreende que o conjunto de trabalho exercido pelo CRESSRS está totalmente voltado para o interesse precípua, tanto no que se refere às ações pedagógicas junto aos/as estudantes de Serviço Social da necessidade de qualificação do CRESSRS para habilitação legal no exercício da profissão, como propriamente na inscrição de novos/as profissionais e fiscalização dos/as fiscalizados/as pelo CRESSRS. Há um investimento nas atividades pedagógicas com iniciativas de capacitação para a melhoria da produção de material gráfico está voltada para um conteúdo formativo e não meramente informativo.

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESSRS é constituída por quatro agentes fiscais, dois assistentes sociais de base e duas conselheiras membros da gestão. Essa Comissão analisa situações verificadas *in-locum* durante a rotina e de averiguação de denúncias éticas realizadas pelas agentes fiscais. Também exerce a função de planejamento e encaminhamentos de ações pedagógicas no âmbito da orientação e fiscalização do CRESSRS.

De modo específico as agentes fiscais realizam orientação e fiscalização direta aos/as profissionais nos diversos campos ocupacionais, em matéria de situações de violação da ética profissional, contribuindo dessa forma para a garantia da qualidade das técnicas do trabalho profissional, o exercício das atribuições privativas e competências profissionais, defesa da sociedade e do interesse público.

de serviços e políticas públicas de qualidade, visando a garantia e ampliação dos direitos humanos.

O trabalho exercido pela fiscalização tem demonstrado o crescente quantitativo de situações que configuram violações, se referem a violações cometidas por assistentes sociais quanto a questões éticas no atendimento às demandas dos usuários, nas relações de trabalho entre profissionais assistentes sociais, com outras categorias e gestores institucionais.

Observa-se em 2018 que o CRESSRS obteve um número de 15 denúncias éticas recebidas; 5 processos éticos em andamento; 4 processos éticos julgados; constituição de 31 comissões de instrução e 3 processos éticos concluídos. Os números extrapolam visivelmente o quantitativo de anos anteriores, quando, por exemplo, no período entre 2014-2017, foram registradas 10 denúncias éticas em andamento no CRESSRS.

Essa realidade aponta para o necessário compromisso com a qualificação profissional por meio de cursos de atualização permanente e de orientação e fiscalização junto a categoria nos espaços sócio ocupacionais, objetivando a materialização do direito político profissional, por meio da garantia das atribuições privativas e competências profissionais inscritas na Lei de Exercício Profissional – Lei 8.662/1993 e dos princípios éticos inscritos no Código de Ética Profissional.

A conjuntura atual de ofensiva às liberdades democráticas, precarização no mundo do trabalho, violação dos direitos, desmontes no campo das políticas públicas e criminalização das lutas dos movimentos e organizações populares, impõe aos assistentes sociais o desafio de traçar novas estratégias, e travar novas lutas, para resistir aos retrocessos e toda forma de regressão, de reinventar, de buscar novos caminhos, alicerçados nos fundamentos da profissão, para fazer enfrentamento ao contexto atual, de reafirmar posicionamento e intervenção críticos frente à conjuntura tão adversa que impacta o cotidiano da profissão em Serviço Social. É tempo de acreditar, que as ‘utopias’ são realizáveis, quando nos propomos a sonhar coletivamente. É tempo de reconhecer a luta de classes. E na luta de classes, reconhecer que somos classe trabalhadora.

O compromisso com a construção da resistência, a partir das diretrizes e princípios constantes no Código de Ética Profissional impõe, sobretudo, capacidade de identificação de outros sujeitos coletivos que compartilham dos princípios da Ética Profissional (1993), pois esta luta tem de ser unificada como ‘luta da classe trabalhadora’, que defende um novo projeto de sociedade para esse horizonte requer direção crítica, que esteja pautada ética, política e teoricamente às avessas de um projeto hegemônico dominante. Requer igualmente que se reforce a luta política daquelas/es trabalhadoras/res dispostas/os a defender um projeto profissional alicerçado nos princípios da justiça, da liberdade, da democracia e transformação social.

Nesta direção o Plano de Metas anual está em consonância com o planejamento estratégico de trabalho do CRESSRS para o período 2017-2020, que busca articular um conjunto de objetivos estratégicos, metas, atividades e indicadores, vinculados à formação e trabalho profissional, à interiorização, à gestão administrativo-financeira e à incidência política no âmbito da defesa dos direitos humanos e políticas públicas em conjunto com os movimentos da classe trabalhadora. Parte-se inicialmente, da utopia instrumental, a partir do método SWOT ou “FOFA”, que visa contribuir para o alcance de um trabalho mais eficaz, considerando-se os objetivos que se deseja alcançar. Busca-se qualificar o processo de planejamento, monitoramento e sistematização (PMAS), no CRESSRS, sem reduzir-se ao instrumento “em si”, mas utilizando-o como estratégia metodológica de sistematização e identificação de um conjunto de elementos que oportunizem a visibilidade do trabalho desenvolvido. Reconhecimento de fatores externos como “oportunidades e ameaças”, presentes no contexto externo ao CRESSRS, e sua atuação diretamente em suas atribuições.

Igualmente recorre-se aos fatores internos descritos por meio das “forças e fraquezas”, verificadas no âmbito do trabalho. O processo foi sistematizado a partir da itinerância, junto aos 37 NUCRESS e duas Delegacias Seccionais (Caxias e

momentos de escuta e debate junto à categoria no período entre dezembro de 2016 a abril de 2017 e, a partir de maio, reuniões de Grupos de Trabalho, Comissões, reunião de Pleno Ampliado e Assembleia Geral da categoria. Observando metodologia metodológica, propõe-se a auxiliar na construção de um “ponto de partida” e supõe uma análise crítica dos processos, considerando-se a historicidade, totalidade e contradições presentes nesta construção. Ao mesmo tempo, desenvolvimento de processo democrático e participativo de construção de propostas, que emergem das demandas e pautas em diferentes espaços sócio ocupacionais, das ações conjuntas com as entidades político representativas – ABEPSS e EMBRAS, com o Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social (FESSS) e das pautas de luta de diferentes segmentos da trabalhadora.

1 CARACTERIZAÇÃO DO CRESSRS

O CRESS-10a Região, juntamente com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), tem a atribuição de normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a Assistente Social no Brasil, e aqui, mais especificamente, além de suas atribuições, contidas na Lei 8.662/1993, a entidade vem promovendo nos últimos 30 anos ações políticas por um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa intransigente de Direitos Humanos e da trabalhadora.

A Profissão no Brasil rege-se pela Lei de Regulamentação e pelo seu Código de Ética Profissional, nelas contidas as normas fundamentais da profissão. O CRESSRS enquanto uma autarquia federal tem como fonte de receita os recursos provenientes das taxas e emolumentos referentes à expedição de documentos na secretaria administrativa, bem como, da venda de materiais do Conjunto CFESS- CRESS. Cabe salientar que nenhum/a Conselheiro/a do CRESSRS recebe qualquer espécie de remuneração, trata-se de um exercício de militância.

O CRESSRS, como entidade representativa dos/das Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul, tem como função cumprir sua função precípua de Regulamentação, Orientação e Fiscalização do exercício profissional, desde a formação do exercício profissional, atividades técnico-administrativas, qualificando os processos administrativos e a comunicação com os Assistentes Sociais do RS. Vem efetivando o seu papel político participativo junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora, na ampliação e defesa de direitos.

Estrategicamente, insere-se nos Conselhos de Defesa de Direitos e de Controle Social, Frentes de Defesa dos Direitos de Trabalhadores de Políticas Públicas e Sociais em todo o Estado do RS, indicando profissionais Assistentes Sociais que atuam regular com o CRESSRS através das suas duas Delegacias Seccionais, situadas em Caxias do Sul e Pelotas e dos 33 CRESS (NUCRESS), distribuídos pelo Estado.

Para além disso, destaca-se a tarefa que incumbe à Gestão quanto ao compromisso de implementar um Plano de Trabalho, bem como implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração (PCCR) para melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores/as do CRESSRS.

Em síntese, o CRESS-10a Região enquanto parte do Conjunto CFESS-CRESS, vem se consolidando como entidade de defesa de direitos em todo o Estado pela forma descentralizada de atuação, tanto nos espaços supramencionados quanto no exercício profissional nos espaços sócio ocupacionais que o Serviço Social se insere, já que todo Assistente Social, inscrito, ativo e em presença do Conselho, nas instituições e espaços onde estiver inserido/a.

2 JUSTIFICATIVA

Anualmente ocorre o Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS - instância máxima de deliberação do conjunto – que define ações do Conjunto em sete eixos: orientação e fiscalização profissional; ética e direitos humanos; segurança profissional; relações internacionais; comunicação e administrativo-financeiro.

A Gestão "**Classe Trabalhadora em Luta: unidade e resistência!**" – se apresenta para o conjunto dos/ das Assistentes Sociais do RS, com a perspectiva de construir coletivamente ações e estratégias para dar conta dos desafios apresentados pelo conjunto CFESS/CRESS. Nesse sentido, assume pautas traduzidas neste Plano de Metas, que comprometem a gestão do exercício 2017-2020.

Como entidade representativa dos/das Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, o CRESSRS tem como função precípua de Regulamentação e Fiscalização do exercício profissional, atividades administrativo-financeiras, bem como papel político participativo, junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora como um todo, buscando a ampliação e defesa de direitos.

Considerando os desafios presentes na realidade e as estratégias de luta e resistência construídas coletivamente pela classe trabalhadora, a gestão "Classe Trabalhadora em Luta: unidade e resistência!" tem como eixos estruturantes de suas ações: o enfrentamento ao conservadorismo; organização e fortalecimento da categoria e participação e incidência em defesa da classe trabalhadora junto com os movimentos da classe trabalhadora. Para tanto, firma-se o compromisso com: a função precípua da entidade de educação permanente, a interiorização das ações, em parceria com os NUCRESS e UFAS. Também o compromisso com os Ordens de Profissões Regulamentadas, em defesa do exercício profissional e das condições éticas e técnicas do trabalho da classe trabalhadora, na perspectiva da construção de outro projeto societário sob bases emancipatórias.

3 OBJETIVOS

3.1 *Objetivo geral:* Assegurar o cumprimento da função precípua do CRESSRS como Autarquia Federal, em consonância com as demandas apresentadas pela categoria profissional e movimentos da classe trabalhadora, tendo em vista a garantia de direitos e políticas públicas.

3.2 *Objetivos específicos:* 3.2.1 Cumprir sua função precípua de Regulamentação, Orientação e Fiscalização do exercício profissional; 3.2.2 Executar as atividades administrativo-financeiras; 3.2.3 Efetivar o papel político participativo junto aos Movimentos Sociais da Classe Trabalhadora.

4 METODOLOGIA

O CRESSRS possui estrutura organizativa constituída a partir das seguintes instâncias: Assembleia Geral, Conselho Pleno (órgão deliberativo), Diretoria (órgão executivo), Conselho Fiscal (órgão fiscal) e Conselho Pleno Ampliado (órgão de participação com a participação das delegacias Seccionais e dos NUCRESS).

A Diretoria Executiva é composta por 6 conselheiros/as titulares. No período de 2017 a 2020 reunir-se-á mensalmente no Conselho Pleno do CRESSRS e convocará mensalmente, em caráter ordinário, a reunião de Conselho Pleno constando a pauta, data, local e hora, e extraordinariamente quando necessário.

O Conselho Pleno composto por 9 conselheiros/as titulares e 9 conselheiros/as suplentes reunir-se-á mensalmente para tratar dos assuntos deliberativos e apreciar a análise do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas Mensal da Entidade. Serão convocadas as Reuniões de Conselho Pleno Ampliado, com a participação de representantes das duas Delegacias Seccionais do CRESSRS do Sul - e dos 37 NUCRESS.

O Conselho Fiscal é composto por 3 conselheiros/as titulares. Reunir-se-á ordinariamente mensalmente, se necessário, para efetuar a análise do movimento de caixa do mês corrente ou do mês subsequente e deliberará seus votos, assegurado o direito à declaração do voto e apresentará sua conclusão na Reunião de Conselho Pleno após o movimento contábil e financeiro pela Assessoria de Contabilidade.

O Conselho Pleno do CRESSRS convocará ordinariamente, semestralmente e extraordinariamente, sua Assembleia Geral da Categoria, que se constitui como instância deliberativa, da qual podem participar com direito à voz e voto os Assistentes Sociais inscritos/as e em situação regular com o CRESSRS e com direito à voz outros/as Assistentes Sociais, Estudantes e Representantes das Entidades da Categoria e da Sociedade Civil.

As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalhos Temáticos (GT's), são abertos à participação de todos os estudantes de serviço Social, de acordo com natureza de cada espaço, os/as quais reunir-se-ão mensalmente e deverão realizar um evento descentralizado e em âmbito estadual, com ampla participação da categoria.

Consoante aos princípios desta Gestão, no que se refere à interiorização e participação com direção crítica, o Conselho Pleno de 2018 estabelecer um calendário de visitas aos NUCRESS, às Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS), às Delegacias Seccionais e participar juntamente com os movimentos sociais e outras categorias profissionais que partilham os princípios do Conjunto CFESS-CRESS.

5 MISSÃO, VISÃO E VALORES

O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS, regidos pela Lei nº 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma fei básica de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do/a Assistente Social, em todo o território nacional, nos princípios e normas, contidos na lei de regulamentação da profissão, no código de ética profissional e demais resoluções dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS.

Missão

Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a Assistente Social no RS, visando a políticas para a construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa intransigente dos Humanos e dos interesses da classe trabalhadora.

Visão

Ser reconhecida como entidade político organizativa da categoria de Assistentes Sociais, comprometida com a defesa do ético político profissional, alicerçado nos valores ético-políticos, na direção crítica e nos instrumentos jurídico-normativo coletivo e democrática pela categoria.

Valores

Todas as ações do CRESSRS estão pautadas nos valores ético-políticos que fundamentam a direção crítica, tais como: a defesa da liberdade como valor ético central; a defesa intransigente dos direitos humanos; a ampliação e consolidação e aprofundamento da democracia; o posicionamento favorável a equidade e justiça social; a eliminação de todas as formas de discriminação; o respeito à diversidade; a garantia do pluralismo; o compromisso com a construção de uma nova ordem societária, sem classes, de classe, gênero e etnia; a articulação com movimentos de outras categorias profissionais; compromisso com a qualidade dos serviços prestados; e o exercício profissional sem ser discriminado e sem discriminar.

PLANO DE METAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – 2020

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFI) MEMBROS: Roberta Rama de Brito (Coordenadora), de Oliveira Machado, Membros das seccionais: Jussara Maria Trindade Hafele e Franciele Fernandes da Rosa fiscais: Neorides Bianchini, Cleonice Maria Pokorski Stefani, Marli Rejane Paraboa Caldeirão e Fabíola Maria F. Silva, Assessor Jurídico: Ernani Rossetto Juriatti e Assistente Social de Base: Sônia Maria Araújo F. Almeida e Suárez Maciel.

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA MEMBROS: Greice Cavalheiro de Souza (Presidenta), Juliana Bragato Valéria Carvalho Simões, e Assistentes Sociais de Base: Franciele Schiefelbein, Mariluci Fofonka e Fábio Jardim

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 215.116,00 COMISSÃO COFI: R\$ 36.680,00 Ações da Comissão:

Atividade Manutenção das reuniões da Comissão de

Orientação e Fiscalização Profissional Objetivo Viabilizar as reuniões da Comissão de Orientação e

Fiscalização Profissional **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Estatuto do Conjunto CFESS- CRESS; Deliberação Nacional CFESS – CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.001 Meta** Realização de reunião da COFI/RS **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional **Período de Execução** Janeiro

2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização

Diárias R\$ 23.120,00 Passagens Terrestres R\$ 12.360,00 Ressarcimentos R\$ 1.200,00 **Custo total**

Atividade Manutenção de visitas de orientação e

fiscalização (de rotina e averiguatórias) Objetivo Viabilizar visitas de rotina e averiguatórias de

fiscalização e orientação profissional **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Estatuto do Conjunto CFESS- CRESS; De

Encontro Nacional CFESS – CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.002 Meta** Manter a orientação e fiscalização **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional **Período de Execução**

dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Visitas de rotina e averiguatórias Diárias R\$ 25.000,00

Terrestres R\$ 15.000,00 Correspondências (1.000,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Taxi/transporte/aplicativo R\$ 20.000,00 **Custo total R\$ 60.000,00**

Atividade Realização de pesquisas e levantamentos voltados à temas como estágio, ILPI's, terapêuticas, dentre outros

Objetivo Levantar e sistematizar dados referentes à temas como estágio, ILPI's, comunidades terapêuticas,

Base Legal Deliberações do Encontro Nacional CFESS –

CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.003 Meta** Realizar pesquisas e levantamentos voltados

como estágio, ILPI's, comunidades terapêuticas, dentre outros **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização

Profissional em conjunto com demais comissões temáticas do CRESSRS **Período de Execução** Janeiro a dezembro

Atividades Rubricas Valor orçado Pesquisas e Levantamentos Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Res

R\$ 100,00 Materiais de Expediente

R\$ 100,00

Custo total R\$ 400,00

Projeto Oficinas sobre Atribuições e Competências

Privativas do/a Assistente Social Objetivo Aprofundar a discussão sobre competências e atribuições privativas do/a

assistente social, contemplando material técnico sigiloso e de natureza inter, multi e transdisciplinar. **Base Legal**

8.6662/93; Código de Ética do/a Assistente Social; Deliberações do Encontro Nacional CFESS – CRESS

Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.004 Meta Realização de 03 oficinas, sendo uma na Sede e duas

uma em cada Seccional (Caxias do Sul e Pelotas) **Responsável** COFI **Período de Execução** Janeiro a dezembro

Atividades Rubricas Valor orçado Oficinas sobre sigilo profissional Diárias R\$ 1020,00

Passagens R\$ 920,00 Ressarcimentos R\$ 300,00 Materiais de Expediente R\$ 260,00

Custo total R\$ 2.500,00

Projeto Material CRESSRS Conecta Objetivo Elaborar material para o projeto CRESS Conecta sobre fiscalização profissional **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Estatuto do Conjunto CFESS- CRESS; D Encontro Nacional CFESS – CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.005 Meta** Fomento pedagógica da PNF **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional **Período de Execução** outubro de 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Produção de matéria CRESS Conecta sobre

Diárias R\$ 1.360,00 Passagens R\$ 2.000,00 Ressarcimentos R\$ 800,00 Material Gráfico (R\$ 4.000,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 4.160,00

Projeto Produção e publicação de Livro e/ou Brochura sobre a materialização da Política Nacional de Fiscalização no CRESSRS Objetivo Publicar Material sobre a Política de Fiscalização e Sigilo Profissional para orientação e qualificação do exercício profissional. **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Política Nacional de Fiscalização; Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS; Deliberações do Encontro Nacional CFESS - CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.006 Meta** Fomentar a dimensão pedagógica da PNF **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional **Período de Execução** Janeiro a Maio de 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** 3 Reuniões para elaboração, diagramação, impressão

Diárias R\$ 1.020,00 Passagens R\$ 360,00 Ressarcimentos R\$ 156,00 Serviços Gráficos (R\$ 6.500,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 1.536,00

Projeto Oficinas descentralizadas nas Seccionais referente à supervisão de estágio, formação profissional, envolvendo as UFAS e NUCRESS Objetivo Realizar oficinas descentralizadas nas Seccionais de supervisão de estágio, formação e trabalho profissional, envolvendo as UFAS e NUCRESS, tendo em vista a educação permanente e a dimensão pedagógica da PNF. **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Estatuto do Conjunto CFESS- CRESS; Deliberações do Encontro Nacional CFESS – CRESS; Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.007 Meta** Realização oficinas semestrais

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional em conjunto com Comissão de Formação e Trabalho Profissional e Comissão de Interiorização e Nucleação **Período de Execução** Julho e novembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Oficinas nas Seccionais Diárias R\$ 680,00 Passagens R\$ 500,00 Ressarcimentos R\$ 320,00 Materiais de Expediente

R\$ 1.500,00

Custo total R\$ 3.000,00

Atividade Participação Fórum das COFI's Região Sul Objetivo Viabilizar a participação da Comissão de Orientação e Fiscalização no Fórum das COFI's da Região Sul **Base Legal** Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS; D Encontro Nacional CFESS – CRESS, Política Nacional de Fiscalização

Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.008 Meta Participação nas duas reuniões do Fórum das COFI's da Região Sul **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional **Período de Execução** Julho e Novembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões Fórum das COFI's região sul Diárias R\$ 1.600,00 Passagens Aéreas (1.400,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 1.600,00

Atividade Encontros local, descentralizado e nacional do

conjunto CFESS-CRESS Objetivo Viabilizar participação da COFI nos Encontros local, descentralizado e conjunto CFESS- CRESS **Base Legal** Lei no 8.666/93; Estatuto do Conjunto CFESS- CRESS; Política Nacional de Fiscalização; Deliberações do Encontro Nacional CFESS – CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos)**

Meta Participação de agentes fiscais da COFI nos encontros **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional **Período de Execução** Junho, julho e agosto 2020 **Atividades Rubricas Valor orçamento** Encontros local, descentralizado e nacional do conjunto CFESS-CRESS Diárias R\$ 2.000,00 Passagens R\$ 1.200,00 **Custo total** R\$ 3.200,00

Atividade Fórum Nacional das COFI's Objetivo Viabilizar participação no Fórum Nacional das COFI's **Base Legal** Lei no 8.666/93; Estatuto do Conjunto CFESS- CRESS; Deliberações do Encontro Nacional CFESS – CRESS, Política Nacional de Fiscalização **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.010 Meta** Participação de 05 membros do Conselho de Fiscalização em eventos **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional **Período de Execução** Ano de 2020 **Rubricas Valor orçamento** Participação no Fórum Nacional das COFI's Diárias R\$ 3.000,00

Passagens aéreas (3.400,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 3.000,00

Atividade Eventos de formação continuada e educação permanente Objetivo Viabilizar participação das agentes fiscais em eventos de formação continuada e educação permanente **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional CFESS –

CRESS, Política Nacional de Fiscalização **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.011 Meta** Capacitar agentes fiscais **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçamento** Oportunizar atividades de educação permanente e Diárias R\$ 400,00

educação continuada nas reuniões regulares Passagens (painelista) R\$ 600,00 **Custo total R\$ 1.000,00**

Projeto Ética em Movimento Objetivo Manutenção das atividades relacionadas ao Curso Ética em Movimento e o constante aprimoramento para as multiplicações do curso, multiplicação do curso no estado, formação de multiplicadores para educação permanente **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional CFESS – CRESS; Política Nacional de Fiscalização **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.01.012 Meta** Realizar

Encontro com Agentes Multiplicadores/as;

Executar 06 edições do Curso Ética em Movimento no estado em articulação com NUCRESS e Seccionais, se

na sede;

Envio de representante do CRESSRS para a 18a Edição do Curso Ética em Movimento. **Responsável** Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional em conjunto com Comissão de Interiorização e Nucleação **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçamento** Encontro com Agentes Multiplicadores/as do CRESSRS

Diárias R\$ 1.000,00 Ressarcimentos R\$ 200,00 Passagens R\$ 980,00 06 edições do Curso Ética em Movimento Diárias R\$ 8.160,00 Passagens R\$ 2.660,00 Ressarcimentos R\$ 400,00 Material R\$ 600,00

Envio de representante do CRESSRS para a 18a Edição do Curso Ética em Movimento Diárias R\$ 1.600,00 Passagens aéreas (800,00 previsto no eixo admfin) R\$ 0,00 **Custo total R\$ 15.600,00**

Atividade Atividades de enfrentamento as Requisições Indevidas do Sistema de justiça Objetivo Participar de reuniões, encontros, ações de incidência política

Diárias R\$ 1.600,00 Passagens aéreas (800,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 15.600,00

Atividade Atividades de enfrentamento as Requisições Indevidas do Sistema de justiça Objetivo Participar de reuniões, encontros, ações de incidência política

Diárias R\$ 1.600,00 Passagens aéreas (800,00 previsto no eixo admfin)

Conjunto CFESS- CRESS; Deliberações do Encontro Nacional CFESS – CRESS; Código Processual de Ética U
(centro de custos) 01.02.002 Meta

Implementar Sistema de Monitoramento do andamento dos processos **Responsável** Comissões de Instrução em conj
Técnica, Comissão Permanente de Ética e COFI **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades F**
Reuniões permanentes Diárias R\$ 5.100,00 Passagens R\$ 1.900,00 Ressarcimentos R\$ 1.000,00 Monitoramen
Software de Gestão R\$ 1.000,00 C

Projeto Atividades Alusivas ao Dia do/a Assistente Social Objetivo Realização de atividades alusivas ao dia do/a A
espaço de orientação profissional e educação permanente **Base Legal** Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS; Docume
Deliberações do Encontro Nacional CFESS – CRESS; Código de Ética dos/as Assistentes Sociais; Lei de Regulamen
de Educação Permanente **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.02.003 Meta** Realizar encontro com 100

vagas previstas **Responsável** Comissão Organizadora do 14o EGAS em conjunto
com demais comissões temáticas **Período de Execução** Maio 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Realiz
Reuniões da Comissão Organizadora para o 14a EGAS

Diárias R\$ 8.500,00 Passagens R\$ 2.000,00 Ressarcimentos R\$ 800,00
Realização do 14a Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais (EGAS) precedido de 04 seminários das
Comunicação, de Ética e Direitos Humanos, de Formação e Trabalho Profissional e de Seguridade Social
Diárias R\$ 8.200,00 Passagens terrestres R\$ 1.000,00 Ressarcimentos R\$ 1.400,00 Passagens aéreas (3.200

no eixo admfin)
R\$ 0,00
Material Gráfico(camisetas, banners, pastas, blocos, adesivos...) (R\$ 6.400,00 previsto no eixo da admfin)
R\$ 0,00

Material Expediente R\$ 200,00 Brindes(lembrações) R\$ 3.250,00 Pagamento de locação, serviços e infraestrut
R\$ 2.300,00

Coffee Break R\$ 3.450,00 Diagramação e materiais audiovisuais
R\$ 3.500,00

Serviços de terceiros Tradutor/a Intérprete
de libras (2.350,00 previsto no eixo da comunicação)
R\$ 0,00

Contratação de atividade cultural para o 14a EGAS Atividade cultural R\$ 2.300,00 Evento alusivo ao dia do/a A
Social Seccional de Caxias do Sul (Oficina/seminário)

Transporte R\$ 2.000,00 Diárias Passagens Ressarcimentos Material de Expediente Material gráfico Evento
do/a Assistente Social Seccional de Pelotas (Ofic

Transporte R\$ 2.000,00 Diárias Passagens Ressarcimentos Material de Expediente Material gráfico **Custo**
40.900,00

Atividade Encontro das Comissões Ampliadas de Ética Objetivo Participar do Encontro das Comissões Ar
Ética **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional CFESS – CRESS; Código de Ética dos/as Assistentes S
Regulamentação 8662/93 **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.02.004 Meta** Subsidiar a particip
membros da comissão

ampliada de ética do CRESSRS

Responsável Comissão Ampliada de Ética **Período de Execução** julho 2020 **Atividades Rubricas Valor orç**
do Encontro das Comissões Ampliadas de Ética

Diárias R\$ 1.360,00 Passagens R\$ 4.000,00 **Custo tot**

Atividade Ações sobre o Exercício Profissional em

Comunidades Terapêuticas Objetivo Aprofundar debates sobre exercício profissional em comunidades terapêuticas, considerando o posicionamento contrário do Conjunto a existências dessas instituições, a partir dos dados coletados pelas fiscalizações realizadas pelos CRESS. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Código de Ética dos Assistentes Sociais; Lei de Regulamentação 8662/93 **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.02.005** análise dos dados consolidados em reunião

de COFI

Realizar reunião integrada da Comissão de Ética e Direitos Humanos e da COFI com esta pauta, visando a orientação de profissionais que atuam na área e/ou possuem ARTs. **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos e **de Execução** Janeiro a dezembro de 2020 **Atividades Rubricas Valor orçamento** Reuniões Diárias R\$ 340,00 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total**

Atividade Ações pela descriminalização do Aborto Objetivo Abordar nas visitas de orientação e fiscalização a temática da descriminalização do aborto **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Código de Ética dos Assistentes Sociais; Lei de Regulamentação 8662/93 **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.02.006** visitas de rotina e abordar a temática da

descriminalização do aborto **Responsável** COFI e Comissão de Ética e Direitos Humanos **Período de Execução** dezembro de 2020 **Atividades Rubricas Valor orçamento** Visitas de rotina e averiguatórias Diárias R\$ 340,00 Terrestres R\$ 200,00 Táxi R\$ 100,00 **Custo total**

Atividade Comissão Ampliada de Ética Objetivo Aprofundar a articulação entre a COFI e a Comissão Permanente de Ética, por meio da implementação da Comissão Ampliada de Ética instituída na Política Nacional de Fiscalização **Legal** Lei no 8.6662/93; Política Nacional de Fiscalização

Deliberações do Encontro Nacional **Unidade Orçamentária (centro de custos) 01.02.007 Meta** Realização de reuniões mensais da Comissão

Ampliada de Ética;

Acompanhamento das Comissões de Instrução;

Realização de Capacitação para as Comissões de Instrução;

Ações junto a categoria para composição das Comissões;

Revisão e Impressão de Manual de Orientação de Processos Éticos. **Responsável** Comissão de Orientação de Processos Éticos e Profissional

e Comissão Permanente de Ética **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçamento** Reuniões da Comissão Ampliada de Ética Diárias R\$ 3.400,00

Ressarcimentos R\$ 240,00 Passagens R\$ 1.000,00 Capacitação e Encontros com Comissões de Instrução Diárias R\$ 1.020,00 Ressarcimentos R\$ 1.200,00 Passagens Terrestres R\$ 2.580,00

Materiais de expediente

R\$ 200,00

Revisão e Impressão de Manual de Orientação de Processos Éticos.

Revisão textual R\$ 1.000,00 Serviços Gráficos (R\$ 9.000,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 10.640,00

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS MEMBROS: Jéssika Ferreira de Lima (Coordenadora), Agnaldo Engelen, Valéria Carvalho Simões, Loiva Mara de Oliveira Machado, Greice Cavalheiro de Souza, Lisiane Costa dos Santos, com

Sociais de Base Giovane Antônio Scherer e Lisiane Queiroz Dorneles.

GT DO SERVIÇO SOCIAL NO SÓCIO JURÍDICO MEMBROS: Juliana Bragato Cezar (Coordenadora) e Assistente Social Caroline Pereira Santos

GT LUTAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADES

MEMBROS: Greice Cavalheiro de Souza (Coordenadora), Loiva Mara de Oliveira Machado, Agnaldo Engel Knevez, Renata Ferrugem e Assistentes Sociais de Base: Mari Bortoli, Mailiz Garibotti Lusa.

GT DIREITO À CIDADE EM MEIO URBANO E RURAL MEMBROS: Jéssika Ferreira de Lima (Coordenadora), Greice de Souza, Lizandra Hoffmann Passamani e assistentes sociais de base: Mailiz Garibotti Lusa, Neorides Bianchini, Ariely Vianna

GT SERVIÇO SOCIAL NA HABITAÇÃO - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: Maria Neiva de Campos, Marcia Morgana Navarini, Franciele Fernandes da Rosa.

GT ÉTICA E DIREITOS HUMANOS - SECCIONAL PELOTAS MEMBROS: Jussara Maria trindade Haffele, Andreia Vieira Chaigar e Maria Beatriz Reissig

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 18.230,00
7.790,00 **Ações da Comissão**

Atividade Manter as atividades da Comissão de Ética e

Direitos Humanos Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Ética e

Direitos Humanos **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Estatuto do Conjunto CFESS- CRESS; Deliberações do Encontro Processual de Ética; Documento Bandeira de Lutas **Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.001 Meta** Realizar

Comissão de Ética e Direitos Humanos;

Realizar 02 reuniões descentralizadas da Comissão de Ética e Direitos Humanos em municípios do interior do estado

Realizar 10 reuniões de cada GT temático, sendo eles: Lutas, movimentos sociais e diversidades; Direito à cidade em Serviço Social no Sócio Jurídico (na sede); dos GT's Serviço Social na Habitação e Direitos Humanos (Seccional de Pelotas) e Serviço Social e Direitos Humanos (Seccional de Caxias do Sul). **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos de Interiorização e Nucleação **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado R\$** da Comissão Diárias R\$ 720,00 Passagens R\$ 800,00 Ressarcimentos R\$ 500,00 Reuniões Descentralizadas da Comissão

Diárias R\$ 1.360,00

Passagens R\$ 1.200,00 Material de expediente R\$ 200,00 Reuniões de GTs temáticos Diárias R\$ 1.360,00 Ressarcimentos R\$ 250,00 **Custo total**

Atividade Representação em Frentes, Fóruns e Conselhos Objetivo Reafirmar e fortalecer em sua prática o debate e ações em diversos espaços estratégicos de democracia participativa. Reafirmar e fortalecer nosso compromisso com o projeto ético político profissional, expresso nos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética e

Social, em defesa de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade, contra todos os tipos de discriminação e degradação da vida humana **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional de Luta – Eixo da defesa dos Direitos Humanos **Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.002 Meta** Particular reuniões nos espaços em que o CRESSRS possui representação **Responsável** Comissão de Ética e DH **Período de Execução** Janeiro a dezembro **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões de Frentes, Fóruns e Conselhos com pauta relacionada à Ética e Direitos Humanos Diárias R\$ 2.400,00 Passagens R\$ 800,00 Ressarcimentos R\$ 200,00 Passagens aéreas (2.600,00 previsto no orçamento) R\$ 0,00

Custo total R\$ 3.400,00

Atividade Ações de incidência em defesa dos Direitos Humanos em conjunto aos movimentos da classe trabalhadora **Objetivo** Realizar ações de defesa de direitos humanos junto a movimentos sociais da classe trabalhadora **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta – Eixo da defesa dos Direitos Humanos **Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.003 Meta** Realizar ações de defesa dos Direitos Humanos **Responsável** Comissão Permanente de Ética **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões com Movimentos Sociais Diárias R\$ 0,00 Ressarcimentos R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00

Eventos em parceria com movimentos sociais da classe trabalhadora Diárias R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00 Ressarcimentos R\$ 0,00 Material gráfico R\$ 0,00 Material de expediente R\$ 0,00

Custo total R\$ 0.00

Atividade Evento de Âmbito Estadual **Objetivo** Realizar evento estadual promovendo debates sobre a temática da ética e direitos humanos

Base Legal Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta – Eixo da defesa dos Direitos Humanos

Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.004 Meta Realizar encontro estadual **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos **Período de Execução** Maio 2020

Rubricas Valor orçado Reuniões da Comissão Organizadora Diárias R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00 Realização do Evento Estadual Diárias R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00 Ressarcimentos R\$ 0,00 Passagens aéreas R\$ 0,00 Pagamento de honorários R\$ 0,00

R\$ 0,00

Material gráfico R\$ 0,00 Material de expediente R\$ 0,00

R\$ 0,00

Diagramação e materiais audiovisuais R\$ 0,00

R\$ 0,00

Custo total (incluso no investimento do 14o EGAS)

R\$ 0,00

Atividade Ações sobre a atuação do assistente social no atendimento da maternidade de mães usuárias de substâncias psicoativas. **Objetivo** Emitir posicionamento e orientação sobre a atuação intersetorial do/a assistente social no atendimento da maternidade de mães usuárias de substâncias psicoativas, frente ao contexto de violação dos direitos humanos que vem se produzindo nesses espaços. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional de Luta – Eixo da defesa dos Direitos Humanos **Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.005 Meta** Realizar ações da Comissão de Ética e Direitos Humanos com esta pauta.

Elaborar documento com o posicionamento em relação a temática, a fim de orientar a categoria profissional.

Comissão de Ética e Direitos Humanos **Período de Execução** Janeiro a dezembro de 2019 **Atividades** Reuniões da Comissão Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total** R\$ 640,00
Atividade Combater a LGBTfobia **Objetivo** Desenvolver ações junto à categoria no combate à LGBTfobia (transfobia, homofobia e bifobia) em articulação com as demandas do exercício profissional dos/as assistentes sociais em diversos espaços de trabalho **Base Legal** Lei 8.662/93; Código de Ética dos/as Assistentes Sociais; Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta.

Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.006 **Meta** Realizar reuniões da Comissão sobre a temática; Traçar estratégias de enfrentamento junto a categoria profissional;

Realizar ações de incidência política em conjunto com os movimentos sociais **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos. **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades** Reuniões da Comissão Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total** R\$ 640,00

Atividade Difundir a utilização do nome social **Objetivo** Difundir a defesa da utilização do nome social nos espaços públicos e privados, no acesso às políticas públicas para a população Trans e no interior do Conjunto Cofre, considerando o direito à livre identidade de gênero. **Base Legal** Lei 8.662/93; Código de Ética dos/as Assistentes Sociais; Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta. **Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.007**

Publicizar através dos meios de comunicação do CRESSRS o direito a utilização do nome social. **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos e Comissão de Comunicação **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades** Reuniões da Comissão Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total** R\$ 640,00
elaboração do material a ser veiculado virtualmente.

Atividade Ações de enfrentamento ao preconceito no que se refere ao uso de substâncias psicoativas **Objetivo** Desenvolver ações, junto à categoria, de luta contra o uso das substâncias psicoativas, com ênfase no antiproibicionismo, na crítica à guerra às drogas e na política de danos, defendendo a legalização e regulamentação estatal da produção, consumo e comercialização. **Base Legal** Lei 8.662/93; Código de Ética dos/as Assistentes Sociais; Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta.

Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.008 **Meta** Realizar incidência política em conjunto com os movimentos sociais

Realizar reuniões da Comissão que tratem sobre a temática; **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos. **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades** Reuniões, participação em audiências públicas e eventos de incidência política

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00

Custo total R\$ 640,00

Atividade Ações de Combate ao Racismo **Objetivo** Combater as expressões do racismo institucional e religioso, bem como as violências e violações de direitos que acometem a juventude negra, mulheres negras, populações quilombolas, indígenas em situação de rua e comunidades periféricas que perpassam os espaços sócio- ocupacionais. **Base Legal** Lei 8.662/93; Código de Ética dos/as Assistentes Sociais; Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta. **Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.01.009**

Meta Realizar incidência política em conjunto com os movimentos sociais

Realizar reuniões da Comissão que tratem sobre a temática; **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos, Comissão de Comunicação Social (GT Serviço Social na Saúde, GT Serviço Social na Previdência Social, GT Serviço Social na Assistência Social, GT Educação), GT Sociojurídico, GT Direito a Cidade em Meio Urbano e Rural e GT Lutas Diversidades e Movimentos Sociais

Execução Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões, Seminários, Oficinas Diárias R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00

Atividade Ações de Enfrentamento a Lei no 13.431/2017 **Objetivo** Marcar posicionamento contrário à sistemática 13.431/2017 que altera a lógica do sistema de garantia de direitos humanos da criança e do adolescente e transforma instrumentos punitivos, repressivos e de controle da população usuária **Base Legal** Lei 8.662/93; Código de Ética dos/a Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta. **Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.02.001** **Meta** integradas entre as Comissões e GT responsáveis;

Traçar estratégias de enfrentamento junto a categoria profissional

Realizar ações de incidência política junto aos órgãos de controle do sistema de justiça. **Responsável** Comis

Sociojurídico, COFI. **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reun audiências públicas Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00

Atividade Promover espaços de debate sobre o

“abolicionismo penal” **Objetivo** Dar continuidade, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, através da realização de eventos e outros espaços, ao debate em torno do “abolicionismo penal” e da possibilidade de uma sociedade

Base Legal Lei no 8.662/93; Deliberações do Encontro Nacional **Unidade Orçamentária (centro de custos)**

Meta Realização de reuniões sobre a temática no GT e na

Comissão;

Manter a participação no Fórum Interinstitucional carcerário

Manter o funcionamento do Núcleo do sistema prisional

Representação em Fóruns e Frentes **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos e GT

Sociojurídico **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões do GT e participação em Fóruns e Frentes

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total**

Atividade Atividades sobre as relações de gênero e

violência contra a mulher **Objetivo** Realizar atividades com a categoria sobre as relações de gênero e violência contra a mulher em suas diversas dimensões que qualifiquem o debate, na conexão com as demandas do exercício profissional. **Base Legal** Lei no 8.662/93; Deliberações do Encontro Nacional

Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.03.001 **Meta** Realização de reuniões sobre a temática no GT e na Comissão;

Articular ações juntamente com os movimentos de mulheres e feministas

Realização de Oficina **Responsável** Comissão de Ética e Direitos Humanos (GT Sociojurídico, GT Direito a Cidade

Urbano e Rural e GT Lutas Diversidades e Movimentos Sociais) em conjunto com Comissão de Seguridade Social

Serviço Social na Saúde, GT Serviço Social na Previdência Social, GT Serviço Social na Assistência Social, GT Serviço Social na Educação). **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões do GT e participação em Fóruns e Frentes

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Realização de Oficina Diária

Passagens

Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total R\$ 1.280,00**

Atividade Ações na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e políticas de acessibilidade e

Objetivo Realizar debates e/ou apoiar iniciativas de discussão sobre os direitos das pessoas com deficiência

acessibilidade e inclusão, garantindo a orientação indicada na Lei Brasileira de Inclusão e no Estatuto da Pessoa com Deficiência **Base Legal** Lei no 8.662/93; Deliberações do Encontro Nacional; Lei Brasileira de Inclusão; Estatuto da Pessoa com Deficiência **Unidade Orçamentária (centro de custos) 02.04.001 Meta** Realização de reuniões sobre a

GTs e

nas Comissões;

Manter assento no COPEDE;

Articular ações juntamente com os movimentos sociais, conselhos de direito, conselhos profissionais.

Comissão de Ética e Direitos Humanos (GT Sociojurídico, GT Direito a Cidade em Meio Urbano e Rural, GT Diversidades e Movimentos Sociais) em conjunto com Comissão de Seguridade Social (GT Serviço Social na Previdência Social, GT Serviço Social na Assistência Social, GT Serviço Social na Educação).

Execução Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões das Comissões Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Participar de ações em conjunto com movimentos sociais e defesa de direito e conselho

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total**

EIXO SEGURIDADE SOCIAL

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL AMPLIADA MEMBROS: Agnaldo Engel Knevez (Coordenador), Renata Dutra Vieira Devit, Loiva Mara de Oliveira Machado e Jéssika Ferreira de Lima.

GT DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL MEMBROS: Agnaldo Engel Knevez (Coordenador) e Lisiane Costa dos Santos.

GT DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: Maria Neiva de Campos, Francielle Gigorotto, Morgana Navarini, Gamaiel Porto Bourscheidt, Karine Smiderle da Silva, Viviane dos Santos Leal, Renata Martins Leite, Clenes Salibe de Oliveira, Renata Martins Leite

GT DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO MEMBROS: Tuane Vieira Devit (Coordenadora) e Assistente Social de base Anahi Marques Melgaré, Pedroso de Moraes.

GT SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: André Michel dos Santos, Maria Neiva de Campos, Nives Silva Sirena, Deise Rech, Celita Zandonadi.

GT DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA MEMBROS: Loiva Mara de Oliveira Machado (Coordenadora) e Assistente Social Anahi Marques Melgaré.

GT SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: Maria Neiva de Campos, Karine Smiderle da Silva, Kelly Roberta Manske dos Anjos.

GT DO SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE MEMBROS: Renata Dutra Ferrugem (Coordenadora), Tuane Vieira Devit e Jéssika Ferreira de Lima

GT SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE - SECCIONAL CAXIAS DO SUL MEMBROS: Franciele Fernandes da Rosa, Adriane Claudiomiro Paim dos Reis, Kelly Roberta Manske, Elizete Rosa, Eva Roselaine Simiano da Rosa.

GT SAÚDE - SECCIONAL PELOTAS MEMBROS: Gisele Nunes Rodrigues, Juliana Matos Ferreira, Gabriela de Araújo Clara Gava Martins, Ataulfo Guarani Meireles.

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 20.980,00 COMISSÃO SEGURIDADE SOCIAL
9.580,00 **Ações da Comissão**

Atividade Manter as atividades da Comissão de Seguridade Social

Social Ampliada Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Seguridade Social Ampliada

Base Legal Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional;

Documento Bandeira de Lutas **Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.001 Meta** Realizar 8 reuniões da Comissão de Seguridade Social Ampliada em conjunto com os GT's: Serviço Social na Saúde; Serviço Social na Assistência Social; Serviço Social; e Serviço Social

Serviço Social; e Serviço Social

Realizar 2 reuniões descentralizadas da Comissão de Seguridade Social no âmbito do interior do estado

Realizar e apoiar atividades relacionadas à luta do Serviço Social na área de seguridade social,

articulando com outras categorias profissionais, movimentos sociais e sindicatos, ligados à construção de uma seguridade social pública, comprometida com a emancipação humana.

Realizar 8 reuniões de cada GT temático, nas seccionais, sendo eles: GT Seguridade Social (seccional Caixa Econômica Federal); GT Serviço Social na Educação (seccional de Pelotas). **Responsável** Comissão de Seguridade Social Ampliada

com a Comissão de Interiorização e Nucleação **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Realizadas**

orçado Reuniões da Comissão Diárias R\$ 720,00 Passagens Terrestres R\$ 800,00 Ressarcimentos R\$ 500,00

Descentralizadas da Comissão Reuniões

Diárias R\$ 1.360,00 Passagens Terrestres R\$ 1.200,00 Material de expediente R\$ 200,00 Realização e apoio

relacionadas à luta do Serviço Social no âmbito da seguridade social

Passagens Terrestres R\$ 1.500,00 Diárias R\$ 1.700,00 Impressos Gráficos (R\$ 2.000,00 previsto no eixo da ação) R\$ 0,00

R\$ 0,00

Reuniões de GTs temáticos Ressarcimentos R\$ 1.600,00 **Custo total R\$ 9.580,00**

Atividade Evento de Âmbito Estadual Objetivo Realizar evento estadual promovendo debates sobre

a temática da Seguridade Social **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta – Eixo Seguridade Social

Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.002 Meta Realizar 01 encontro estadual

Responsável Comissão de Seguridade Social Ampliada **Período de Execução** Maio 2020 **Atividades Realizadas**

orçado Reuniões da Comissão Organizadora Diárias R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00 Ressarcimentos R\$ 0,00

Encontro Estadual Diárias R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00 Ressarcimentos R\$ 0,00 Passagens aéreas R\$ 0,00

serviços e

R\$ 0,00

Material gráfico R\$ 0,00 Material de expediente

R\$ 0,00

Diagramação e materiais audiovisuais

R\$ 0,00

Custo total (incluso no investimento do 14o EGAS)

R\$ 0,00

Atividade Ações em Defesa da Assistência Social e do Suas Objetivo Priorizar ações em defesa da Assistência Social

como direito, e do Suas como política de trabalho dos/as assistentes sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia da qualidade dos serviços prestados à população. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta – Eixo Social; Política de Assistência Social **Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.003 Meta Realização** na área da Assistência

Social.

Manter representação nos espaços de luta e controle social onde o CRESSRS possui representação.

Proporcionar a discussão desta temática no Evento Estadual e nas reuniões da Comissão. **Responsável** Comissão de Seguridade Social Ampliada **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado**

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Reuniões de Frentes, Fóruns e Conselhos relacionados à Assistência Social da Comissão de Seguridade Social

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Oficina na área da Assistência Social Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 300,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Material de expediente R\$ 200,00 **Custo total**

Atividade Ações em Defesa do SUS e da Reforma

Psiquiátrica Objetivo Intensificar ações em defesa do SUS e das condições de trabalho dos/as assistentes sociais na perspectiva de responsabilização do Estado na condução das políticas sociais e contra as diversas modalidades de privatização da saúde, em articulação com os Fóruns e a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde. Fortalecer a luta pela efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, em articulação com o controle social e os movimentos sociais, na perspectiva de consolidação de uma rede substitutiva capaz de sustentar uma ação integral e antimanicomial. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta – Eixo Seguridade Social; Política de Saúde e Saúde Mental **Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.004 Meta Realização** de 01 oficina na área da Saúde, em defesa do SUS de garantir as condições de trabalho dos/as assistentes

Realização de 02 oficinas na área de Saúde Mental.

Manter representação nos espaços de luta e controle social onde o CRESSRS possui representação.

Proporcionar a discussão desta temática no Evento

Estadual e nas reuniões da Comissão. **Responsável** Comissão de Seguridade Social Ampliada **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões da Comissão de Seguridade Social Ampliada

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Reuniões de Frentes, Fóruns e Conselhos relacionados à Assistência Social

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Oficina na área da Saúde, em defesa do SUS de garantir as condições de trabalho dos/as assistentes

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 300,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Material de expediente R\$ 200,00 Oficina na área de Saúde Mental Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 300,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Material de expediente R\$ 200,00 **Custo total**

Atividade Ações em Defesa do BPC e do atual instrumental

de avaliação para acesso Objetivo Manter articulação permanente em defesa da ampliação do acesso ao benefício assistencial não-contributivo de valor não inferior a 1 salário-mínimo, pautado nas condições de vida e não no recorte absoluto de renda e em práticas fiscalizatórias do Estado sobre a população. Defender que a avaliação multiprofissional e interdisciplinar da pessoa com deficiência para fins de acesso a benefícios previdenciários e assistenciais, se efetive a partir da concepção ampliada de deficiência e da pessoa com deficiência estabelecidas, na convenção da ONU 2007, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15, Loas - Lei nº 11.134/05 e Complementar nº 142/13. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta – Eixo Seguridade Social

convenção da ONU 2007, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15, Loas - Lei nº 8.742/93 e Lei Compleme

Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.005 Meta Manter representação nos espaços de social onde o CRESSRS possui representação.

Proporcionar a discussão desta temática no Evento Estadual e nas reuniões da Comissão. **Responsável** Seguridade Social Ampliada **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orç**

nas Reuniões da Comissão de Seguridade S

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo tot**

Atividade Ações em Defesa do Serviço Social na Educação Objetivo Dar continuidade às atividades rela do Serviço Social na Educação, articulando com outras categorias profissionais, movim sindicatos ligados à construção de uma Política de Educação comprometida com a emancipação humana. I

Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de

Luta – Eixo Seguridade Social; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.006 Meta** Realização de 01 área da Educação

Manter representação nos espaços de luta e controle social onde o CRESSRS possui representação.

Proporcionar a discussão desta temática no Evento Estadual e nas reuniões da Comissão. **Responsável** Seguridade Social Ampliada **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orç**

da Comissão de Seguridade S

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Reuniões de Frentes, Fóruns e Consel relaciona

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Oficina na área da Educação Diá

Passagens R\$ 300,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Material de expediente R\$ 200,00 **Custo tot**

Atividade Ações em Defesa da Política de Previdência

Social Objetivo Defender o Serviço Social na previdência social, incidindo no processo de reestruturação do defendendo a publicação do decreto das atribuições privativas construídas pelo GT de 2007; as competências no artigo 88 da lei 8.213/91; a matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social; e o Manu

Serviço Social, que visam os direitos dos/as usuários/as. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; B Luta – Eixo Seguridade Social; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.007 Meta** Realização de 01 área da Previdência

Social.

Manter representação nos espaços de luta e controle social onde o CRESSRS possui representação.

Proporcionar a discussão desta temática no Evento Estadual e nas reuniões da Comissão. **Responsável** Seguridade Social Ampliada **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orç**

da Comissão de Seguridade S

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Reuniões de Frentes, Fóruns e Consel relacionada à Pre

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Oficina na área da Previdência So

Passagens R\$ 300,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Material de expediente

R\$ 200,00

Custo total R\$ 1.540,00

Atividade Ações em Defesa do Direito à Terra Objetivo Participar de ações políticas em defesa da reform regularização fundiária dos territórios dos povos e comunidades tradicionais e das lutas pelo direito à cidade.

Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de

Luta – Eixo Seguridade Social; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.008 Meta** Manter representa

espaços de luta e controle social onde o CRESSRS possui representação. Participar de audiências públicas relacionadas a temática.

Proporcionar a discussão desta temática no Evento Estadual e nas reuniões da Comissão. **Responsável** Comissão de Seguridade Social Ampliada

à Cidade em Meio Urbano e Rural **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor** Reuniões da Comissão de Seguridade Social Ampliada e participação em audiências públicas
Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total**

Atividade Ações em Defesa do Orçamento Público e

Financiamento de Políticas Públicas Objetivo Participar dos espaços de discussão do orçamento público e de políticas públicas, tendo em vista a aprovação da (EC 95/2016 do “Teto de gastos”). **Base Legal** Deliberação do Encontro Nacional; Bandeiras de

Luta – Eixo Seguridade Social. **Unidade Orçamentária (centro de custos) 03.01.009 Meta** Manter representação em espaços de luta e controle social onde o CRESSRS possui representação.

Participar de audiências públicas e demais espaços de discussão relacionados a temática. Proporcionar a discussão desta temática no Evento Estadual e nas reuniões da Comissão. **Responsável** Comissão de Seguridade Social Ampliada **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor** Reuniões da Comissão de Seguridade Social Ampliada e participação em audiências públicas e demais espaços de discussão relacionados a essa temática

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00

Custo total R\$ 300,00

Atividade Representação em Frentes, Fóruns e Conselhos Objetivo Priorizar ações e defesa da Seguridade Social Ampliada como direito e política

condições de trabalho dos/as assistentes sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia de serviços prestados à população. **Base Legal** Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS, Lei 8.662/93; Código de Ética dos Assistentes Sociais; Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de Luta – Eixo da Seguridade Social

Orçamentária (centro de custos) 03.01.010 Meta Participar das reuniões e eventos no âmbito da Comissão de Seguridade Social Ampliada onde o CRESSRS possui representação **Responsável** Comissão de Seguridade Social Ampliada **Período de Execução** Janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor** Reuniões de Frentes, Fóruns e Conselhos com o objetivo de defesa da Seguridade Social relacionada à Seguridade Social

Diárias R\$ 2.400,00 Passagens R\$ 800,00 Ressarcimentos R\$ 200,00 Passagens aéreas (2.600,00 previsto no orçamento) R\$ 0,00

Custo total R\$ 3.400,00

EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL

COMISSÃO DE FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL MEMBROS: Loiva Mara de Oliveira Machado (Coordenadora), Eliana Mourgues Cogoy, Lizandra Hoffmann Passamani, e Agnaldo Engel Knevez.

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 26.398,68 COMISSÃO: R\$ 5.905,28 Ações da Comissão

Atividade Reuniões da Comissão de Formação e Trabalho

Profissional Objetivo Viabilizar reuniões da Comissão de Formação e Trabalho Profissional, objetivando maior participação e deliberações do conjunto CFESS/CRESS. **Base Legal** Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional; Documento Bandeira de Lutas **Unidade Orçamentária (centro de custos) 04.01.001 Meta** Realizar 8 reuniões da Comissão de Formação e Trabalho Profissional

Realizar 2 reuniões descentralizadas da Comissão de Formação e Trabalho Profissional no interior do estado
Comissão de Formação e Trabalho Profissional **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades R**
orçado Reuniões da Comissão Diárias R\$ 1.120,00 Passagens R\$ 1.725,28 Material de expedie

Ressarciment

R\$ 100,00

Reuniões Descentralizadas da Comissão Diárias R\$ 1.360,00 Passagens R\$ 1.200,00 Material de expedie

Custo tot

Projeto Pesquisa Interinstitucional sobre Perfil Formação

e Trabalho Profissional Objetivo Dar continuidade na pesquisa interinstitucional sobre formação e trabalho

contemplando sistematização de dados e publicação dos resultados **Base Legal** Deliberações do Encontro

Documento Bandeira de Lutas; Código de Ética do/a Assistente Social; Lei 8.662/93 **Unidade Orçamentária**

custos) 04.01.002 Meta Sistematização de 100% dos dados coletados

Publicação de 300 cópias de livros **Responsável** Comissão de Formação e Trabalho Profissional

Comissão de Comunicação **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçã**

da Comissão da Pesquisa interinstitucional Diárias R\$ 1.360,00

Passagens R\$ 713,40 Publicação de livro para socialização dos resultados da pesquisa.

Material Gráfico (R\$ 6.000,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 2.073,40

Atividade Projeto Interinstitucional de Extensão e Pesquisa

em Conjunto com a COFI Objetivo Desenvolver projetos de extensão sobre temas vinculados às deliberações

CFESS/CRESS, em parceria com instituições públicas. **Base Legal** Lei no 8.662/93; Deliberações do Encontro

Documento Bandeira de Lutas; Código de Ética do/a Assistente Social **Unidade Orçamentária (centro d**

04.01.003 Meta Realizar pesquisa e divulgar dados **Responsável** Comissão de Formação e Trabalho Pro

Comissão de Orientação e Fiscalização **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas**

Sistematizar dados da Fiscalização para subsidiar as ações de extensão

Diárias R\$ 850,00 Passagens R\$ 700,00 Impressos R\$ 450,00 **Custo tot**

Atividade Eventos relacionados à Formação e Trabalho

Profissional Objetivo Participar e apoiar eventos de âmbito estadual, regional e nacional, voltados à formaç

profissional, em articulação com as entidades representativas da categoria. **Base Legal** Lei no 8.662/93; De

Encontro Nacional; Documento Bandeira de Lutas; Código de Ética do/a Assistente Social **Unidade Orçamen**

de custos) 04.01.004 Meta Viabilizar a participação de membros da Comissão **Responsável** Comissão de

Trabalho Profissional **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado**

Regional da ABEPSS Diárias R\$ 800,00 Passagens R\$ 700,00 Material de expediente

R\$ 500,00

Seminário Nacional da ABEPSS Diárias R\$ 800,00 Passagens R\$ 400,00 Passagens aéreas (800,00 previsto

admfin)

R\$ 0,00

ABEPSS Itinerante Diárias R\$ 1.200,00

Passagens aéreas (800,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social

Diárias R\$ 680,00 Passagens R\$ 320,00 Eventos Diversos Diárias R\$ 400,00 Passagens R\$ 200,00 Pas

(400,00 previsto r

R\$ 0,00

Custo total R\$ 6.000,00

Atividade Evento de Âmbito Estadual Objetivo Realizar evento estadual, vinculado ao Encontro

Gaúcho de Assistentes Sociais, promovendo debates sobre a temática da Formação e Trabalho Profissional
Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de

Luta – Eixo Formação e Trabalho Profissional **Unidade Orçamentária (centro de custos) 04.01.005 Meta**
encontro estadual **Responsável** Comissão de Formação e Trabalho Profissional **Período de Execu**

Atividades Rubricas Valor orçado Reuniões da Comissão Organizadora Diárias R\$ 0,00 Pass
Ressarcimentos R\$ 0,00 Realização de Encontro Estadual Diárias R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00 Ressarcim
Passagens aéreas R\$ 0,00 Pagamento de serviços e

R\$ 0,00

Material gráfico R\$ 0,00 Material de expediente

R\$ 0,00

Diagramação e materiais audiovisuais

R\$ 0,00

Custo total (incluso no investimento do 14o EGAS)

R\$ 0,00

Atividade CRESSRS Conecta sobre Instâncias Representativas da Categoria e o Processo de Precar
Formação em Serviço Social no RS Objetivo Produzir CRESS Conecta sobre Instâncias Representativas da

Processo de Precarização da Formação em Serviço Social no RS, a fim de dar visibilidade às instancias e fom
discussão sobre a temática **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Deliberações do Encontro Nacional; Documento L
Lutas; Código de Ética do/a Assistente Social **Unidade Orçamentária (centro de custos) 04.01.006 Meta** Pro
de 1500 exemplares do CRESS

Conecta **Responsável** Comissão de Formação e Trabalho Profissional em conjunto com Comissão d
Fiscalização e Comissão de Comunicação **Período de Execução** janeiro a julho 2020 **Atividades Rubricas**
Reuniões para construção do material Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Contratação de material gráfi
Impressão, encadernação e serviços gráficos (R\$ 800,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 540,00

Atividade Relação com Entidades Representativas Objetivo Realizar encontros de articulação
representativas da categoria, objetivando viabilizar as ações descritas no Plano de Lutas em Defesa c
Deliberações Nacionais do conjunto CFESS/CRESS. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Docum
de Lutas; Código de Ética do/a Assistente Social; Plano de Lutas em Defesa da Formação **Unidade Orçame**

de custos) 04.01.007 Meta Realizar 08 Encontro
Realizar 08 Encontro com ENESSO **Responsável** Comissão de Formação e Trabalho Profissional em
Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Comunicação **Período de Execução** Janeiro
Atividades Rubricas Valor orçado Encontros com ABEPSS Diária

Passagens R\$ 960,00 Encontro com ENESSO Diárias R\$ 1.020,00

Passagens R\$ 960,00 **Custo total R\$ 3.960,00**

Atividade Fórum Nacional e Regional em defesa da formação em serviço social e contra a prec
ensino superior Objetivo Dar continuidade às atividades do Fórum Regional e participar das atividades

Nacional de Formação e Trabalho Profissional, objetivando materializar as deliberações do conjunto CFESS/C
Legal Lei no 8.6662/93; Deliberações do Encontro Nacional; Documento Bandeira de Lutas; Código de Ética d
Social; Plano de Lutas em Defesa da Formação **Unidade Orçamentária (centro de custos) 04.01.008 Meta**

participação de 02 membros da
Comissão em cada Encontro do Fórum Regional

Viabilizar a participação de 01 membro da Comissão em cada Encontro do Fórum do Nacional **Responsável**
Formação e Trabalho Profissional **Período de Execução** Ano de 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado E**
Regional Diária

Passagens R\$ 400,00 Passagens aéreas (1.000,00 previsto no eixo admfin)
R\$ 0,00

Encontro Fórum Nacional Diárias R\$ 2.000,00

Passagens aéreas (2.000,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 4.000,00

Atividade Campanha em defesa da formação profissional

de qualidade Objetivo Desenvolver ações de enfrentamento à precarização do ensino de graduação em Ser
modalidades presencial e a distância, tendo em vista as repercussões para a profissão. **Base Legal D**

Encontro Nacional; Documento Bandeira de Lutas; Código de Ética do/a Assistente Social; Plano de Lutas
Formação **Unidade Orçamentária (centro de custos) 04.01.009 Meta** Enfrentar a precarização do ensino de
Serviço Social **Responsável** Comissão de Formação e Trabalho Profissional em conjunto com Comissão d
Fiscalização e Comissão de Comunicação **Período de Execução** Janeiro a julho 2020 **Atividades Rubricas**

Debater nas reuniões mensais ações articuladas entre as instâncias representativa

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 300,00 **Custo t**

Atividade Ações de enfrentamento a oferta ilegal de Cursos

de Graduação em Serviço Social Objetivo Realizar ações em conjunto com a ABEPSS e ENESSO, para en
modalidade de cursos de extensão e/ou livres que são ilegalmente ofertados ou aproveitados como graduaç

social. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Documento Bandeira de Lutas; Código de Ética d
Social; Plano de Lutas em Defesa da Formação **Unidade Orçamentária (centro de custos) 04.01.010 M**

oferta de cursos na modalidade de extensão e/ou livres que são ilegalmente aproveitados como graduaç
social. **Responsável** Comissão de Formação e Trabalho Profissional em conjunto com Comissão d

Fiscalização, Comissão de Registros e Comissão de Comunicação **Período de Execução** Janeiro a julho 20

Rubricas Valor orçado Debater nas reuniões mensais ações articuladas entre as instâncias representativa

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 300,00 **Custo t**

Atividade Ações voltadas à formação pós-graduada na modalidade de residência multiprofissional

Objetivo Enfrentamento ao modelo precarizado de formação e trabalho, na modalidade de residência multipr
saúde, residência técnica em outras áreas e aprimoramento, com vista a fortalecer a implementação de un

nacional para a área. **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Documento Bandeira de Lutas; Código
Assistente Social; Plano de Lutas em Defesa da Formação **Unidade Orçamentária (centro de custos) 04.0**

Enfrentar o modelo precarizado de formação e trabalho, na modalidade de residência multiprofissional em saú
técnica em outras áreas e aprimoramento, com vista a fortalecer a implementação de uma política nacional

Responsável Comissão de Formação e Trabalho Profissional em conjunto com Comissão de Orientação e

Período de Execução Janeiro a julho 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Debater nas reuniões mer

articuladas entre as instâncias representativas da categoria

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 300,00 **Custo t**

EIXO RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS MEMBROS: Jéssika Ferreira de Lima (Coordenadora), Agna
Knevez, Loiva Mara de Oliveira Machado, Renata Dutra Ferrugem, Lizandra Hoffmann Passamani, Tuane Vieir

Assessora Técnica Mari Aparecida Bortoli.

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 1.220,00 COMISSÃO: R\$ 1.220,00 Ações da Comissão

Atividade Debates sobre Serviço Social em Regiões

Fronteiriças no RS Objetivo Realizar debates sobre o trabalho do/a Assistente

Social em Regiões Fronteiriças no RS **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Documento Bandeir

Código de Ética do/a Assistente Social **Unidade Orçamentária (centro de custos) 05.01.001 Meta** Mapear

trabalho em regiões fronteiriças

e dialogar com a Região Sul sobre os dados **Responsável** Comissão de Relações Internacionais **Período de**

Janeiro a julho 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Participar de seminário regional sobre Serviço Social

fronteiriças

Diárias R\$ 1.020,00 Passagens aéreas (780,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Ressarcimentos R\$ 200,00 **Custo total R\$ 1.220,00**

EIXO COMUNICAÇÃO

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO MEMBROS: Eliana Mourgues Cogoy (Coordenadora), Agnaldo Engel Knevi

de Oliveira Machado, Assistente Social de Base: Jéssica Degrandi Soares e a Assessora de Comunicação Kát

Marko Andreuchetti

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 57.040,00 COMISSÃO: R\$ 30.390,00 Ações da Comissão

Atividade Manter as atividades da Comissão de

Comunicação Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de

Comunicação **Base Legal** Política de Comunicação CFESS/CRESS; Deliberações do Encontro Nacional; D

Bandeira de Lutas **Unidade Orçamentária (centro de custos) 06.01.001 Meta** Reuniões Mensais sendo 07
descentralizadas

Participar do COMUNICASUL em SC e Seminário Nacional da Comunicação RS

Realizar uma Capacitação com os Conselheiros da Sede e das Seccionais sobre Serviço Social e Mídia

Realizar Oficinas Sobre Comunicação Como um Direito Humano na Sede e nas Seccionais

Aperfeiçoar site do CRESSRS de forma permanente (Webdesigner, Implanta, Layout, Acessibilidade, etc.)

Publicação de Material Gráfico (Bandeiras de Lutas atualizado)

Enviar um encarte da Cartilha revisada e atualizada #vemproress a todos AS ativos em situação regular.

Comissão de Comunicação **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orq**

regulares da Comissão de Comunicação Diárias R\$ 680,00 Passagens Terrestres R\$ 250,00 Ressarcime

Enviar um encarte da Cartilha revisada e atualizada

Correspondências (8.000,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Impressos Gráfico (R\$ 7.000,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Publicação de Material Gráfico (Bandeiras de Lutas atualizado)

Impressos Gráfico (R\$ 3.200,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Realizar Capacitação e Oficinas Sobre Comunicação como um Direito Humano na Sede e nas Seccionais

Diárias R\$ 1.700,00 Passagens Terrestres R\$ 1.000,00 Ressarcimentos R\$ 300,00 Participar do COMUNICA

Seminário Nacional da Co

Diárias R\$ 1.000,00 Passagens Terrestres R\$ 400,00 Passagens aéreas (1.600,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Aperfeiçoamento do site do CRESSRS Webdesigner R\$ 5.000,00

Software(Implanta) R\$ 19.500,00 Material de expediente R\$ 500,00 **Custo total**

Atividade Evento de Âmbito Estadual Objetivo Realizar evento estadual promovendo debates sobre a temática da Comunicação **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Bandeiras de

Luta – Eixo Comunicação **Unidade Orçamentária (centro de custos) 06.01.002 Meta** Realizar 01 enco

Responsável Comissão de Comunicação **Período de Execução** Maio 2020 **Atividades Rubricas Valor orç**
da Comissão Organizadora Diárias R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00 Ressarcimentos R\$ 0,00 Realização de Enco

Diárias R\$ 0,00 Passagens R\$ 0,00 Ressarcimentos R\$ 0,00 Passagens aéreas R\$ 0,00 Pagamento

R\$ 0,00

Material gráfico R\$ 0,00 Material de expediente

R\$ 0,00

Diagramação e materiais audiovisuais

R\$ 0,00

Custo total (incluso no investimento do 14o EGAS)

R\$ 0,00

Atividade Manter Comunicação com a categoria Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Comunicação junto à categoria **Base Legal** Política de Comunicação CFESS/CRESS; Deliberações do Encontro

Documento Bandeira de Lutas **Unidade Orçamentária (centro de custos) 06.01.003 Meta** Enviar um encarte de
Orientação de Processos Éticos a todos AS que participam das Comissões de Instrução.

Manter o mailing institucional atualizado e enviar quinzenalmente um Informativo Online (*newsletter*)

Enviar Semestralmente uma Edição da Revista CRESS Informa **Responsável** Comissão de Comunicação

Execução janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Enviar um encarte do Manual de
Processos Éticos a todos AS que participam das Comissões

Correspondências (1.000,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Impressos (previsto no eixo EDH)

R\$ 0,00

Enviar Semestralmente uma Edição da Revista CRESS Informa

Correspondências (8.000,00 previsto no

R\$ 0,00

eixo admfin) Impressos Gráfico (R\$ 7.000,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Custo total R\$ 0,00

Atividade Manter Comunicação com a Sociedade Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Comunicação junto à sociedade **Base Legal** Política de Comunicação CFESS/CRESS; Deliberações do Encontro

Documento Bandeira de Lutas **Unidade Orçamentária (centro de custos) 06.01.004 Meta** Dar visibilidade à
sociedade sobre a Profissão de Assistente Social e das incidências políticas do Conjunto CFESS-CRESS no
comunicação

Manter posicionamentos sobre assuntos polêmicos veiculados pela mídia, especialmente articulando-se a veí
alternativa

Campanha do dia do/a AS com Produção audiovisual, Busdoor e Outdoor destacando espaços sóc

Responsável Comissão de Comunicação **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades R**
orçado Dar visibilidade à ampla sociedade sobre a Profissão de Assistente Social e das incidências política

Contratação de mídias e publicidade

R\$ 2.800,00

Impressos gráficos (R\$ 2.000,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Material de expediente

R\$ 200,00

Manter posicionamentos sobre assuntos polêmicos veiculados pela mídia, especialmente articulando-se a veí alternativa

Contratação de mídias e publicidade

R\$ 6.800,00

Impressos gráficos (R\$ 1.000,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Material de expediente

R\$ 200,00

Campanha do dia do/a AS com Produção audiovisual, Busdoor e Outdoor destacando espaços sóci (impressão gráfica subsidiada pelo CFESS)

Contratação de mídias e publicidade

R\$ 7.700,00

Impressos gráficos (R\$ 100,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Material de expediente

R\$ 200,00

Custo total R\$ 17.900,00

Atividade Acessibilidade Objetivo Viabilizar intérprete de libras e outros nas atividades realizadas pelo C como aprimorar a acessibilidade (libras, áudio, áudio-descrição, inclusive imagem) no site do Conselho. **Bas**

8.6662/93; Deliberações do Eno

Unidade Orçamentária (centro de custos) 06.01.005 Meta Viabilizar intérprete de libras e outros nas atividades realizadas pelo CRESSRS.

Aprimorar a acessibilidade (libras, áudio, áudio- descrição, inclusive imagem) no site do Conselho. **Respons**

Comunicação e Comissão ADM FIN **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas**

Viabilizar intérprete de libras e outros nas atividades realizadas p

Tradutor/Intérprete de Libras

R\$ 2.350,00

Contratar serviço/trabalhador/a especializado/a para aprimorar acessibilidade no site

R\$ 5.000,00

Custo total R\$ 7.350,00

Atividade Ações publicitárias de Combate ao Racismo Objetivo Desencadear ações para efetivar a Ca Gestão 2017-2010: Assistentes Sociais no Combate ao racismo **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Deliberações

Nacional **Unidade Orçamentária (centro de custos) 06.01.006 Meta** Produzir e divulgar materiais relaciona

Contribuir na divulgação das ações planejadas no eixo Ética e Direitos Humanos, nas Atividades "Ações de

Racismo" **Responsável** Comissão Comunicação em conjunto com a

Comissão de Ética e Direitos Humanos **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas**

Produzir materiais e divulgar nas mídias do CRESSRS assuntos relacionados ao tema.

Impressos Gráficos (R\$ 9.800,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Material de Expediente

R\$ 200,00

Custo total R\$ 200,00

Atividade Representação em Frentes, Fóruns e Conselhos Objetivo Fortalecer a luta em torno da dem
Comunicação e realizar incidências na defesa da Comunicação como um Direito Humano. **Base Legal D**

Encontro Nacional

Luta – Eixo da defesa dos Direitos Humanos **Unidade Orçamentária (centro de custos) 06.01.007 Meta Part**
reuniões e eventos nos espaços em

que o CRESSRS possui representação **Responsável** Comissão de Ética e DH **Período de Execução** Janeiro

2020 **Atividades Rubricas Valor orçamento** Reuniões de Frentes, Fóruns e Conselhos com pauta relacionada à
como o Comitê gaúcho do FNDC e eventos promovidos pelo Conjunto CFESS/CRESS como o Comunicasul e

Nacional de Comunicação

Diárias R\$ 800,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 200,00 Passagens aéreas (800,00 previsto no eix

R\$ 0,00

Custo total R\$ 1.200,00

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMISSÃO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA MEMBROS: Lisiane Costa dos Santos (Coordenadora), Agnaldo Engel Knevez, Mara de Oliveira Machado, Maria Valéria Carvalho Simões, Jéssika Ferreira de Lima, Greice Cavalheiro de Souza, Roberto Brito, Eliana Mourgues Cogoy e Lizandra Hoffmann Passamani e trabalhadores: Cleonice Maria Pokorski Stefani, Paulo de Oliveira e Neorides Bianchini.

COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO E NUCLEAÇÃO MEMBROS: Jéssika Ferreira de Lima (Coordenadora), Renata Dutra Ferrugem, Maria Valéria Carvalho Simões, Loiva Mara de Oliveira Machado, Agnaldo Engel Knevez, Lizandra Hoffmann Passamani e Técnica Mari Aparecida Bortoli, Assessora de Comunicação Kátia Cilene Marko Andreuchetti

COMISSÃO DE GESTÃO DO TRABALHO MEMBROS: Agnaldo Engel Knevez, Loiva Mara de Oliveira Machado, Renata Dutra Ferrugem, Lisiane Costa dos Santos, Jéssika Ferreira de Lima e Lizandra Hoffmann Passamani

COMISSÃO DE ARQUIVAMENTO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS MEMBROS: Lizandra Hoffmann Passamani (Coordenadora), assessora técnica Mari Aparecida Bortoli e os/as trabalhadores/as Daniela Brazil Meinke e Amauri Bonifácio Souza.

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO MEMBROS: Renata Dutra Ferrugem (Coordenadora), Jéssika Ferreira de Lima, Amauri Bonifácio Souza e Daniela Brazil Meinke, e Assessora Técnica Mari Aparecida Bortoli.

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO MEMBROS: Roberta Rama de Brito (Coordenadora), Juliana Braga e Trabalhadores: Joveny Teixeira Silveira Jacobsen e Amauri Bonifácio de Souza.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MEMBROS: Daniela Brazil Meinke (Presidente), Patrícia Silva Garcia e Amauri Bonifácio Souza

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA MEMBROS: Eliana Mourgues Cogoy (Coordenadora), Agnaldo Engel Knevez e Ass

Mari Aparecida Bortoli, Assessor Jurídico Ernani Rossetto Juriatti, Assessora de Comunicação Kátia Cilene Marko Andre
Assessor Contábil Alexandre Freitas, trabalhador de referência Paulo Roberto Lacerda de Oliveira.

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À INADIMPLÊNCIA MEMBROS: Lisiane Costa dos Santos (Coordenadora), Maria
Simões, Eliana Mourgues Cogoy, Roberta Rama de Brito, Lizandra Hoffmann Passamani, Loiva Mara de Oliveira Machado
Trabalhadores: Paulo Lacerda de Oliveira, Patrícia Silva Garcia, a Assessora de Comunicação Kátia Cilene Marko Andre
Assistentes Sociais de Base: Priscila da Silva Guimarães e Sônia Maria Araújo F. Almeida.

COMISSÃO DE REGISTROS MEMBROS: Greice Cavalheiro de Souza (Coordenadora), Juliana Bragato Cezar e as tra
Patrícia Silva Garcia e Daniela Brazil Meinke.

COMISSÃO DE COMPRA DA NOVA SEDE MEMBROS: Loiva Mara de Oliveira Machado (Coordenadora), Agnaldo En
trabalhador Joveny Teixeira Silveira Jacobsen e Assistentes Sociais de Base, Lisiane Queiroz Dorneles e Leila Apareci
Thomassim.

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 2.119.934,39 COMIS

Ações da Co

Atividade Manter as atividades da Comissão ADMFIN Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão A

Legal Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional

do Conjunto CFESS-CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.001 Meta** Realizar 12 reuniões
ADM-FIN

Realizar Seminários Semestrais ADM-FIN

Atualizar o Manual de Orientações ADM-FIN

Implementar a Política de Enfrentamento a Inadimplência, com meta de no máximo 20% de Inadimplência no C

Implementar a Política de Gestão do Trabalho

Implementar o PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações) **Responsável** Comissão ADM F

Execução janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões regulares e seminários

Diárias R\$ 100,00 Passagens R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Atualizar o Manual de Orientações ADM-

Gráficos (R\$ 1.000,00 previsto no e

R\$ 0,00

Ações de Enfrentamento a Inadimplência com meta de no máximo 20% de Inadimplência no CRESSRS

Correspondências (7.500,00 previsto no eixo admfin)

R\$ 0,00

Horas Extraordinárias

R\$ 10.000,00

Ressarcimentos R\$ 1.500,00 Material de expediente

R\$ 500,00

Implementar o PCCR e a Política de Gestão do Trabalho

Remuneração Pessoal(Salários, 13o, Abono Pecuniário de Férias, Horas Extras, Substituições, Indenizações t

Férias e 1/3 de Férias, Auxílio Combustível, Auxílio creche, PCCR e quebra de caixa)

R\$ 856.398,84

Vantagens e Benefícios(PAT, Plano de Saúde, Vale Cultura)

R\$ 180.396,57

Encargos patronais(INSS, FGTS e PIS)

R\$ 238.159,03

Custo total R\$ 1.287.254,44

Atividade Representações do CRESSRS em atividades do

Conjunto CFESS CRESS Objetivo Viabilizar as participações de representações do CRESSRS **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS; Bandeiras de Lutas; Diretrizes Nacionais de Interiorização acerca das ações políticas dos CRESS **Unidade C (centro de custos) 07.01.002 Meta** Congressos, Encontros e Seminários do Conjunto

CFESS CRESS

Encontro Local em POA, Participação de 26 delegados/as e 02 convidados/as das entidades representativas (ABEPS/ENESSO)

Encontro Descentralizado da Região Sul CFESS CRESS em SC – 28 participantes, sendo 26 delegados/as e 02 convidados/as

49o Encontro Nacional CFESS/CRESS em Brasília – 15 participantes, sendo 13 delegados/as e 02 convidados/as

Realização de Encontro Estadual com as Representações do CRESSRS **Responsável** Comissão ADM F

Execução janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Congressos, Encontros e Seminários do Conjunto C

Diárias R\$ 4.000,00 Passagens Terrestres R\$ 600,00 Ressarcimentos R\$ 400,00 Passagens aéreas (4.000,00 no eixo admfin)

R\$ 0,00

Impressos R\$ 700,00 Material de expediente R\$ 300,00 Encontro Local em POA, Participação de 26 delegados/as e 02 convidados/as das entidades representativas (ABEPS/ENESSO)

Diárias R\$ 8.840,00 Passagens Terrestres R\$ 3.900,00 Ressarcimentos R\$ 1.560,00 Impressos R\$ 500,00 Material de expediente R\$ 200,00 Encontro Descentralizado da Região Sul CFESS CRESS em SC – 28 participantes, sendo 26 delegados/as e 02 convidados/as

R\$ 37.500,00

Diárias R\$ 28.000,00 Passagens Terrestres R\$ 2.000,00 Ressarcimentos R\$ 1.000,00 Fretes e Transportes R\$ 1.000,00 Impressos R\$ 100,00 Material de expediente R\$ 400,00 49o Encontro Nacional CFESS/CRESS em Brasília – 15 participantes, sendo 13 delegados/as e 02 convidados/as

R\$ 27.000 + 8.300 = 35.300,00

Diárias R\$ 24.000,00 Passagens Terrestres R\$ 2.000,00 Ressarcimentos R\$ 500,00 Passagens aéreas (8.300,00 no eixo admfin)

R\$ 0,00

Impressos R\$ 100,00 Material de expediente R\$ 400,00 Realização de Encontro Estadual com as Representações do CRESSRS

R\$ 500,00

Diárias R\$ 100,00 Passagens Terrestres R\$ 100,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Impressos R\$ 100,00 Material de expediente R\$ 100,00 **Custo total**

Atividade Rotinas Administrativas Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão ADMFIN **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.003 Meta** Publicação de 15 Editais (convocações e licitações)

03 Assembleias Gerais (02 ordinárias e 01 extra)

18 Reuniões de Conselho Pleno (12 ordinários e 06 extras)

12 Reuniões mensais do Conselho Fiscal

02 Reuniões de Conselho Pleno Ampliado **Responsável** Comissão ADM **FIN Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Rotinas Administrativas Publicações Jornais e DOU

R\$ 7.500,00

03 Assembleias Gerais (02 ordinárias e 01 extra) R\$ 1.000,00

Passagens R\$ 500,00 Diárias R\$ 500,00 Ressarcimentos R\$ 500,00 18 reuniões de Conselho Pleno (12 ordinárias e 06 extras) precedidos de 12 reuniões mensais do Conselho Fiscal

Passagens R\$ 22.000,00 Diárias R\$ 50.000,00 Ressarcimentos R\$ 7.479,95 02 Reuniões de Conselho Pleno Ampliado precedidos de 02 reuniões mensais do Conselho Fiscal

Ressarcimentos R\$ 2.200,00 **Custo total R\$ 106.679,95**

Atividade Comissão de Compra da nova sede do CRESSRS Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Compra da nova sede do CRESSRS

Base Legal Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional do conjunto CFESS-CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.004 Meta** Reuniões semestrais

Comprar a nova sede ou reformar a sede atual em 2020 (despesa de capital, não contabilizado)

Comprar mobiliários para Sede do CRESSRS (despesa de capital, não contabilizado)

Comprar mobiliários para Seccionais do CRESSRS (despesa de capital, não contabilizado) **Responsável** Comissão ADM

FIN Período de Execução janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões semestrais

1.360,00 Passagens R\$ 1.140,00 Ressarcimentos R\$ 500,00 Reforma ou aquisição de imóvel Obras

Imóvel **R\$ 400.000,00** Comprar mobiliários para Sede e Seccionais do CRESSRS

Móveis e utensílios **R\$ 49.000,00**

Custo total R\$ 3.000,00

Atividade Comissão de Arquivamento e Eliminação de

Documentos Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Arquivamento e Eliminação de Documentos **Base Legal** Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional do conjunto CFESS-CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.005 Meta** Acompanhar as orientações

Nacional CFESS/CRESS, conforme previsto na deliberação no 09 do Eixo Adm/Fin. Organizar junto à Secretaria o Arquivo e Eliminação de Documentos do CRESSRS

Manter parceria com UFRGS para estágio na área de arquivologia. **Responsável** Comissão ADM

Execução janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões bimensal da Comissão Diária

Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Implementar parâmetros para guarda, salvamento e eliminação de arquivos

Software de Gestão R\$ 2.000,00 Material de expediente

R\$ 200,00

Custo total R\$ 2.840,00

Atividade Comissão de Licitação Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão Permanente de Licitação **Base Legal** Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.006 Meta** Análise detalhada de todos os contratos em vigência

no CRESSRS

Realizar processo licitatório para renovação ou contratação de serviços

Acompanhar a realização do processo licitatório (CFESS) para aquisição de sistemas e acompanhar a implementação dos sistemas

sistema integrado de gestão administrativa do Conjunto Cfess/ Cress. **Responsável** Comissão ADM F
Execução janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões regulares da Comis
680,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 120,00 Capacitação de membros da comissão Treinamen
Custo tot

Atividade Comissão de Patrimônio e Almoxarifado Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Patrim
Almoxarifado **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Deliberações do Encontro Nacional
do conjunto CFESS-CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.007 Meta** Reuniões Bimestrais
Capacitação em Almoxarifado

Atualizar o levantamento dos bens patrimoniais (inventário) na Sede e Seccionais de Caxias do Sul e Pelotas
Comissão ADM FIN **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado**
regulares da Comissão Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 Capacitação em
Treinamento R\$ 1.000,00 Realizar balanço patrimonial anual Diária
Passagens R\$ 500,00 Ressarcimentos R\$ 500,00 Material de expediente
R\$ 200,00

Custo total R\$ 3.840,00

Atividade Rotinas Administrativas nas Seccionais Objetivo Viabilizar as atividades de rotina das Seccionais
Lei no 8.6662/93; Deliberações do Encontro Nacional
do conjunto CFESS-CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.008 Meta** Reuniões Mensal e/o
de membros da
Seccional

Oportunizar espaços de discussões coletivas
Participação mensal de 01 membro nas Reuniões de Conselho Pleno e Assembleias Gerais do CRESSRS
Participação de membros das Seccionais nos Seminários ADM-FIN **Responsável** Comissão ADM F

Execução janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões regulares de membros
Ressarcimentos R\$ 4.000,00 Viabilizar a participação de membros das Seccionais nas Reuniões de Co
Assembleias Gerais

Diárias R\$ 4.080,00 Passagens R\$ 3.200,00 Ressarcimentos R\$ 420,00 Viabilizar a participação de repre
Seccionais nos Semin

Diárias R\$ 1.360,00 Passagens R\$ 800,00 **Custo tota**

Atividade Posse da Gestão 2020-2023 Objetivo Realização de Posse da Gestão 2020-2023 **Base Legal** Est
Conjunto CFESS/CRESS; Regimento

Interno do CRESSRS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.009 Meta** Realizar a Posse da Gestã
Responsável Comissão ADM FIN **Período de Execução** Maio de 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado**

Posse Diárias R\$ 3.700,00 Passagens R\$ 2.000,00 Ressarcimentos R\$ 1.000,00 Coffee Break R\$ 2.000,0
Transição entre as Gestões Diárias R\$ 3.400,00 Passager

Ressarcimentos R\$ 800,00 Material de expediente
R\$ 500,00

Custo total R\$ 16.400,00

Atividade Despesas Fixas e Serviços de Terceiros Objetivo Prever recurso para as despesas fixas do CRE
Legal Lei no 8.6662/93; Deliberações do Encontro Nacional

do conjunto CFESS/CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.010 Meta** Garantir o pleno func
CRESSRS de

acordo com sua natureza institucional **Responsável** Comissão ADM FIN **Período de Execução** janeiro a deze
Atividades Rubricas Valor orçado Material de Consumo: *materiais de higiene e limpeza (papel higiênico, pap*

materiais de higiene limpeza e conservação), materiais de expediente (utilitários de escritório), materiais de copa
(copos descartáveis e guardanapos)

materiais de higiene e limpeza

R\$ 11.000,00

materiais de expediente

R\$ 11.000,00

materiais de copa e cozinha

R\$ 11.000,00

Assinaturas Jornal R\$ 500,00 Seguros de bens e móveis Seguros R\$ 3.500,00 Serviços de Limpeza, Conservação

Jardinagem Serviços de Limpeza

das Seccionais

R\$ 10.500,00

Serviços de Telecomunicações Telefones fixos e

celulares e internet

R\$ 30.000,00

Serviço de Energia Elétrica Energia Elétrica R\$ 10.000,00 Condomínios Condomínios R\$ 20.000,00 Tributos In

Taxas R\$ 5.000,00 Taxa sobre Serviços Bancários Despesas Bancárias R\$ 75.000,00 Remuneração de Estag

Contratação de

Estagiários(bolsa Convênio ABRH e benefícios)

R\$ 60.000,00

Fundo Nacional CFESS CRESS Fundo Nacional de Apoio aos CRESS: *1% sobre a arrecadação anual.*

R\$ 20.000,00

Serviço de Terceiros: *Assessoria Contábil, Assessoria de Informática, Manutenção de ar condicionado, central*
relógio ponto, consertos de hidráulica e elétrica, etc. Dar prosseguimento ao processo licitatório das assessoria
comunicação.

Assessoria Contábil R\$ 27.000,00 Assessoria de Informática

R\$ 30.000,00

Manutenção de ar condicionado

R\$ 3.000,00

Central telefônica R\$ 3.000,00 Relógio ponto R\$ 3.000,00 Consertos de hidráulica e elétrica

R\$ 3.000,00

Despesas miúdas de pronto pagamento Suprimento de fundos: Despesas de pequena monta

R\$ 4.000,00

Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos Impressoras

(comodato)

R\$ 4.500,00

Impressos Gráficos Gráficas R\$ 70.100,00 **Custo total R\$ 415.100,00**

Atividade Material do CFESS Objetivo Viabilizar acesso da categoria à publicações do

Conjunto CFESS/CRESS **Base Legal** Lei no 8.662/93; Deliberações do Encontro Nacional

Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.011 Meta Aquisição de materiais (agendas e publicações

técnicas) **Responsável** Comissão ADM FIN **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas**

orçado Aquisição de materiais para repasse à categoria no RS (publicações técnicas)

Encartes e Publicações

R\$ 10.000,00

Custo total R\$ 10.000,00

Atividade Serviços de Correspondência Objetivo Viabilizar a comunicação com a categoria e interinstitucional por meio de correspondências **Base Legal** Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.012 Meta** Comunicar com a categoria e demais Instituições por

meio de serviço de correspondência **Responsável** Comissão ADM FIN **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Contratação de serviço de correspondências Cartas e Correspondências

R\$ 25.500,00

Custo total R\$ 25.500,00

Atividade Ações/Processos Judiciais Objetivo Viabilizar recursos para Processos Judiciais com eventuais ônus ao CRESSRS **Base Legal** Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.013 Meta** Processos Judiciais com eventuais ônus ao CRESSRS **Responsável** Comissão ADM FIN **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Processos Judiciais com eventuais ônus ao CRESSRS

Ações Judiciais R\$ 10.000,00

Custo total R\$ 10.000,00

Atividade Passagens Aéreas Objetivo Viabilizar aquisição de Passagens mediante licitação **Base Legal** Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.014 Meta** Adquirir Passagens Aéreas mediante licitação

Responsável Comissão ADM FIN **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Aquisição de Passagens mediante licitação Passagens Aéreas R\$ 35.000,00 **Custo total R\$ 35.000,00**

Atividade Anuidades do Exercício 2020 Objetivo Encaminhar aos profissionais e/ou pessoas jurídicas a cobrança com a anuidade do exercício de 2020, conforme aprovado em Assembleia Geral. **Base Legal** Lei no 8.666/93; Deliberações do Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015 Meta** Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

Meta Corrigir em 3,16% (INPC/IBGE – agosto de 2018 a julho de 2019) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2019 a serem praticadas em 2020, para pessoa física, conforme Resolução CFESS no 916/2019; Estatuto do CRESS; **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.015**

do CFESS/CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.016 Meta** Acompanhamento e participação em consultas a

serem realizadas pelo CFESS **Responsável** Comissão ADM FIN **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020

Atividades Rubricas Valor orçado Acompanhar e participar das consultas a serem realizadas pelo CFESS

Estudos e Pesquisas R\$ 200,00

Custo total R\$ 200,00

Atividade Elaboração de Planejamento e Relatório de

Gestão e Indicadores de Avaliação Objetivo Formular diretrizes comuns a partir da avaliação da devolução de recursos, contendo parâmetros para construção do planejamento, do relatório de gestão e dos indicadores de avaliação

Base Legal Deliberações do Encontro

Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.017 Meta Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Plano de Metas 2020

Elaboração do Planejamento Anual 2021

Elaboração do Relatório de Gestão com os indicadores de avaliação **Responsável** Comissão ADM FIN em conjunto com todas as

Comissões. **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** Reuniões reuniões com as Assessorias, Gestão e Trabalhadores/as

Diárias R\$ 340,00 Passagens R\$ 200,00 Ressarcimentos R\$ 100,00 **Custo total**

Atividade Comissão de Nucleação e Interiorização Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Nucleação e Interiorização

Base Legal Lei no 8.6662/93; Deliberações do Encontro Nacional do conjunto CFESS-CRESSRS e Reuniões Nacionais de Interiorização acerca das ações políticas dos CRESS

Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.01.018 Meta Reuniões Mensais da Comissão

Ações com os 27 NUCRESS

Realização de encontro com facilitadores/as das atividades de educação permanente do CRESSRS

Relação com as UFAS

Visitas a espaços sócio-ocupacionais **Responsável** Comissão de Nucleação e Interiorização **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçado** **Reuniões Mensais** Reuniões mensais da Comissão de Nucleação e Interiorização

sendo que bimensal haverá representação dos NUCRESS

Diárias R\$ 4.080,00 Passagens R\$ 600,00 Ressarcimentos R\$ 320,00

Ações com os NUCRESS Promover ações de educação continuada e formação permanente em cada um dos NUCRESS (conforme plano de ações com os NUCRESS)

Realização de encontro com facilitadores/as das atividades de educação permanente do CRESSRS

Realizar reuniões com os NUCRESS pelos/as Conselheiros/as e Assessoria Técnica (03 visitas/mês por 12 meses)

Diárias R\$ 15.000,00 Passagens R\$ 15.000,00 Ressarcimentos R\$ 2.500,00 Honorários Facilitadores (pró-labore) R\$ 34.500,00

Impressos gráficos (R\$ 2.500,00 previsto no eixo da admfin)

R\$ 0,00

Material de expediente

R\$ 1.500,00

Relação com as UFAS

Realizar Visitas às Unidades de Formação Acadêmica

Realizar Reuniões Mensais na sede do CRESSRS para Entrega Coletiva de Carteiras

Diárias R\$ 2.200,00 Passagens R\$ 800,00 Ressarcimentos R\$ 300,00 Brindes(pins) R\$ 1.200,00 Impressos gráficos

1.000,00 previsto no eixo da
R\$ 0,00
admfín) Participar de Formaturas
Material de

R\$ 500,00 expediente **Visitas a Espaços Sócio**

Realizar visitas à espaços sócio-ocupacionais, objetivando dialogar sobre as deliberações do Conjunto C
(Plano de Lutas) e sobre a exigência do atestado de regularidade junto ao CRESSRS pelos/as empregadores/
Diárias R\$ 700,00 Passagens R\$ 400,00 Ressarcimentos R\$ 200,00 Impressos gráficos (R\$ 500,00 previsto no
admfín)

R\$ 0,00

Material de expediente

R\$ 200,00

Custo total R\$ 80.000,00

Atividade Manutenção do quadro de Trabalhadores/as do CRESSRS e realização de processo seletivo

público Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão ADMFIN **Base Legal** Lei no 8.6662/93; Diretrizes da

Trabalho **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.03.001 Meta** Manter banco de trabalhadores/as aptos
cargo efetivo no CRESSRS **Responsável** Comissão de gestão do trabalho **Período de Execução** janeiro a de

Atividades Rubricas Valor orçado Realização de Processo Seletivo/Concurso Público para manutenção de b
trabalhadores aptos a assumir cargo efetivo no CRESSRS, inclusive com a possibilidade de previsão do cargo
informática

Publicação de

R\$ 1.000,00 Editais Processo Licitatório da Banca

R\$ 500,00

Contratação de Banca

R\$ 2.500,00

Custo total R\$ 4.000,00

Atividade Manter as atividades da Comissão de

Transparência Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de

Transparência **Base Legal** Deliberações do Encontro Nacional; Lei no

12.527/2011, LAI **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.07.001 Meta** Realizar 12 reuniões da Comiss
Transparência

Socializar as informações de acordo com o que estabelece a Lei no 12.527/2011 e LAI

Manter o site do CRESSRS atualizado **Responsável** Comissão de Transparência em conjunto com a

Comissão ADM FIN, Comissão de Comunicação **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividade**

Valor orçado Reuniões regulares Diárias R\$ 340,00 Ressarcimentos R\$ 200,00 Passagens R\$ 10

Transparência Publicações R\$ 200,00 Impressos R\$ 200,00 Material

R\$ 200,00

Custo total R\$ 1.240,00

Atividade Comissão de Registro Objetivo Viabilizar as atividades da Comissão de Registro **Base Legal** Lei
Deliberações do Encontro Nacional

do conjunto CFESS-CRESS **Unidade Orçamentária (centro de custos) 07.09.001 Meta** Reuniões regulares
de Registros.

Realizar de entrega (bimestral) dos documentos de identidade profissional-DIP em municípios do interi
priorizando os NUCRESS.

Realizar atividades nas Seccionais de Caxias do Sul e Pelotas para entrega coletiva dos DIPs/Apresentação para categoria.

Realizar encontros com formandos para apresentar o CRESSRS e informar sobre processo de registro junto pessoa jurídica e responsabilidade técnica

Capacitação para uso dos sistemas de registro e difusão de informações

Acompanhar as discussões do GT Nacional para revisão de todo o processo de registro no âmbito dos CRESSRS (física, jurídica e responsável técnico) até maio 2020 mantendo sua atual composição. **Responsável** Comissão de Registro

Comissão de Registro **Período de Execução** janeiro a dezembro 2020 **Atividades Rubricas Valor orçamento**
regulares da Comissão de Registros Diárias R\$ 4.080,00 Passagens R\$ 2.000,00 Ressarcimentos R\$ 200,00

Formandos Diárias R\$ 3.400,00 Passagens R\$ 1.800,00 Ressarcimentos R\$ 200,00 Capacitação para uso dos sistemas de registro e difusão de informações

Treinamento R\$ 2.000,00

Entrega coletiva de DIP's Diárias R\$ 1.500,00

Passagens R\$ 800,00 Ressarcimentos R\$ 200,00 Impresso gráfico (R\$ 300,00 previsto no eixo da admfin)
R\$ 0,00

Material de expediente

R\$ 200,00

Custo total R\$ 16.380,00

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

Agnaldo Engel Knevez Assistente Social CRESS 8774 - 10a Região/RS
Lisiane Costa dos Santos Assistente Social CRESS 4792 - 10a Região/RS Presidente CRESSRS I Tesoureira



PLANO DE RETOMADA DO TRABALHO PRESENCIAL NO CRESS 10ª REGIÃO

Porto Alegre/RS, janeiro de 2021.



GESTÃO LUTAR E MUDAR AS COISAS NOS INTERESSA MAIS (2020-2023)

Presidenta - Elisa Scherer Benedetto
Vice Presidenta - Renata Martins Leite:
I Secretária - Mauricéia Alves dos Santos
II Secretária - Daiana Maturano Dias Martil
I Tesoureira - Marlize Guaragni Viessiri
II Tesoureira - Sandra Ignês Batalha de Souza

CONSELHO FISCAL

Presidenta Conselho Fiscal - Débora do Nascimento de Paula
Conselheira Conselho Fiscal - Daniela Freitas Cezar
Conselheira Conselho Fiscal - Vilma Siqueira Pimentel

SUPLENTES

I Suplente - Giliane Santos Araújo
II Suplente - Camila Protti Flores
III Suplente - Jamille Serres
IV Suplente - Jiovani Vitório Romanzini
V Suplente – Marisete Mara Wieczorek
VI Suplente – Marília Filgueiras Fischer Menezes
VII Suplente – Andreia Regina Ribeiro
VIII Suplente - Letícia Cantergi de Campos





EQUIPE DE TRABALHO DO CRESS 10ª REGIÃO

AGENTES FISCAIS

Neorides Bianchini
Cleonice Maria Pokorski Stefani
Fabíola Maria Fischer da Silva
Marli Rejane Paraboa Caldeirão

AGENTES ADMINISTRATIVOS

Amauri Bonifácio Souza
Joveny Teixeira Silveira Jacobsen
Paulo Roberto Lacerda de Oliveira

Daniela Brazil Meinke

Patrícia Silva Garcia

Paula Chaigar Ziglia

Bruna Zulian Rotta

SERVIÇOS GERAIS

Fátima Rosângela Rodrigues Machado.

ASSESSORIA TÉCNICA

Greice Cavalheiro de Souza

ASSESSORIA CONTÁBIL

Alexandre Freitas

ASSESSORIA JURÍDICA

Cauê Vieira

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

Daniel

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Alexandre.....





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1. INTRODUÇÃO	
2. OBJETIVO GERAL DO PLANO	
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICO	
3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO CRESS 10ª REGIÃO	
I – MEDIDAS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CRESS RS	
II - MEDIDAS PREVENÇÃO E SEGURANÇA AOS TRABALHADORES/RAS;	
III) MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PRESENCIAL DO CRESS 10ª REGIÃO:	
IV) MEDIDAS ORÇAMENTARIAS DO CRESS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA	
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	
7. REFERÊNCIAS	





APRESENTAÇÃO

O Plano de Retomada do Trabalho Presencial no CRESS 10ª Região congrega um conjunto de estratégias e medidas de segurança para garantir o atendimento presencial aos assistentes sociais na sede e seccionais do Conselho, ao tempo que assegura a prevenção da contaminação dos/as trabalhadores/as pelo Covid-19. As proposições a seguir são resultado das recomendações da Empresa de Biossegurança, do Conjunto CFESS/CRESS e da Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo em curto prazo sofrer alterações se necessário após apreciação de sua eficácia, eficiência e efetividade. Os resultados esperados são de alcançarmos uma série de estratégias consolidadas que venham de fato a reduzir os riscos de contaminação dos/as trabalhadores/as pelo Covid-19, ao tempo que asseguraremos a qualidade e segurança nos atendimentos presenciais prestados à categoria.





1. INTRODUÇÃO

O mundo enfrenta neste século XXI um de seus maiores desafios, trazido pelo contexto adverso da pandemia de Covid-19, um novo vírus considerado em 30 de janeiro de 2020 pela Organização Mundial de Saúde – OMS como de alto perfil de contaminação e multiplicação, deixando todas as nações em Emergência Internacional de Saúde Pública. Tratamos aqui de um vírus de alcance global que vem colapsando os sistemas de saúde e consequentemente fragilizando os diversos setores de economia, educação, agricultura, entre outros fundamentais à subsistência humana.

Vivenciamos um cenário brasileiro controverso e de conflitos internos nos direcionamentos do Governo Federal, principalmente no trato com a pandemia e os protocolos sanitários obrigatórios, uma vez que a Econômica tenta se sobressair ao Capital Social e a vida de milhões de trabalhadoras e trabalhadores. A divergência de posicionamentos repercutiu no atraso de medidas restritivas para contaminação e, dividiu as opiniões públicas para distorcer a gravidade da pandemia e necessidade urgente de adotar efetivamente os protocolos de higiene e a etiqueta necessária para evitar a proliferação do Covid-19. No presente encontramos nossa maior luta, que é pela sobrevivência que se opõem veementemente a um Governo que atrasou a imunização da população por boicotes políticos, o que torna claro o enfraquecimento do Estado e sua ineficiência no estabelecimento da proteção social brasileira.

No que tange ao Estado do Rio Grande do Sul houve posicionamento e definição de monitoramento rigoroso da doença, definido por bandeiras como deve ocorrer às atividades nos municípios e regiões. Não obstante a essa luta e defesa dos/as trabalhadores/as, a Gestão do CRESS 10ª Região elaborou orientação sobre o exercício profissional durante a pandemia, bem como criou protocolos emergenciais para afastar os/as trabalhadores/as do grupo de risco e autorizar o trabalho home office. Além destas medidas, contratou uma Empresa de Biossegurança para avaliação das condições de trabalho, no intuito de, seguir todos os protocolos necessários para o retorno presencial adequado dos/as trabalhadores/as.

Sabemos das inúmeras dificuldades que a categoria tem enfrentando neste estado pandêmico, bem como das expectativas trazidas ao Conjunto CFESS/CRESS, a Gestão do CRESS 10ª Região Lutar e Mudar as Coisas nos interesse mais, por meio deste plano, pretende





organizar a retomada de atendimentos presenciais e definir as ações de orientação e fiscalização do Conselho, na perspectiva de proporcionar segurança e qualidade no atendimento ofertado a categoria, bem como aos/às trabalhadores/as do CRESS.

O planejamento estratégico exposto, condensa medidas com observância às orientações dos órgãos de segurança sanitária Estadual e das recomendações da Organização Mundial de Saúde, ou seja, serão estabelecidos horários de atendimento do CRESS RS diferenciados, oferta remota de alguns serviços, manutenção presencial de atendimentos de urgência a partir da utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e, rigorosamente a atenção a capacidade dos espaços e setores, restringindo acesso para não ocorrer aglomerações e, uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos, limpeza e desinfecção dos setores, mobiliários e a devida ventilação do Conselho.

É importante destacar que todas as ações do plano foram embasadas em instrumentos legais de âmbito federal, estadual e municipal como: **Lei nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020 – Presidência da República, **Portaria Ministério da Saúde nº 188**, de 3 de fevereiro de 202, **Decreto Legislativo nº6**, de 20 de março de 2020 – Senado Federal; Decreto Presidencial 10.282 de 20 de março de 2020; **Decreto Estadual nº 55.128**, de 19 de março de 2020 – Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Orientações da Cartilha do Ministério da Saúde “Tem dúvidas sobre Coronavírus?”; **Resolução nº 313** de 19 de março de 2020 – Conselho Nacional de Justiça, **Decreto** do Município de Porto Alegre nº 20.625, de 23 de junho de **2020** e, **Resolução** do CFESS nº 951 DE 24 de Julho de 2020.

Por fim, é esperado que as ações adotadas possam mitigar os agravos da pandemia aos/as trabalhadores/as do CRESS 10ª Região, bem como assegurar a continuidade dos serviços prestados para a categoria em todos o território estadual.





2. OBJETIVO GERAL DO PLANO

Definir parâmetros para retomada dos atendimentos presenciais do CRESS 10ª Região, com vistas a prevenção e controle da disseminação do novo Coronavirus (COVID-19) junto aos/as trabalhadores/as do Conselho.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer segurança e qualidade no atendimento ofertado à categoria e aos/as trabalhadores/as do CRESS RS através de protocolo de Biossegurança;
- Realizar mudanças necessárias na estrutura do Conselho para o adequado atendimento presencial;
- Priorizar a proteção de saúde dos/as trabalhadores/as do CRESS/RS;
- Assegurar o direito de informação a categoria profissional sobre a retomada do trabalho do Conselho e dos protocolos de biossegurança adotados;

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO CRESS 10ª REGIÃO

O despreparo do país para o enfrentamento da pandemia em 2020, bem como a manifestação tardia do Estado sobre protocolos de prevenção, exigiu da Gestão do CRESS 10ª Região adoção de medidas emergências pautadas em recomendações da Organização Mundial de Saúde, ou seja, houve criação de fluxos de atendimento remoto/online para categoria com a disponibilização de e-mails dos setores; afastamento dos/as trabalhadores/as do grupo de risco; realização das reuniões de Conselho Pleno, com os/as trabalhadores/as e das Comissão e GTs através de plataformas virtuais, bem como houve para categoria transmissão de lives e publicização de notas sobre o exercício profissional durante a pandemia.





No contexto atual em que existem protocolos de atendimento no Estado e se desenha um calendário de imunização da população, o CRESS 10ª Região vai iniciar a flexibilização das medidas restritivas, passando a prestar novamente atendimentos presenciais a partir de medidas de segurança.

Neste sentido, o CRESS RS preocupado no retorno seguro de suas atividades, contratou em setembro de 2020 empresa de Biossegurança que avaliou a estrutura do Conselho e emitiu relatório com as prioridades e protocolos a serem seguidos adequadamente para evitar a proliferação dos vírus e contaminação dos/as trabalhadores/as do Conselho. As medidas dispostas seguem as recomendações de biossegurança obrigatória e deverão ser cumpridas pela Gestão e trabalhadores/as do CRESS 10 Região durante esta fase pandêmica e após a imunização da população, respeitando especificações para o atendimento presencial, tipos de EPis, protocolos de higienização; capacidade dos setores para não haver aglomeração e adoção dos/as trabalhadores/as das medidas de segurança durante o trabalho e em atividades externas.

Diante do exposto, o Protocolo de Biossegurança está subdividido em três Medidas Estratégicas: I) Medidas de Desinfecção e Higienização do CRESS; II) Medidas de Prevenção e Segurança aos/as Trabalhadores/as; III) Medidas de Proteção e Prevenção para o Atendimento do CRESS RS e, IV) Medidas Orçamentárias do CRESS para Enfrentamento da Pandemia.

I – MEDIDAS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CRESS 10ª REGIÃO

Conforme recomendações do relatório de Biossegurança do CRESS 10ª Região é necessário adotar práticas de higienização rigorosas para que se possa retornar a circulação na sede e seccionais do CRESS 10ª Região e ao trabalho presencial. Essa prática de higienização rigorosa se fará necessária ainda, após o retorno, durante o processo de trabalho e no encerramento do expediente. A desinfecção somente ocorre a partir do uso de produtos químicos para matar os microrganismos em superfícies, o que reporta a limpeza com utilização de Álcool graduação 70º como esta finalidade. A higienização do CRESS 10ª Região deve também seguir protocolos para evitar a contaminação do/a trabalhador/a responsável, portanto a limpeza e desinfecção do CRESS 10ª Região irá ocorrer da seguinte maneira:



- 
- a) **Higienização dos Aparelhos de Climatização na Sede e Seccional de Pelotas:** O processo de limpeza e desinfecção do CRESS 10ª Região iniciou no mês de janeiro de 2021, a limpeza dos aparelhos de climatização, por empresa especializada com emissão de certificado de higienização dos aparelhos, minimizando contaminantes risco biológicos (vírus, fungos, bactérias etc.);
- b) **Dedetização da Sede e Seccionais:** A dedetização ocorreu no mês de janeiro de 2021, após a higienização dos aparelhos de climatização, por empresa especializada com emissão de certificado de dedetização pela aplicação dos produtos, minimizando contaminantes risco biológicos (baratas, animais peçonhentos, ratos, cupins, formigas, moscas etc.);
- c) **Sanitização da Sede e Seccionais:** No mês de fevereiro de 2021, será realizada a sanitização por empresa especializada com emissão de certificado de Sanitização pela aplicação dos produtos, minimizando contaminantes risco biológicos (vírus, fungos, bactérias etc.);
- d) **Limpeza das cadeiras empresa especializada na sede e seccionais:** A Limpeza das cadeiras ocorrerá após a sanitização, por empresa especializada com emissão de certificado de limpeza pela aplicação dos produtos, minimizando contaminantes risco biológicos (vírus, fungos, bactérias etc.);
- e) **Funcionário/a da Limpeza:** Deverá utilizar máscara, luvas, botas apropriadas e se necessário viseira acrílica para limpeza e desinfecção de qualquer espaço do CRESS RS;
- f) **Em áreas comuns e de circulação:** Para evitar a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó, adotar-se-á apenas utilização de varredura úmida, que pode ser realizada com esfregão ou rodo e panos de limpeza de pisos específicos para esta tarefa. Somente devem ser utilizados para higienização produtos regularizados pela Anvisa, observado o seu prazo de validade e sua eficácia para combate ao CONVID-19.
- g) **Higienização de superfícies comuns:** Deve ser realizado a partir do fluxo de pessoas frequentemente a higienização de maçanetas, torneiras, corrimãos,
- 



aparelhos de telefone fixo, mesas, cadeiras e balcões com produtos recomendados a contenção da infecção pelo COVID-19.

- h) **Higienização das superfícies pelos funcionários:** É de responsabilidade dos funcionários frequentemente realizar a higienização de seus materiais de trabalho pessoal como carimbos, canetas, teclados, mouse, pranchetas, celulares e demais relativos ao seu fazer profissional, requisitando do/a funcionário/a da limpeza os recursos necessários a esta finalidade.
- i) **Higienização de banheiros e locais de transição de pessoas:** Frequentemente haverá a remoção de resíduos dos banheiros e monitoramento da limpeza com produtos adequados a desinfecção, bem como verificação do abastecimento de álcool gel no totem de entrada, nos banheiros, colocação de papel toalha para secagem de mãos e a devida umidificação dos tapetes sanitizantes para desinfecção dos calçados. Ao término do expediente o protocolo acima deve ser repetido para higienização do dia seguinte.

II) MEDIDAS PREVENÇÃO E SEGURANÇA AOS/AS TRABALHADORES/AS

Atualmente os estudos científicos evidenciam que reduzir a ocupação dos espaços comuns tem sido a medida considerada com maior nível de segurança para prevenção da covid-19, logo esta será uma das estratégias prioritárias do CRESS 10ª Região para segurança dos/as trabalhadores/as, aliando a devida desinfecção da estrutura física, adesão a protocolos sanitários rigorosos, utilização de EPIs, realização de teletrabalho, home office e rodízio de trabalhadores nos setores, bem como diminuição dos atendimentos presenciais e a proibição de aglomerações. Considerando as estratégias citadas, os/as trabalhadores/as deverão seguir os seguintes em protocolos:

- a) **Treinamento dos trabalhadores agentes de risco ambientais:** A empresa de Biossegurança realizará na última semana do mês de fevereiro de 2021, dois treinamentos de sensibilização, com carga horária de uma hora cada, contemplando agentes ambientais de riscos: químico, físico, ergonômico, acidentes e biológico. Os treinamentos serão um na
- 



modalidade online e outro na modalidade presencial na sede do CRESS com transmissão online para o responsável pela higienização das seccionais.

b) Treinamento específico para colaboradora da higienização: A empresa de Biossegurança realizará na última semana do mês de fevereiro de 2021, treinamento específico adicional para trabalhadora de serviços gerais, contemplando: riscos ambientais, ênfase risco biológico, conhecimento de procedimentos de higienização teoria e prática , uso de EPIs específicos e atribuições do cargo. O treinamento será um na modalidade presencial na sede do CRESS com transmissão online para o responsável pela higienização das seccionais.

c) Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs): Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI 's) para a atuação dos profissionais serão fornecidos pelo CRESS 10ª Região de acordo com a demanda, disponibilidade e necessidade apontadas. Os profissionais devem obrigatoriamente utilizar equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com a atividade presencial que exercer, podendo ser todos ou alguns itens abaixo relacionados:

A- Máscara

B- Luvas

C- Protetor ocular ou protetor de face

D- Álcool gel 70°

E- Uso de sabão e água potável para lavar as mãos com frequência.

D – Tapete higienizador

d) Recomendações aos/as trabalhadores/as para manter a segurança no CRESS 10ª

Região: Durante a execução das atividades indispensável de alguns serviços e de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, os profissionais deverão obrigatoriamente:

✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual da forma correta, sendo obrigatória a utilização de máscara em todas as atividades;

✓ Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos com utilização de água e sabão ou com álcool a 70%, com periodicidade mínima de a cada 2 horas, ou a qualquer





momento dependendo da atividade realizada ou quando em contato com o público externo;

- ✓ Não compartilhar utensílios de uso pessoal (toalhas, copos, talheres);
- ✓ Manter as medidas de etiqueta ao tossir e espirrar (cobrir a boca e nariz com o antebraço ou lenço descartável);
- ✓ Manter *por pelo menos 1,5 metro* de *distância* de outras pessoas e colegas;
- ✓ Usar filme PVC para envolver teclados e mouses para facilitar higienização;
- ✓ Respeitar o rodízio e horário reduzido dos profissionais que for indicado pela Gestão, não descumprindo escalas e protocolos requeridos;
- ✓ No transporte da casa para o trabalho e vice-versa obrigatoriamente usar máscara de proteção facial e a devida higienização das mãos;
- ✓ Durante o atendimento deve-se limitar a quantidade de pessoas a uma ocupação simultânea de 1 pessoa a cada 4 m²;
- ✓ Evitar cumprimentar as pessoas, mesmo que colegas de trabalho com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;
- ✓ Respeitar, mesmo que em sua casa, protocolos de distanciamento social/ aglomeração, reportando a gestão qualquer sintoma ou suspeita de contaminação pelo COVID-19;

III) MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO POR BANDEIRAS E ATENDIMENTO PRESENCIAL DO CRESS 10ª REGIÃO

O CRESS/RS seguindo a orientação do governo do estado adotará o regime de bandeiras para melhor organizar o trabalho home-office e presencial. Em **bandeira preta** a modalidade será home-office com disponibilização com atendimento telefônico e por e-mail, com ida presencial do trabalhador somente em caso de extrema necessidade, em **bandeira vermelha** a modalidade será em regime de plantão, priorizando o atendimento home-office, utilizando a modalidade presencial quando necessário, em **bandeira laranja** a modalidade será híbrida 60% presencial e 40% home-office em regime de escalas, podendo voltar 100% presencial conforme avaliação da gestão. O CRESS/RS na modalidade presencial atenderá em horário normal de funcionamento ao público, ou seja, das **XXXh às XXh**, indicando à





categoria preferencialmente os atendimentos virtuais pelos canais de comunicação já disponibilizados no início da pandemia. A circulação interna do Conselho deverá ocorrer respeitando o distanciamento de 1,5 metros e a não aglomeração nos setores, devendo prestar os atendimentos respeitando a capacidade máxima de XXX trabalhadores/as por setor e período, o que irá ocorrer a partir de cronograma de rodízio anexo ao presente plano. Considerando o exposto, o retorno gradativo dos atendimentos presenciais ocorrerão da seguinte maneira:

BANDEIRA PRETA

Teletrabalho/ home office: Considerando as recomendações da Biossegurança, do Conjunto CFESS/CRESS e da Organização Mundial de Saúde, a modalidade 100% de teletrabalho/home office continuará para todos/as os/as trabalhadores/as, que realizarão o atendimento por telefone ou e-mail, com ida presencial do trabalhador somente em caso de extrema necessidade. A modalidade de teletrabalho/home office continuará para os/as trabalhadores/as grupo de risco que apresentarem comprovação até a imunização através da vacinação conforme plano de vacinação do governo estadual. .

BANDEIRA VERMELHA

Teletrabalho/ home office: Considerando as recomendações da Biossegurança, do Conjunto CFESS/CRESS e da Organização Mundial de Saúde, a modalidade será em regime de plantão, priorizando o atendimento home-office, utilizando a modalidade presencial quando necessário. A modalidade de teletrabalho/home office continuará para os/as trabalhadores/as grupo de risco que apresentarem comprovação até a imunização através da vacinação conforme plano de vacinação do governo estadual. .

BANDEIRA LARANJA





Teletrabalho/ home office: Considerando as recomendações da Biossegurança, do Conjunto CFESS/CRESS e da Organização Mundial de Saúde, a modalidade será híbrida 40% home-office e 60% presencial em regime de escalas enquanto perdurar os riscos de contaminação pelo Covid-19, podendo voltar 100% presencial conforme avaliação da gestão. A modalidade de teletrabalho/home office continuará para os/as trabalhadores/as grupo de risco que apresentarem comprovação até a imunização através da vacinação conforme plano de vacinação do governo estadual. Quanto aos demais trabalhadores/as essa modalidade se dará em forma de plantão com revezamento, o trabalho home office se dará em dois dias na semana e trabalho presencial se dará em três dias na semana.

Rodízio de trabalhadores/as: Considerando as recomendações da Biossegurança, do Conjunto CFESS/CRESS e da Organização Mundial de Saúde, a modalidade presencial em forma de rodízio dos/as trabalhadores/as iniciará no mês de abril, posteriormente a todas as etapas elencadas neste plano. O rodízio se dará na sede e nas seccionais, três dias por semana mediante a agendamento, nos turnos da manhã e tarde, entre as 8h às 17h, para manter as rotinas essenciais do CRESS 10ª Região.

Agendamento para atendimentos: Para melhor controle do fluxo de pessoas no CRESS 10ª Região a empresa de Biossegurança indicou o uso de agendamento por sistema online, que encontra-se em fase de pesquisa orçamentária para contratação de programa específico de agendamento de atendimento ao público. Que será amplamente divulgado no site, e-mails e redes sociais, tendo o link para acesso vinculado ao site do CRESS 10ª Região. Os atendimentos sem agendamento, serão considerados exceção de ocasião.

* Controle de visitante pela portaria do condomínio com aviso de chegada e ingresso na ordem de 1 por vez no CRESS 10ª Região. Que será amplamente divulgado pelo site, e-mails e redes sociais.





III.1 Protocolos de Ocupação dos Setores e Organização do Trabalho:

- a) **Setor Financeiro:** O trabalho do setor financeiro do CRESS 10ª Região ficará dividido/a em atividades home office e atividades presenciais. Nos turnos em que estiverem presencialmente no CRESS 10ª Região serão desenvolvidas atividades e demandas internas, atendimentos telefônicos, atendimentos online e atendimentos presenciais agendados. Nos turnos em que estiverem home office serão desenvolvidas atividades e demandas internas, atendimentos online e reuniões, bem como ações de acordo com a necessidade apresentada para este período sem prejuízo das demais ações exigidas pelo cargo.
 - b) **Setor Administrativo:** O trabalho do setor administrativo do CRESS 10ª Região ficará dividido/a em atividades home office e atividades presenciais. Nos turnos em que estiverem presencialmente no CRESS 10ª Região serão desenvolvidas atividades e demandas internas, atendimentos telefônicos, atendimentos online e atendimentos presenciais agendados. Nos turnos em que estiverem home office serão desenvolvidas atividades e demandas internas, atendimentos online e reuniões, bem como ações de acordo com a necessidade apresentada para este período sem prejuízo das demais ações exigidas pelo cargo.
 - c) **Setor Processual:** O trabalho do setor processual do CRESS 10ª Região ficará dividido/a em atividades home office e atividades presenciais. Nos turnos em que estiverem presencialmente no CRESS 10ª Região serão desenvolvidas atividades e demandas internas, atendimentos telefônicos, atendimentos online e atendimentos presenciais agendados. Nos turnos em que estiverem home office serão desenvolvidas atividades e demandas internas, atendimentos online e reuniões, bem como ações de acordo com a necessidade apresentada para este período sem prejuízo das demais ações exigidas pelo cargo.
 - d) **Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI:** Considerando a especificidade da fiscalização e para evitar a presença de muitas pessoas no mesmo ambiente, este setor continuará suas atividades através de atendimento remoto (orientações a categoria profissional por meio das redes sociais do CRESS, reuniões on-line com as comissões
- 



temáticas do CRESS e com os/as trabalhadores/as e gestores/as de acordo com as demandas, participação nas reuniões do Conjunto CFESS/CRESS e lives temáticas). Ficando estabelecido a presença de apenas uma fiscal por período, bem como a realização de atendimentos presenciais por meio de agendamento, segundo a necessidade dos/as profissionais e em caráter estritamente necessário será realizado agendamento de visitas para orientação e fiscalização.

- e) **ASSESSORIAS** (Assessoria Técnica, Assessoria de Comunicação, Assessoria Contábil, Assessoria de Informática e Assessoria Jurídica): Às ações das assessorias serão desenvolvidas de forma remota ou presencial se necessário de acordo com as necessidades do CRESS.
- f) **COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO** - GTs: As reuniões das Comissões e GTs continuarão sendo preferencialmente realizadas de forma remota online de acordo com as demandas do CRESS 10ª Região e calendários de atividades estabelecidos para 2021.
- g) **REUNIÕES DE DIRETORIA**: As reuniões de diretoria continuarão sendo preferencialmente realizadas de forma remota online, conforme o cronograma das reuniões do CRESS 10ª Região.
- h) **REUNIÕES DO CONSELHO PLENO**: As reuniões de Conselho Pleno continuarão sendo preferencialmente realizadas de forma remota online de acordo com cronograma de reuniões estabelecido para 2021.

III.2 Atendimento Presencial ao Público em Geral:

O atendimento deverá ser previamente agendado por sistema online, evitando aglomerações, bem como guiar-se pelo seguinte cronograma de tempo: 30min de duração para o serviço os serviços administrativos financeiros com intervalo de 10min entre cada atendimento para higienização do ambiente.

No que tange ao distanciamento obrigatório deverá haver sinalização no chão ou nas cadeiras para evitar proximidade entre as pessoas, bem como será disponibilizado álcool a 70%





para a equipe de trabalhadores/as e visitantes, procedendo com o reabastecimento dos insumos conforme as demandas.

Todos os visitantes devem adentrar após limpeza dos calçados em tapete de sanitização na entrada da sede, bem como tenham feito higienização nas mãos e verificação da temperatura em termômetro digital infravermelho. O CRESS 10ª Região irá providenciar barreira de proteção de vidro, acrílico ou acetato, fitas de isolamento suspensa, protetor facial/face shield, entre outros equipamentos que forem necessários para manter o distanciamento necessário a não contaminação do COVID-19.

III. 3 Em Situação de Calamidade Decretada por Surto Pandêmico

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul adotou como método para controle do distanciamento social quatro estágios de contaminação traduzidos em “bandeiras” de alerta definidos pela cor **amarela, laranja, vermelha e preta**, o CRESS 10ª Região manterá observância a estes indicadores para manter o atendimento presencial ou sua devida suspensão.

Conforme definido pelo Estado, a bandeira de cor amarela indica uma situação mais amena, com medidas mais flexíveis, portanto, possível de retorno das atividades, o que se estende para laranja, contudo, havendo em todo o território predominância da bandeira vermelha, o CRESS 10ª Região adotará de imediato a suspensão dos atendimentos presenciais, bem como o total fechamento do conselho caso o mesmo se aplica a bandeira preta.

A gestão do conselho se mantém esperançosa de que a imunização no estado seja agilizada, e que os índices de risco diminuam, contudo, não irá submeter os/as trabalhadores/as a qualquer situação de perigo caso novamente ocorra o progresso da doença.

IV) MEDIDAS ORÇAMENTÁRIAS DO CRESS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA





A aquisição dos EPIs e demais procedimentos de desinfecção do CRESS 10ª Região já foram planejados do Plano de Metas do Conselho para 2021, prevendo compra de materiais e prestação de serviços necessários, conforme quadro a seguir:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Lutar e Mudar as Coisas nos Interessa Mais do CRESS 10ª Região reconhece neste momento sensível a importância do trabalho dos Assistentes Sociais na linha de frente para defesa e garantia de direitos, o que demanda apoio do conjunto CFESS/CRESS para orientação e prestação de serviços relacionados ao fazer profissional. Portanto, precisamos retomar, mesmo que gradativamente e através de protocolos de segurança dos/as trabalhadores/as o atendimento presencial, tão importante para categoria por demonstrar que o conselho é atuante e sempre está disponível para enfrentar com os assistentes sociais essa realidade desafiadora.

Esperamos através da execução do plano conseguir enfrentar a pandemia e, mitigar os riscos trazidos pela contaminação do vírus. As medidas indicadas poderão a qualquer tempo ser revistas e, como a atual conjuntura, ser modificadas drasticamente para atender as necessidades que forem demandadas, seja pela categoria e/ou segurança dos trabalhadores/ras do CRESS 10ª Região. Assim, tratamos com legitimidade as necessidades da categoria e, vamos continuar investindo para melhorar nossas ações e fortalecer os Núcleos de Base em todo o território estadual.

Por fim, sabemos que a pandemia trouxe muitas perdas que nunca serão reparadas, no entanto, ela jamais irá esmorecer nosso Projeto Ético Político e, mesmo com o distanciamento social, onde houver um/a assistente social, encontraremos a representação de uma categoria forte, unida e com a certeza que encontrará no CRESS 10ª Região a defesa e apoio para cada trabalhador/ra.





4. REFERÊNCIAS

_____. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 7 fev. 2020.

_____. Decreto Presidencial Nº 10.282, de 20 de março de 2020 que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

_____. Portaria do Ministério da Cidadania Nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

_____. Portaria do Ministério da Cidadania Nº 54 de 1º de ABRIL de 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

CFESS 2020. PLANO DE RETOMADA DO TRABALHO PRESENCIAL COM SEGURANÇA.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

1) AÇÕES GERAIS

Em 18/03/2020 por decisão ad referendum, o CRESSRS expediu portaria 009/2020 com base nas orientações emitidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, Ministério de Saúde e os órgãos de controle epidemiológico brasileiros, no sentido da redução da circulação de pessoas, para prevenir o contágio do novo coronavírus (COVID-19), suspendendo todas e quaisquer atividades presenciais, mantendo de forma parcial o funcionamento do conselho através de home-office, suspendendo o trabalho executado pela auxiliar de serviços gerais e estagiários/as, por tempo indeterminado e de acordo com orientações sanitárias.

Dentre algumas reformulações previstas pelo conjunto CFESS/CRESS, estão as eleições que até 2019 eram realizadas presencialmente pela categoria, passando a ser virtual em 2020. No período de 10 à 12 de março, a categoria de assistentes sociais puderam exercer de forma democrática a escolha das gestões representativas através do voto online. O CRESSRS realizou ampla divulgação de todo o processo eleitoral como forma de informar e orientar a categoria sobre esta nova modalidade de votação.

06/03/2020 -Realizado DEBATE ELEITORAL DAS CHAPAS VIA FACEBOOK, com participação da categoria presencialmente e através do envio de perguntas às chapas candidatas.

EIXO	SUB EIXO	AÇÕES	REALIZADAS
AÇÕES GERAIS	DIA ALUSIVO AO DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL	<i>Atividade virtual</i>	15/05/2020 – Em virtude da Pandemia de COVID -19, as ações planejadas para 2020, entre elas o 14º EGAS, previstas pelo Plano de Metas 2020, tiveram de ser canceladas, dada a impossibilidade de realizar qualquer ação coletiva de forma presencial. No entanto, o CRESS 10º Região, reorganizou este momento de suma importância para a categoria de assistentes sociais do RS, realizando através de plataforma virtual e com possibilidade de interação com o público, atividade alusiva ao dia do/a Assistente Social com a apresentação do Painel: "Em tempos de calamidade pública, reafirmamos que trabalhamos em vários espaços, sempre com a população - Serviço Social: conheça e valorize essa profissão!", com participação especial da Profa. Dra. Beatriz Abramides e Profa. Dra. Marcia Eurico, mediado pela conselheira do CRESSRS Loiva Mara de Oliveira Machado com debate virtual da categoria. No oportuno, houve a transição das gestões do CRESS 10ª Região, através de pronunciamento da Gestão 2017/2020 e da Gestão Eleita 2020/2023

<p>ETAPA CONSULTIVA ESTADUAL PARA O TRIÊNIO 2020/2023</p>	<p><i>Atividade virtual (07 e 08/08)</i></p>	<p>07/08/2020: ETAPA CONSULTIVA ESTADUAL PARA O TRIÊNIO 2020/2023, com o tema "A saída é pela base: a realidade das trabalhadoras/res Assistentes Sociais frente à precarização do trabalho e à pandemia de COVID-19", Live Facebook: Abertura: Elisa Benedetto (CRESS 8776) - trabalhadora da Fundação de Proteção Especial do RS (FPERGS). Conselheira Presidenta do CRESSRS - Gestão 2020/2023. Análise de Conjuntura: Fernando Dillemburg - Professor do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFRGS e do Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS. Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas com ênfase em dialética e Economia Política. Assistência Social: Juliana Bragato (CRESS 10365) - Trabalhadora da Política de Assistência Social de Porto Alegre, especialista em Direito da Criança e do Adolescente e integrante da Frente de Enfrentamento a Mortalidade Juvenil em POA (FEMJUV). Saúde: Adriana Onzi (CRESS 4944) - Trabalhadora da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, na política de saúde há 14 anos. Pós-graduada em Gestão Pública Participativa e em Assistência Social e Saúde Pública. Mediadora: Débora de Paula (CRESS 8957) - Trabalhadora da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, mestre em Serviço Social pela PUCRS, Conselheira Fiscal do CRESSRS - Gestão 2020/2023.</p> <p>08/08/2020 – Realizado encontro virtual por eixos temáticos através da plataforma virtual google meet, as atividades foram mediadas pelas conselheiras da gestão, nos seguintes eixos: Eixo Orientação e Fiscalização/Formação e Trabalho Profissional (participação ABEPSS e ENESSO); Eixo Seguridade Social Ampliada; Eixo Administrativo Financeiro/Comunicação; Eixo Ética e Direitos Humanos/Relações Internacionais</p>
<p>ENCONTRO VIRTUAL DESCENTRALIZADO DA REGIÃO SUL</p>	<p><i>Atividade Virtual (20 a 22/08)</i></p>	<p>20 a 22/08/2020: ENCONTRO VIRTUAL DESCENTRALIZADO DA REGIÃO SUL, sediado pelo CRESS-SC, foram tiradas 107 propostas nos eixos de Comunicação, Formação Profissional e Relações Internacionais, Seguridade Social, Ética e Direitos Humanos, Administrativo/Financeiro e Orientação e Fiscalização. Garantindo a marca do conjunto CFESS/CRESS, o processo foi construído coletivamente com amplo debate de profissionais de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.</p>
<p>PLENÁRIA NACIONAL</p>	<p><i>Atividade Virtual (02 a 04/10) CFESS</i></p>	<p>02 a 04/10/2020 – PLENÁRIA NACIONAL CONJUNTO CFESS/CRESS, atividade virtual com a participação de todo/as conselheiros/as da gestão.</p>

	REPRESENTAÇÕES DO CRESS	<i>Congressos, Encontro, Seminários do Conjunto CFESS/CRESS</i>	
		<i>Congressos, Encontros e Seminários relacionados ao Plano de Lutas</i>	
		<i>Apoio aos Movimentos Sociais da Classe Trabalhadora (FNTSUAS, FNCPS, Fórum de Formação, dentre outros) 02</i>	<p>30/03/2020 - O Conselho Regional de Serviço Social (CRESSRS) assina, em conjunto com mais de cem entidades, nota direcionada ao governador e aos prefeitos do RS em defesa da manutenção do isolamento social como fundamental medida contra a covid-19, enviado nesta segunda-feira, 30/03, às autoridades. Naquele momento o RS ainda aguardava a chegada de equipamentos de proteção individual, como forma de reduzir a curva de contaminação, que na época já registravam 30 mil mortes em todo o mundo.</p> <p>20/05/2020 – Live sobre "18 de maio e o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes", no Instagram (http://instagram.com/conselhopsicologiars), às 19h, à convite do Conselho Regional de Psicologia – CRP c com participação da conselheira presidente Elisa Scherer Benedetto.</p> <p>01/07/2020– Reunião com trabalhadoras/es do Departamento de Assistência Social - DAS de Porto Alegre sobre as dificuldades impostas pelo período, tendo em vista que mesmo com o decreto estadual prevendo o trabalho remoto e o revezamento sempre que possível, essa não era uma possibilidade do setor, a equipe segue em trabalho presencial. Além disso, as profissionais relataram a falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e a aglomeração de trabalhadores nas salas do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF).</p>
ROTINAS	<i>Publicação de editais</i>		
		<i>Assembleias Gerais</i>	Não foram realizadas assembleias devido a pandemia de COVID-19.
		<i>Reuniões de Conselho Pleno</i>	Realizou-se 19 reuniões de Conselho Pleno no ano de 2020 (11 ordinários e 08 extras) 31/01, 13/03, 27/04, 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10, 27/11 e 18/12.

		<i>Reuniões mensais do Conselho Fiscal</i>	
		<i>Reuniões de Conselho Pleno Ampliado (2 reuniões)</i>	16/06/2020 – Realizada Reunião de Conselho Pleno Ampliado 10/12/2020 – Realizada reunião de Conselho Ampliado às 19hs excepcionalmente, dado à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), através da plataforma Google Meet, substituindo assim a reunião na sua sede do CRESS, Rua Coronel André Belo, 452/201 B. Menino Deus – Porto Alegre/RS. 34 participantes.

2) EIXO 1

2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

As demandas discutidas e avaliadas com respectivos encaminhamentos corresponderam a Função Precípua do CRESS no que diz respeito a Fiscalização e Acompanhamento do Exercício Profissional, bem como a assessoria técnica a profissionais e entidades no que diz respeito a lei de regulamentação da profissão, prerrogativas profissionais. Elencamos as demandas e consultas que tiveram maior incidência no decorrer do período:

- **Atuação profissional no período de pandemia**

Neste aspecto as consultas para a COFI se avolumaram diante das novas configurações do trabalho e reorganizações institucionais. As maiores demandas se situaram em relação a:

- a) **Prática de Estágio X Supervisão:** Em decorrência do estado pandêmico a prática dos estágios sofreu adequações em conformidade aos diferentes decretos emitidos pelo MEC. Alunos, profissionais e unidades de ensino acessaram o CRESS para maiores orientações na perspectiva de atender a legislação da profissão e respectiva correlação com decretos do MEC e atender a realidade dos campos cedentes, no sentido de minimizar possíveis prejuízos aos alunos nos respectivos processos de ensino e aprendizagem.
- b) **Tele – trabalho:** Dentre as maiores expressões da reorganização do trabalho dos assistentes sociais no período da pandemia, a utilização de novas ferramentas e metodologias de trabalho, com atendimento por meios remotos teve significativa expressão. As consultas recebidas ensejaram análises interpretativas do ponto de vista técnico, ético e da segurança em relação a ética, deveres profissionais em viabilizar acesso a direitos e qualidade dos serviços prestados.
- c) **Sigilo Profissional:** Para cumprimento dos protocolos relacionados a prevenção do contágio COVID, as entidades promoveram reorganizações na estrutura física para atendimentos presenciais. Atendimentos de portas abertas e o distanciamento protocolar entre o usuário e o técnico suscitaram dúvidas e questionamentos em relação à privacidade e sigilo profissional. As tele entrevistas e consultas documentais para elaboração de laudos, pareceres para fins de concessão de acesso a direitos e/ou benefícios assistenciais foram demandas apresentadas majoritariamente por profissionais da Política de Assistência Social e do sistema de justiça. Refletidas e prestadas orientações ao que se refere ao sigilo profissional e dever de sigilo institucional sobre informações dos usuários.

- **Assessoria Técnica a Profissionais e Outros**

- a) **Atribuições e Competências Profissionais:** Tema recorrente e de maior precedência de profissionais e gestores de políticas públicas visto que, na efetivação e execução de programas e projetos, há competências compartilhadas entre diferentes

técnicos. O suporte técnico prestado pela fiscalização ocorre a partir da interpretação da legislação que define e caracteriza o serviço em questão e a respectiva correlação com a legislação do Serviço Social. Também a incidência da fiscalização em concursos públicos em que atribuições e competências do profissional assistente social atribuídas a técnicos de nível médio, ainda em relação a esquivos referentes a denominação da profissão. Inúmeros os questionamentos.

b) Exercício Profissional X Disponibilização de EPis: Desde a decretação de protocolos dispendo sobre a prevenção do COVID-19, os/as assistentes sociais trabalhadores/as de diversas políticas públicas e entidades de rede de proteção social enfrentaram dificuldades pela não disponibilização de EPis adequados e/ou treinamento para o correto e adequado uso. A fiscalização se manifestou com suporte técnico no limite do que lhe cabe, na perspectiva do fortalecimento dos/as profissionais e oferecendo subsídios teóricos e informativos quanto a possíveis encaminhamentos afetos a fiscalização do trabalho na busca da efetivação de direitos e garantias à segurança e salubridade no ambiente de trabalho.

- **Autonomia Profissional:**

a) Atendimento X Requisições Judiciário: Em decorrência de equívocos em relação a interpretação e aplicabilidade da autonomia profissional prevista no Código de Ética, alegada por servidores públicos, impulsiona profissionais e gestores a solicitarem fundamentada manifestação sobre a matéria. Com fundamentos técnico jurídicos, a fiscalização tem posicionamento técnico de que o poder judiciário e outros órgãos do sistema de justiça possuem autonomia legal para requer serviços aos municípios devendo estes atender com profissionais habilitados a demanda recebida sob pena de possíveis responsabilizações.

b) Competências por área de atuação: Notoriamente o Serviço Social tem sido chamado para compor equipes inter e multidisciplinares em novas áreas, de modo que, a fiscalização é demandada por profissionais e gestores para suporte técnicos no que concerne as atribuições e competências, a exemplo da atuação em assessoria e consultoria, área da educação, saneamento e outros.

- **Avaliações de requerimentos referentes ao exercício de Responsabilidade Técnica**

A inovação trazida pela Resolução CFESS nº 792, de 9 de fevereiro de 2017 para o exercício da Responsabilidade Técnica, atribui à COFI prévia análise quanto a tais requerimentos. A manifestação técnica tem se dado através das orientações aos profissionais de forma direta sob a ótica dos impactos que o encargo produz ao exercer a RT na forma ampla na totalidade da entidade, além da elaboração de parecer consubstanciado nas previsões da resolução, as competências profissionais respectivamente, a ética profissional e demais legislações

Quanto a Comissão Permanente de Ético que atua junto ao setor processual com a composição de comissões de instrução e avaliação dos processos éticos, não desenvolveu atividades no ano de 2020 devido as alterações dispostas pelo CFESS no período de distanciamento social.

3) EIXO 2

3.1) COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

A pandemia provocada pela COVID-19 intensificou a crise econômica, cíclica e periódica do capital, cujos primeiros sinais datam de 2019, ampliando assim, a concentração de riquezas, bem como as desigualdades sociais, de gênero, racial, entre outras. Tendo em vista, mitigar os danos provocados pelo coronavírus, como o colapso do sistema de saúde e o número elevado de mortes evitáveis, adotou-se ao longo de 2020 medidas de distanciamento social, mediante a realização de atividades online.

A Gestão “Lutar e Mudar as Coisas Nos Interessa Mais: um CRESS para as/os trabalhadoras/es assistentes sociais” assumiu a gestão do CRESS RS nesse contexto, tendo a Comissão de Ética e Direitos Humanos a tarefa também de pensar estratégias de ação na defesa do Projeto Ético Político e das Bandeiras de Lutas neste momento atípico e de inseguranças trazidas não só pela pandemia do COVID-19, mas por um cenário governamental pautado no conservadorismo.

As principais discussões e atividades desenvolvidas pela Comissão se voltaram para a defesa da luta antirracista, classista e anticapitalista, legalização do aborto e a defesa da diversidade de gênero e sexual. Nesse sentido foram construídas lives, textos sobre datas de luta e espaços de escuta, debate e educação permanente.

A Comissão de Ética e Direitos Humanos não realizou reuniões nos meses de janeiro a maio/2020, a partir de março/2020 com a decretação nacional da Pandemia pelo Covid-19, as atividades presenciais foram suspensas, exigindo novo planejamento das ações.

A atual gestão do CRESS RS, iniciou em maio/2020 tendo a comissão uma nova composição, representada pelos/as Conselheiro/as: Giliane Santos Araújo (coordenadora), Elisa Scherer Benedetto, Renata Martins Leite, Mauricéia Alves dos Santos, Camila Protti Flores e Daiana Maturano Dias Martil. Assessora técnica: Greice Cavalheiro de Souza. Assistentes Sociais de Base: Loiva Mara de Oliveira Machado e Cíntia Marques da Rosa.

Levando em consideração a pandemia e o risco de contaminação, a Comissão articulou a realização de reuniões virtuais através de plataformas online, realizando 3 reuniões ao longo de 2020 (10/07, 24/10 e 03/11). Foram tratados nas reuniões assuntos

como: a) Retomada do trabalho na Comissão e acordos sobre o seu funcionamento ampliado; b) Nota de repúdio ao racismo estrutural em parceria com a Comissão de Formação e trabalho profissional; c) Live alusiva ao Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha em 25 de julho; d) Programação Novembro Preto.

Destaca-se que a Comissão de Ética e Direitos Humanos desenvolveu suas atividades de forma ampliada, ou seja com a participação do GT Sociojurídico, GT Lutas, Movimentos Sociais e Diversidade e GT Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural, sendo preservada a autonomia dos GTs para chamar reuniões específicas e realizar ações e manifestações necessárias.

- Reuniões:

17/09/2020 - Reunião sobre os impactos da Portaria nº 2.282/2020 no exercício profissional, com as/os assistentes sociais, que trabalham nas equipes multiprofissionais dos hospitais de referência do aborto legal e nos Centros de Referência a Mulher, agente fiscal Fabíola e conselheiras.

14/10/2020 - Retorno reunião sobre os impactos da Portaria nº 2.282/2020 no exercício profissional, com as/os assistentes sociais, que trabalham nas equipes multiprofissionais dos hospitais de referência do aborto legal e nos Centros de Referência a Mulher, agente fiscal Fabíola e conselheiras.

09/11/2020 - Reunião para construção de ações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência

Ações da comissão:

- Live “A Luta e Resistência das Mulheres Negras no Contexto da Pandemia”;
- Texto “Dia Nacional da Visibilidade Lésbica: uma relação que deve ser visível todos os dias!”

- Live 4ª edição do “CRESSRS em Debate” – Tema: “Mudanças na Legislação Sobre o Aborto e os Impactos no Exercício Profissional de Assistentes Sociais”;
- Texto “Em defesa da Vida, do Aborto Legal e do Exercício Profissional”;
- Live A 6ª edição do "CRESSRS em Debate" – Tema "Nunca estivemos no mesmo barco: os impactos da pandemia de COVID-19 sobre as/os trabalhadoras/es pretas/os e a necessidade de aquilombar-se”;
- Texto “Aquilombar-se não cabe em um mês. Viva a Luta Antirracista, Classista e Anticapitalista! 20 de Novembro - Dia Nacional da Consciência Negra”
- WEBNÁRIO: Assistentes Sociais e a Luta Anticapacitista.

Participação em espaços de deliberação no campo dos DH;

- Etapa Consultiva Estadual CRESSRS 2020/2023;
- Encontro descentralizado da Região Sul;
- 46º Encontro Nacional Cress-Cress.

Outras ações e participações de incidência política e defesa de direitos;

- Reunião entre CRESSRS, CRPRS, CRFRS e Sindifars avalia as campanhas contra a Violência Doméstica que utilizam as farmácias. Na reunião, discutiram sobre essas campanhas - que direcionam e permitem que mulheres em situação de violência doméstica busquem farmácias para fazer denúncias e pedir proteção. Nenhuma das entidades profissionais foi consultada para execução dessas campanhas.

- Manifesto de repúdio ao racismo estrutural e a reafirmação da defesa da luta antirracista pelo CRESSRS” em conjunto com a Comissão de Formação e Trabalho Profissional.
- Frente Nacional Assistentes Sociais no Combate ao Racismo - A frente se constitui num coletivo nacional de assistentes sociais negros e negras que, parte da compreensão de que o racismo se constitui como base fundante das relações sociais na forma de sociabilidade capitalista. e busca constituir coletivamente formas de enfrentamento. A Comissão de Comunicação contribuiu na elaboração da logo e peças de divulgação das atividades.
- Frente pela Legalização do Aborto do RS

- GT Sociojurídico: reuniões, atividades, posicionamentos, ações de incidência política e técnica, etc;

REUNIÕES DO GT SOCIOJURÍDICO REALIZADAS A PARTIR DA GESTÃO 2020/2023:

19/06/2020 - 25 PARTICIPANTES

30/07/2020 - 25 PARTICIPANTES

27/08/2020 - 19 PARTICIPANTES

24/09/2020 - 08 PARTICIPANTES

29/10/2020 - 08 PARTICIPANTES

26/11/2020 - 07 PARTICIPANTES

TOTAL DE PARTICIPANTES EM 2020: 92

REUNIÕES DO GT PROVISÓRIO SISTEMA PRISIONAL REALIZADAS A PARTIR DA GESTÃO 2020/2023:

26/08/2020 - 05 PARTICIPANTES

23/09/2020 - 04 PARTICIPANTES

28/10/2020 - 05 PARTICIPANTES

25/11/2020 - 05 PARTICIPANTES

TOTAL DE PARTICIPANTES EM 2020: 19

- LIVE: VIOLÊNCIA POLICIAL E A CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE PRETA EM 14/10/2020: 768 VISUALIZAÇÕES.

- AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO DE REGIME/LIBERDADE CONDICIONAL E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PENA VIA ONLINE:

O Departamento de Tratamento Penal (DTP) da SUSEPE solicitou a posição do CRESS quanto à possibilidade do Serviço Social realizar avaliações de progressão de regime/ liberdade condicional e individualização da pena dos (as) apenados (as) de forma online. Foi então deliberado a proposta de alternativa para a demanda solicitada, com a elaboração de um novo documento com base em análise documental. Proposta aprovada pela COFI DO CRESSRS e posteriormente encaminhado ofício com a resposta para o Departamento de Tratamento Penal.

- Nota de repúdio a Resolução nº 3 de 24/07/2020 que aborda a internação compulsória de adolescentes em comunidades terapêuticas;

- Criação de GT provisório para tratar especificamente da demanda da regulamentação da Polícia Penal no Sistema Penitenciário, campo de atuação de Assistentes Sociais. Nome do GT: Sistema Prisional. Datas das reuniões: 26/08, 23/09, 28/10 e 25/11.

- **OFÍCIO DO DEPEN SOLICITANDO O LEVANTAMENTO E NOMINAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PSQUIÁTRICO DA POPULAÇÃO PRISIONAL:** Encaminhado para a SUSEPE ofício questionando sobre tal determinação diante de violação ética.
- **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE ACABA COM AS EQUIPES DE SAÚDE MENTAL NO SISTEMA PRISIONAL, RETIRANDO INCLUSIVE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PRISIONAIS:** Enviado ofício para o CFESS solicitando para somarem-se a causa de defesa de direitos da população prisional e de assistentes sociais que atuam nesse campo, para solicitarem ao Ministério da Saúde que revogue a portaria.
- **PERITOS CONTRATADOS PELO TJRS:** Discussões sobre a criação de ações para o fomento da aproximação da categoria com as colegas nomeadas peritas pelo TJRS, com o fito de orientação e capacitação pelas colegas que atuam nas comarcas.
- **PROTOCOLO GERAL DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL JUDICIÁRIO NO CONTEXTO DE PANDEMIA PELA COVID-19:** Um grupo de assistentes sociais que fazem parte do Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul – SindjusRS, elaboraram junto a demais colegas do TJRS o PROTOCOLO GERAL DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL JUDICIÁRIO NO CONTEXTO DE PANDEMIA PELA COVID-19. O GT Sociojurídico participou da Live do Sindjus em 30/11/2020 enquanto ouvinte sendo representado pela Coordenadora do GT Daiana Maturano Dias Martil, como forma de apoiar o movimento realizado pela categoria que atua no sistema judicial.
- **FOMENTAÇÃO DO GT SOCIOJURÍDICO PARA MOBILIZAR NACIONALMENTE AS ASSISTENTES SOCIAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DOS “PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA PENITENCIÁRIO”.** Pauta proposta para 2021.
- **Política Estadual, temática envolvendo racismo no sistema prisional** pela Direção Geral/SEAPEN. Participação em reunião e envio de contribuição na construção da referida Política.

- GT Lutas, Movimentos Sociais e Diversidades: ações desenvolvidas com o tema, postagens, posicionamentos, apoios públicos lives, webinários, adesão a frentes e fóruns, etc;

No ano de 2020 em virtude da pandemia o GT Lutas, Movimentos Sociais e Diversidade realizaram reuniões e atividades junto a Comissão de Ética e Direitos Humanos.

- GT Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural:

No ano de 2020 em virtude da pandemia o GT Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural realizaram as reuniões e atividades junto a Comissão de Ética e Direitos Humanos.

4) EIXO 3

4.1) COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

É uma comissão que temática que visa subsidiar a gestão do CRESS com informações, debates, mobilizações e posicionamentos políticos na área da seguridade social. Articular os/as representantes do CRESS nos conselhos de controle social e fóruns. Articular os posicionamentos políticos da Gestão e do Conjunto CFESS/CRESS com a realidade dos diversos conselhos.

Constitui-se como um espaço fundamental de participação, articulação e defesa da seguridade social e dos direitos sociais, preconizados no Projeto Ético-Político dos Assistentes Sociais, reunindo as políticas que asseguram a proteção social dos cidadãos. A

Comissão é composta por membros da diretoria do CRESS, profissionais da base, representantes do CRESS nos conselhos e fóruns de Políticas Públicas.

A comissão de Seguridade Social do CRESSRS, em sua primeira reunião aberta e ampliada a categoria de forma geral, definiu pela retomada do funcionamento dos seus 04 GTs, que até então vinham funcionando de forma integrada nas reuniões das Comissões. Isso porquê o contexto pandêmico acentuou os desafios e dilemas do exercício profissional e das condições éticas e técnicas em cada política pública e espaço sócio-ocupacional dos assistentes sociais. Por isso, os GTs: Serviço Social na Saúde, Serviço Social na Assistência Social, Serviço Social na Educação e Serviço Social na Previdência, construíram reuniões temáticas sobre suas pautas específicas e também puderam se incorporar nas reuniões da Comissão de Seguridades Social que aconteceram.

Junto a isso e pelo alinhamento do Conjunto CFESS CRESS com as diversas frentes em defesa da Seguridade Social brasileira, o CRESSRS também se somou a diversas manifestações públicas e representações em espaços que convergem com esta pauta. Do mesmo modo, foi disponibilizado a categoria diversos materiais como notas, posicionamentos e manifestações frente aos acontecimentos atuais no âmbito da Seguridade Social e do exercício dos profissionais destas áreas.

- GT Serviço Social na Saúde

Reuniões do GT Saúde:

16/09/2020 - Reunião do GT Saúde

21/10/2020 - Reunião do GT Saúde

17/11/2020 - Reunião Ampliada do GT Saúde Temática: “Saúde da População Negra e a Luta contra o Racismo Estrutural no SUS”

Posicionamentos e ações:

- **Texto:** “Nota de repúdio contra os desmontes no cuidado e tratamento de Saúde Mental e Drogas no Brasil”

Ações realizadas em conjunto com outras Comissões:

17/09/2020 - Reunião sobre os impactos da Portaria nº 2.282/2020 no exercício profissional, fruto da articulação da Comissão de Ética e Direitos Humanos e GT Saúde, com as/os assistentes sociais, que trabalham nas equipes multiprofissionais dos hospitais de referência do aborto legal e nos Centros de Referência a Mulher, agente fiscal Fabíola e conselheiras.

14/10/2020 - Retorno reunião sobre os impactos da Portaria nº 2.282/2020 no exercício profissional, fruto da articulação da Comissão de Ética e Direitos Humanos e GT Saúde, com as/os assistentes sociais, que trabalham nas equipes multiprofissionais dos hospitais de referência do aborto legal e nos Centros de Referência a Mulher, agente fiscal Fabíola e conselheiras.

- **Live 4ª edição do “CRESSRS em Debate” – Tema: “Mudanças na Legislação Sobre o Aborto e os Impactos no Exercício Profissional de Assistentes Sociais”**, fruto da articulação da Comissão de Ética e Direitos Humanos e GT Saúde;

- **Texto “Em defesa da Vida, do Aborto Legal e do Exercício Profissional”**, fruto da articulação da Comissão de Ética e Direitos Humanos e GT Saúde;

- **GT Serviço Social na Previdência:** foram realizadas 03 reuniões do GT Previdência, sendo que uma delas foi com participação da COFI e outra foi em parceria com GT Assistência Social para debate.

- Produção de documento pela COFI sobre as competências dos AS na avaliação de funcionalidade no setor de reabilitação do INSS, disponibilizado a categoria.
- O CRESS participou enquanto gestão de duas atividades promovida pelo SindisPrev.
- Mapeamento das assistentes sociais inseridas na política previdenciária de todos estados, para construção do grupo de trabalho no whatsapp e convite por lista de email visando maior participação da categoria.

- **GT Serviço Social na Educação:** foram realizadas reuniões da Comissão que teve sua composição no ano de 2020:

- 08/09/2020 - Reunião Inter conselhos CRESSRS e CRPRS, em que um dos pontos de pauta foi a implementação da Lei 13.935/2019;
- 23/09/2020 - - Reunião Inter conselhos CRESSRS e CRPRS, em que um dos pontos de pauta foi a preparação para a reunião com a FAMURS tendo em vista a implementação da Lei 13.935/2019.
- 29/09/2020 - Reunião CRPRS, CRESS/RS e FAMURS a fim de discutir a implementação, da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a inserção da psicologia e do serviço social na rede pública de educação.
- 07/10/2020 - Reunião Inter conselhos CRESSRS e CRPRS, em que um dos pontos de pauta foi a implementação da Lei 13.935/2019.

Observação: A reunião do dia 25/11/2020 do GT Educação teve a participação dos NUCRESS a fim de construir estratégias para a implementação da Lei 13.935/2019 nos municípios.

- Construção de orientação aos NUCRESS e aos gestores e conselhos de educação quanto a implementação da Lei 13.921 dos assistentes sociais e psicólogos na Educação;

- Posicionamento público em nota divulgada quanto a implementação da Lei do Fundeb.

- Participação no GT do CFESS do Serviço Social na Educação;

- **GT Assistência Social:** Foi realizada uma reunião com as trabalhadoras assistentes sociais do Departamento de Assistência Social do estado do RS – DAS, no dia 01/07, que teve como pauta o revezamento de trabalho remoto e as condições de saúde e segurança no trabalho durante a pandemia. A reunião contou com aproximadamente 16 participantes.

- Durante o mês de agosto, foi realizada uma Campanha em Defesa dos Trabalhadores/as da Assistência Social, em parceria com o CRPRS, que divulgou a “Carta Aberta às/aos trabalhadoras/es assistentes sociais e psicólogas/os no estado do Rio Grande do Sul”. Além da divulgação nas redes sociais dos conselhos, a carta foi divulgada nos sites de GaúchaZH e Correio do Povo e nas rádios Gaúcha, Guaíba e Band FM, através de “spots”. Também foi realizada uma edição da Live "CRESSRS em Debate" (setembro) que debateu esse tema.

O GT Assistência Social realizou reuniões em: 09/09, 21/10, 17/11 e 09/12 (conjunta com o GT Previdência). A participação média nas reuniões foi de 20 profissionais e as pautas transitaram entre as condições de trabalho, as dificuldades impostas pela pandemia e a necessidade de articulação entre as políticas públicas.

- Articulação permanente com o CRP e construção de um manifesto público e campanha nas mídias sobre a atuação e a proteção dos trabalhadores do SUAS na pandemia;

- Participação no FETSUAS e Frente Gaúcha em Defesa da Seguridade Social;

5) EIXO 4

5.1) COMISSÃO DE FORMAÇÃO

É um espaço de debate e ações políticas sobre as dificuldades, as potencialidades e os desafios emergentes na formação e no trabalho profissional em Serviço Social. Consolidar um espaço de articulação e de promoção de ações em defesa da formação profissional de qualidade, em consonância com as deliberações do conjunto CFESS/CRESS, com as diretrizes curriculares da ABEPSS e com o compromisso da materialização do Projeto Ético Político do Serviço Social. Busca ainda potencializar discussões e ações transversais, que consolidem a interface entre formação e exercício profissional, como eixo estratégico de efetivação do Projeto Ético Político Profissional. Além disso, procura fortalecer, de forma integrada, considerando as especificidades de cada instituição de ensino, as lutas em defesa da formação de qualidade.

A composição desta comissão busca garantir a participação de diferentes atores envolvidos no processo de formação profissional, quais sejam: instâncias representativas da categoria (CRESSRS, ABEPSS, ENESSO e FESSS), Unidades de Formação Acadêmica – UFAs e Assistentes Sociais de Base. É fundamental a participação de representantes de diferentes regiões do Estado.

Os trabalhos são desenvolvidos em reuniões sistemáticas, que contam com a participação, de conselheiros/as do CRESS 10ª Região, de entidades da categoria, Unidades de Formação Acadêmica – UFAs e Assistentes Sociais de base do Estado do RS.

A Comissão de Formação do CRESS manteve reuniões mensais e em alguns meses, quinzenais, de forma online e ampliada a toda categoria e estudantes de Serviço Social. A gestão esteve composta pelas conselheiras: Elisa Benedetto, Giliane Araujo, Marília Menezes, Mauri Santos e Daiana Dias.

As reuniões aconteceram com média de 3h de duração e se envolveu com diversos temas pertinente a formação e ao trabalho profissional, especialmente no âmbito do estágio e da supervisão de estágio em período de Ensino Remoto Emergencial em todas as universidades do Estado.

- Publicação de nota em parceria com a COFI sobre os estágios e supervisão de estágio em Serviço Social;
- Construção de manifesto contra o racismo institucional na educação e na sociedade brasileira;
- Composição da gestão na comissão organizadora do Ciclo de Debates do Fórum Sul I em Defesa da Formação de do Trabalho Profissional com qualidade;
- Realização junto a ABEPSS e ENESSO e CRESSSC e CRESSPR do Ciclo de Debates sobre estágio do Fórum;
- Levantamento de dados junto as UFAS do RS sobre as condições do estágio em Serviço Social na Pandemia.
- Realização junto a ABEPSS e ENESSO, CRESSSC e CRESSPR do Ciclo de Debates sobre Residências em Saúde do Fórum;
- Composição da gestão no grupo articulador do Fórum de Supervisores de estágio do RS;
- Realização de uma reunião ampliada do Fórum de Estágio em Supervisão com amplo debate a categoria;
- Inserção da COFI na Comissão de Formação;

- Participação do CRESS em disciplinas das UFAS para formandos ou para turmas iniciantes, trazendo a perspectiva da profissão na atualidade e os novos desafios colocados, sendo estas:

- UNISSINOS;

- Estácio de Sá;

- UFRGS;

- PUCRS graduação;

- PUCRS pós-graduação;

- UCS;

Outras atividades:

- Plenária da ENESSO.

- Reuniões do Fórum Nacional de Formação junto ao CFESS.

6) EIXO 5

6.1) COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

No ano de 2020 não foi possível realizar atividades desta comissão, até mesmo pelo pouco acúmulo deste eixo no CRESSRS.

7) EIXO 6

7.1) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

A Comissão de Comunicação (CCOM) é uma das comissões permanentes do CRESSRS e tem como objetivo viabilizar a comunicação entre o Conselho e sua base de assistentes sociais em todo o estado do RS. É composta pela assessoria de comunicação, por representantes da gestão e por representação da base da categoria através de uma colega assistente social indicada pela gestão. Pode ainda agregar representação da equipe de trabalhadores do CRESS.

1) Composição da CCOM desde junho de 2020:

Débora do Nascimento de Paula – conselheira coordenadora

Jamille Serres – conselheira

Giliane Araujo – conselheira

Alexandre Dornelles – assessor de comunicação jornalista

Fabíola Fischer – trabalhadora do CRESS agente fiscal

Fernanda Tomé – representante de base

2) APRESENTAÇÃO QUALITATIVA

Desde que essa composição começou a atuar no CRESS, teve de lidar com as dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19 e com a necessidade de repensar o setor de comunicação do conselho, tendo em vista o papel e a importância que passou a ter nesse contexto de distanciamento e atividades virtuais.

No processo de transição já ficou nítido que o setor precisava ser reorganizado e principalmente que precisava de investimentos. A comunicação era tratada de maneira muito superficial e funcionava na lógica de “dar informes” à categoria sobre reuniões e atividades da diretoria e presidência, principalmente. Realizou-se a substituição na assessoria de comunicação e, a partir da entrada do novo profissional, estabelecemos um período para diagnóstico e planejamento da comissão.

Durante o diagnóstico, observamos que o CRESS não possuía de fato um setor de comunicação, mas sim uma profissional que atuava de acordo com demandas imediatas e de maneira precarizada, sem estrutura e com recursos próprios. O material gráfico produzido nos últimos anos não estava armazenado no Conselho e sim no equipamento pessoal da profissional, de maneira desorganizada e sem identificação. Esse processo dificultou o início do trabalho, pois não tínhamos material base de onde partir e tivemos de refazer alguns arquivos, o que nessa área leva muito mais tempo do que trabalhar em algo já elaborado anteriormente. Além disso, o CRESS não dispunha de nenhum equipamento de informática ou eletrônico específico para o setor de comunicação (telefone, computador, câmera e etc). Dando continuidade ao diagnóstico, partimos para a identificação das principais demandas do conselho e da categoria.

Nosso entendimento sobre o papel da comunicação no CRESS é de que ela precisa ser a ponte entre o conselho e sua base de trabalhadores/as assistentes sociais. A comunicação deve servir para instrumentalizar a categoria em seu cotidiano de trabalho. Por isso, é preciso que os meios de comunicação do conselho se constituam em ferramentas de informação e orientação à categoria e que expressem aquilo que é de interesse coletivo. Essa visão sobre a comunicação se contrapõe ao entendimento anterior, de que as mídias do CRESS serviriam para divulgar reuniões e atividades da sua diretoria e para construir publicamente os indivíduos que, na verdade, são passageiros na entidade.

Dentro disso, foi necessário apresentar à nova gestão uma proposta de mudança de cultura naquilo que, até então, se entendia por demandas para a comunicação. Uma das principais dificuldades na área é o entendimento de senso comum sobre as ferramentas de comunicação, já que na era das redes sociais, o conhecimento técnico acaba sendo menosprezado, dando a impressão geral de que é um conhecimento comum, sem necessidade de cientificidade. Por isso, começamos por estabelecer um fluxo formal para solicitação de demandas à comunicação, de maneira que houvesse o registro de forma organizada e objetiva.

Em relação às redes sociais, reativamos a conta do Twitter, que estava sem publicações há alguns anos, e criamos um perfil no Instagram para o CRESSRS, considerando que é uma mídia social importantíssima na atualidade e deve ser o carro-chefe na comunicação rápida e objetiva com a categoria e com a sociedade. Além disso, criamos o quadro de Lives “CRESS em Debate”, com o objetivo de proporcionar à categoria a discussão sobre temas relevantes e atuais, além de aproximar a base das ações do conselho. O objetivo era focar na comunicação virtual, pois qualquer outro formato (como impressos, por exemplo) no período de isolamento social tornou-se inviável e inseguro.

Sendo assim, realizado o diagnóstico, estabelecemos um planejamento para a Comissão, com divisão de tarefas e algumas prioridades. A prioridade foi trabalhar na ampliação das redes sociais do Conselho e na qualificação das que já existiam, de maneira

a construir o CRESSRS como referência para a categoria e gerar um engajamento dos assistentes sociais com o conteúdo produzido pelo conselho. Foi apresentada para a gestão a realidade do setor e a necessidade de investimento, tanto na ampliação da carga horária da assessoria, quanto na aquisição de softwares e equipamentos, necessidades que terão de ser tratadas de acordo com a realidade financeira do CRESS até 2023.

3) ATIVIDADES DA COMISSÃO EM 2020

3.1) De 01/01 a 15 de Maio (Gestão 2017/2020):

Não há registros das datas e conteúdos das reuniões realizadas pela comissão nesse período, apenas consta no relatório de transição que as reuniões eram mensais, a fim de realizar planejamento das ações.

As atividades da comissão que tivemos acesso são as que estão publicadas no site e facebook do conselho neste período e se resumem assim:

Campanha de enfrentamento à inadimplência;

Publicações e informes sobre as eleições do Conjunto CFESS/CRESS (janeiro a março);

Publicações sobre a emissão de boletos da campanha de anuidades 2020;

Replicação de algumas notas de repúdio locais;

Divulgação de reuniões de comissões e NUCRESS;

Notícias sobre as reuniões;

Promoção de debate ao vivo entre as chapas concorrentes;

Divulgação das propostas das chapas inscritas;

Recompartilhamento de todas as produções do CFESS;

Produção da Revista CRESSRS Informa;

Atividades do dia do Assistente Social;

Reprodução da Live de posse da nova gestão do Conjunto.

3.2) Período de 16/05 a 31/12 (Gestão 2020/2023):

- Reuniões da Comissão em 2020:

Foram realizadas 09 reuniões da CCOM em 2020, além de outras menores para debater atividades específicas ou dar encaminhamentos a demandas urgentes, principalmente entre a coordenação da comissão e o assessor. As datas das reuniões foram: 25/06, 02/07, 09/07, 16/07, 23/07, 06/08, 20/08, 18/09 e 15/10.

- Participação da Comissão em atividades e fóruns do Conjunto:

Etapa Consultiva para o Triênio 2020/2023 – evento virtual alusivo ao Encontro Local deliberativo – 07 e 08 de agosto

Reunião Descentralizada da Região Sul (evento virtual) – 20 e 22 de agosto

X COMUNICASUL (evento virtual) – 04/09

Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS (evento virtual) – 02 a 04 de outubro

- Ações de Comunicação com a categoria (publicações no site, Instagram, Facebook e Twitter):

Comunicados Administrativo-financeiros (funcionamento do CRESS na pandemia, problemas de sistemas, anuidades):	12
publicações em cada	mídia.
Orientações sobre o setor de Registros (inscrições e documentos):	02 publicações em cada mídia.
Informações da Fiscalização:	02 publicações em cada mídia
Divulgação de reuniões de NUCRESS:	10 publicações nas redes sociais
Divulgação de reuniões de Comissões:	04 publicações nas redes sociais
Divulgação de reuniões de GT's:	13 publicações nas redes sociais
Divulgação de reuniões e notas das seccionais:	03 publicações em cada mídia
Divulgação de Webnários, Lives e Fóruns:	22 publicações em cada mídia
Notas e posicionamentos:	09 publicações em cada mídia
Datas importantes:	05 publicações em cada mídia
Notícias:	05 publicações em cada mídia

Divulgação dos Spots de rádio veiculados: 02 publicações em cada mídia
Recompartilhamentos do CFESS: 10 publicações em cada mídia.
Outros (engajamento nas redes): 03 publicações no Instagram.

- **Produção de Revistas, Cartilhas e Newsletter:** dentro do planejamento, foi estabelecido como prioridade dar conta das demandas de reuniões virtuais e expansão das redes sociais, deixando estes itens para 2021.

- **Ações de comunicação com a sociedade/Campanhas:** Campanha em defesa dos trabalhadores/as da Assistência Social na pandemia, em parceria com o CRPRS, que veiculou spots em 2 rádios da Capital, no mês de agosto.

- **Capacitações com os conselheiros e com os trabalhadores:** não foi realizada nenhuma capacitação específica, além dos momentos de formação proporcionados pelos Conselhos Plenos. Internamente na CCOM, foram realizadas algumas oficinas sobre organização de eventos online e alimentação de redes sociais.

- **Aperfeiçoamentos e investimentos na área de Comunicação:** foi apontado para a gestão a necessidade de aquisição de equipamentos e softwares, que serão adquiridos em 2021.

- **Atividades virtuais executadas pela CCOM:** Lives CRESS em Debate: 08 lives com duração média de 1 à 2 horas, sendo uma delas em parceria com os CRESS de SC e PR, sobre a Reforma Administrativa;

- **Webnários:** 03 realizados - Etapa Estadual Consultiva Preparativa para o Descentralizado (2 dias); Evento sobre Biossegurança na Assistência Social em parceria com a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST da Fundação de Assistência Social

e Cidadania - FASC de Porto Alegre e com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (3h); e Webnário sobre a Luta Anticapacitista no Serviço Social (3h).

- **Atualização e aprimoramento do site e ferramentas de gestão informatizadas:** através do diagnóstico, verificamos que a ferramenta do site estava com muitos problemas. Links quebrados, erros de configuração, problema na ferramenta de newsletter e captação de contatos (que não funciona desde 2018), entre outros. Apontamos para a gestão a necessidade de investimento financeiro para reformar a ferramenta a fim de dar conta do volume de demandas do CRESS e das necessidades da categoria. Porém, em função da escassez de recursos, esse investimento foi colocado no planejamento para 2021. Ainda assim, foi realizado um trabalho de design gráfico que favoreceu a melhor visualização das informações no site, de forma mais organizada e menos poluída, até que seja possível realizar as melhorias adequadas.

- **Ações de transparência:** foi realizada uma publicação no site e redes sociais sobre a prestação de contas do exercício 2019, além da alimentação mensal dos links para visualização dos documentos financeiros do Conselho através do site. Esse modelo está previsto para ser qualificado em 2021, com o encaminhamento de aquisição do módulo Portal Transparência da Implanta, que é uma exigência do Tribunal de Contas da União -TCU.

- **Ações de acessibilidade e inclusão:** realização de estudo de ferramenta para acessibilidade no site (só possível quando ele for readequado) e redes sociais; inclusão dessas demandas no planejamento para o triênio; realização do webnário sobre antipacitismo.

4) DESENVOLVIMENTO DAS MÉTRICAS DAS REDES SOCIAIS EM 2020

Facebook (página criada em 2011)

09/07/2020

▶ 10.603 curtiram

▶ 10.769 seguindo

27/08/2020

▶ 10.682 curtiram

▶ 10.918 seguindo

Ganho: 79 curtidas, 236 seguindo

17/12/2020

▶ 10.806 curtiram

▶ 11.091 seguindo

Ganho Total: 203 curtidas, 322 seguindo

Twitter (perfil sem postagens desde julho de 2019)

09/07/20

▶ 932 seguidores

27/08/20

▶ 955 seguidores

Ganho: 23 seguidores

17/12/20

▶ 983 seguidores

Ganho: 51 seguidores

Instagram (perfil criado pela nova gestão e lançado em 01/07/2020)

09/07/20

▶ 369 s

27/08/20

▶ 1.141 seguidores

Ganho: 772 seguidores

17/12/20

▶ 1580 seguidores

Ganho: 1211 seguidores

8) EIXO 7

8.1) COMISSÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA:

Na gestão 2020/2023 foi composta por: Marlize Guaragni Viessiri (Coordenadora), Sandra Ignês Batalha de Souza, Mauricéia Alves dos Santos, Daniela Freitas Cezar, Elisa Scherer Benedetto, Renata Martins Leite. Trabalhadores/as: Cleonice Maria Pokorski Stefani, Neorides Bianchini, Paulo Roberto Lacerda de Oliveira, Daniela BrazilMeinke e Amauri Bonifácio Souza.

No ano de 2020 foram realizadas cinco reuniões da comissão (03/07/2020 12.08.20- 26/08/2020 -02/10/2020 - 20/11/2020) e outros encontros para debate de atividade e/ou ações pontuais. Cumpre destacar que a pandemia e a transição de gestão impactaram no pleno desenvolvimento da comissão.

- Seminário ADM-FIN: Foi realizado um seminário ADM-FIN nos dias 09, 16 e 23 de outubro na modalidade virtual, com participação de toda equipe de trabalhadores e assessores do CRESSRS e conselheiros e membros de Seccionais;
- Contratação de serviços terceirizados ou serviços de terceiros: assessoria contábil; serviço de Limpeza das Seccionais de Caxias e Pelotas;
- Suprimentos de fundo: despesas de pequena monta, onde são executados. Em 2020 foi pouco utilizado, apenas em janeiro, fevereiro e março para situações como: alimentação dos trabalhadores em caso de expediente com hora-extra, para compra de material de expediente perecível, cópias de chaves, deslocamento da equipe para fins de tarefas do trabalho. No período da pandemia, foi utilizado igualmente para compras ou ressarcimentos urgentes de baixo custo.
- Materiais do CFESS: aquisição de agendas ou publicações do CFESS para repasse a categoria por preço de custo. Foram vendidas a preço custo as agendas de 2020 recebidas pelo CFESS.
- Passagens aéreas: contrato de empresa mediante licitação, total de custos empenhados, etc. Manutenção com empresa Ayres, renovação por aditivo de contrato. Total gasto em 2020: R\$ 1.241,61.
- Correios: envio de correspondências e contratos. Foi feito em setembro a renovação com a Empresa de Correios e Telégrafos.
- Assinaturas: manutenção das assinaturas portal do Terra e do Kinghost.
- Seguros: Renovação do seguro de vida dos trabalhadores em novembro de 2020 com a empresa Zurich; renovação do seguro predial das seccionais e da sede em maio de 2020 com a empresa Porto Seguros – ambos após processo de licitação dos orçamentos.

- Acessibilidade; contratação da intérprete de libras para atividade ampliada com a categoria.
- Materiais de consumo: limpeza, higiene, conservação, materiais de escritório, expediente, materiais de copa e cozinha, etc;
- Foram licitados itens de EPIs e EPCs para sede e seccionais: álcool gel, álcool líquido, peróxi, protetor de assento sanitário, dispensador de sabonete e dispensador de álcool.
- Serviços de limpeza das Seccionais: Houve suspensão dos contratos das empresas devido ao período de trabalho remoto. Encaminhada nova licitação para contratação de empresa.
- Serviço de Comunicação (telefones e celulares); Manutenção do plano de linhas telefônicas (Oi) e internet (Vivo) do CRESSRS
- Energia elétrica; pagamento mensal das tarifas a CEEE na sede e as companhias de energia elétrica de Caxias do Sul e Pelotas.
- Condomínio; pagamento mensal do condomínio a PROMARK e função de síndico no Condomínio INOCOOP em 2020.
- Impostos e taxas; os impostos são retidos conforme as despesas realizadas e estamos em processo de pedido de isenção pela natureza jurídica do CRESSRS.
- Despesas bancárias; execução das despesas bancárias junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica com porcentagem de contribuição do CFESS.
- Despesas com estagiários; feito pagamento de bolsa de 4 estagiários de nível médio até 31 de agosto de 2020, com suspensão dos contratos devido a impossibilidade de execução de suas atividades pela via remota e com o turno de ensino suspenso pela pandemia.

- Fundo Nacional de apoio aos CRESS (1% sobre arrecadação anual); Foi realizada no dia 23 de julho de 2020 a transferência no valor de R\$ 23.090,11 ao CFESS referente ao Fundo Nacional de apoio aos CRESS.
- Copra da nova sede; não foram feitos movimentos em relação a compra da nova sede. A gestão incluiu no Plano de Metas de 2021 algumas reformas para sede e seccionais, objetivando melhorar os espaços e as condições de trabalho.
- Biossegurança; O CRESS contratou em outubro de 2020 uma empresa de biossegurança a partir de licitação para orientar os fluxos sanitários adequado a sede do CRESS e Seccionais para organização do retorno ao trabalho presencial de acordo com os decretos públicos em função da pandemia.
- Implanta: execução dos pagamentos mensais a Implanta.

8.2) COMISSÃO DE GESTÃO DO TRABALHO:

A atual gestão do CRESSRS Lutar e Mudar as Coisas nos Interessa Mais assume em maio de 2020, marcada pelo momento histórico provocado pela crise sanitária do covid-19, que impôs não só a esta gestão, mas ao mundo pensar novas formas de organização do trabalho. No CRESSRS este contexto nos permitiu refletir sobre os processos de trabalho internos e buscar alternativas para que se possa qualificar a gestão do trabalho, pensando nos trabalhadores que executam as atividades e também nos profissionais que buscam atender suas demandas neste Conselho.

A reorganização da Comissão de Gestão do Trabalho no ano de 2020 tem como norte a construção coletiva, para além da implementação Plano de Cargos Carreira e Remuneração, sendo assim a Comissão passou a ser composta por conselheiras/os e

um/a representante das/os trabalhadoras/os, sendo esta/es por definição do cargo de referência RH. Foram os membros: Elis Benedetto, Renata Leite, Jiovani Romanzini, Mauricéia Santos e Daniel Meinke.

Neste sentido, a Comissão de Gestão do Trabalho, busca organizar, orientar e assim qualificar a equipe de trabalho no CRESSRS, no intuito de aprimorar os fluxos, solucionar as demandas impostas pelo atendimento aos profissionais assistentes sociais e amenizar a precarização do trabalho, promovendo assim o mínimo de condições dignas de trabalho e garantindo uma melhor qualidade de vida funcional.

A atual gestão do CRESSRS Lutar e Mudar as Coisas nos Interessa Mais assume em maio de 2020, marcada pelo momento histórico provocado pela crise sanitária do covid-19, que impôs não só a esta gestão, mas ao mundo pensar novas formas de organização do trabalho. No CRESSRS este contexto nos permitiu refletir sobre os processos de trabalho internos e buscar alternativas para que se possa qualificar a gestão do trabalho, pensando nos trabalhadores que executam as atividades e também nos profissionais que buscam atender suas demandas neste Conselho.

Neste sentido, a Comissão de Gestão do Trabalho, busca organizar, orientar e assim qualificar a equipe de trabalho no CRESSRS, no intuito de aprimorar os fluxos, solucionar as demandas impostas pelo atendimento aos profissionais assistentes sociais e amenizar a precarização do trabalho, promovendo assim o mínimo de condições dignas de trabalho e garantindo uma melhor qualidade de vida funcional.

Foram reuniões da comissão no ano de 2020 - 18.09.20, 13.20.20, 13.11.20 para planejamento de ações de integrações da equipe, reuniões diversas com os setores, além de uma reunião com os estagiários dia no dia 30.06.20. Também aconteceram 04 reuniões ao longo do ano para negociação do acordo coletivo de 2020 com o SINSERCON-RS geral com os trabalhadores, uma

delas com participação das assessorias jurídica e contábil e demais membros da gestão. Além disso, destacam-se outros espaços de comissão:

- Reunião com setor processual: 04.09.20
- Reunião com a COFI (sede) e assessoria jurídica: 14.10.20
- Reuniões com a consultoria contratada de biossegurança do trabalho: 25.11.20, 17.11.20, 26.11.20, 07.12.20, 09.12.20, 10.12.20, 16.12.20, 17.12.20, 18.12.20.

Outras ações

- Construção do plano de retomada do trabalho presencial, anexo a este relatório.
- Começo do plano de Gestão do trabalho para ser concluído e executado em 2021.
- Execução do PCCR e suas devidas progressões.
- Acordo coletivo firmado em dezembro de 2020.

8.3) COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO A INADIMPLÊNCIA:

Alcance das metas máximas para inadimplência no CRESSRS: não foi atingida a meta de no máximo 20% de inadimplência, que foi mantida no plano de metas para o ano de 2020. Porém, na análise total da receita arrecada total, teve um montante expressivo de recursos advindos de cobranças de exercícios anteriores. A média de inadimplência do CRESS em 2020 ficou em de 37.59%.

- Ações de execução da política de inadimplência: Foi feito levantamento dos profissionais inadimplentes que chegou a cerca de 4.317. Foram encaminhadas correspondências de negociação para cerca de 2.190 profissionais. Destes, cerca de 40% retornaram e fizeram negociação. Foram elaborados os termos de parcelamento de dívidas e contatos telefônicos pela comissão nos casos necessários. Para dívida ativa foram encaminhados os profissionais que estavam com a anuidade de 2015 atrasada.

8.4) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

A Comissão Permanente de Licitação do CRESS RS manteve sua composição (Amauri Souza, Patrícia Garcia e Daniela Meinke), reunindo-se conforme demanda. Principais atividades: abertura de expedientes administrativos (quando solicitado diretamente à comissão), cotações orçamentárias, termos de referência.

- Capacitação realizada foi com trabalhadora da Comissão, Patrícia Garcia (capacitação em processos licitatórios, carga horária de 40h).

Processos licitados:

30.01.028.2020 - 18/02/2020: Repasse CFESS relativo eleições 2020 of. CFESS 1573/2019

10.01.029.2020 - 20/02/2020: Compra de armário para a COFI

30.01.030.2020 - 21/02/2020: Concerto e reforma bebedouro

30.01.031.2020 - 07/05/2020: Ressarcimento referente a migração CFESS

30.01.032.2020 - 07/05/2020: Renovação seguro sede e seccionais

10.01.033.2020 - 04/09/2020: Contratação Empresa Biossegurança

10.01.034.2020 - 18/12/2020: Compra itens informática/comunicação

10.01.035.2020 - 18/12/2020: Compra itens biossegurança

8.5) COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO E NUCLEAÇÃO

A Gestão “*Lutar e Mudar as Coisas Nos Interessa Mais: um CRESS para as/os trabalhadoras/es assistentes sociais*” assumiu a gestão do CRESS RS em meio as adversidades trazidas pela pandemia do COVID-19, o que conseqüentemente, designou para Comissão de Interiorização e Nucleação a tarefa de pensar estratégias de ação para defesa de nosso Projeto Ético Político junto a categoria, principalmente neste momento atípico e de inseguranças trazidas não apenas pelo vírus, mas também por um cenário governamental controversos em suas ações de defesa e proteção da população brasileira. A comissão iniciou organizando suas pautas no sentido de fortalecer e aproximar os/as assistentes sociais das diversas regiões do interior a Conselho.

Neste sentido, a comissão de interiorização e nucleação atuado de acordo com as Diretrizes Nacionais acerca da Interiorização das ações políticas do CRESSRS, que cria os NUCRESS através da Resolução do CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005, determinando em seu parágrafo 2º do artigo 6º, a criação de espaços descentralizados de articulação e organização dos/as assistentes sociais, com a intenção de promover a interiorização e democratização da gestão pública dos CRESS, conseguiu ampliar estes espaços juntamente com a categoria a partir da criação de dois novos núcleos no ano de 2020.

Dentre as ações destaca-se que o CRESSRS articula ações com as duas Delegacias Seccionais de Caxias do Sul e Pelotas e juntamente com os 39 Núcleos de Base do CRESSRS – NUCRESS, tem buscado efetivar atividades de educação permanente para a categoria, bem como acompanhar as representações do CRESSRS nos Conselhos, Fóruns e Frentes.

Reconhecendo como fundamental a participação dos/as assistentes sociais nos núcleos de base para assegurar uma gestão democrática do CRESS RS e atuante nas reais demandas da categoria, durante o ano de 2020 o Conselho melhorou o canal de diálogo entre o CRESS RS e os NUCRESS, bem como ampliou a publicização das ações e atividades desenvolvidas pelos Núcleos, valorizando as conquistas e ações dos/as assistentes sociais na base. A pandemia revelou o quanto é fundamental a aproximação dos/as assistentes sociais para defesa da profissão, logo, na impossibilidade do contato presencial, o uso de aplicativos e plataformas virtuais mostraram-se eficientes e facilitadoras para o diálogo entre o CRESS e os Núcleos, desta forma, a Comissão adotou essas ferramentas como estratégia para o fortalecimento da relação entre a classe trabalhadora e o Conselho, embora continuamos priorizando os encontros presenciais, enquanto forma de fortalecimento das interações e relações sociais preconizadas por nossa profissão.

No ano de 2021 o CRESSRS buscará ampliar os espaços de educação permanente junto aos NUCRESS, observando as deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS e da Política Nacional de Educação Permanente. Guiando-se por este referencial implica dizer que pretendesse investir na dimensão pedagógica da Política Nacional de Fiscalização (PNF), estimulando o compromisso de aprimoramento intelectual e permitindo ouvir os trabalhadores/as em suas realidades locais/regionais.

Considerando esta visão democrática, a Comissão de Interiorização e Nucleação almeja em seu planejamento ações político-pedagógicas que visem estimular e fortalecer a mobilização dos/as assistentes sociais para defesa da profissão e da qualidade nos

serviços prestados às/aos usuárias/os. Objetivamos estimular à articulação de ações coletivas de incidência política junto aos espaços de controle social e de defesa de direitos, bem como, fóruns e frentes de luta, dentre outras formas de organização da classe trabalhadora.

A Comissão de Interiorização e Nucleação nos meses de janeiro a maio/2020 realizou apenas reuniões em janeiro (21/01/2020) e fevereiro (18/02/2020), uma vez que em março/2020 houve a decretação nacional da Pandemia pelo Covid-19 e, conseqüentemente as atividades presenciais foram suspensas, exigindo novo planejamento das ações.

A nova gestão do CRESS RS iniciou em maio/2020, designando para comissão uma nova composição representada pelos/as Conselheiro/as: **Jiovani Vitório Romanzini, (coordenador); Renata Martins Leite; Andreia Regina Ribeiro e Vilma Pimentel Siqueira.** Assessora Técnica Greice Cavalheiro de Souza. Assistentes Sociais de Base: André Michel dos Santos e Lizandra Hoffman Passamani. Da Seccional de Caxias do Sul: Lucélia Amaral Gomes; da Seccional de Pelotas Ataulfo Guarani Meireles Martins de Figueiredo.

Considerando o estado pandêmico e o alto risco de contaminação, a comissão articulou a realização de reuniões virtuais através de plataformas online, o que possibilitou executar 06 reuniões durante o ano, sendo estas, realizadas nas primeiras quintas feiras de cada mês (04.06.2020, 02.07.2020, 06.08.2020, 03.09.2020, 01.10.2020, 03.12.2020). Foram tratados nas reuniões assuntos como: a) Reestruturação das Resoluções de Normatização dos Núcleos de Base e da Representação do conjunto CRESS-NUCRESS nos conselhos de direito; b) Levantamento sobre a realidade dos NUCRESS através de aplicação de questionário googleforms para pesquisa sobre a realidade dos NUCRESS no contexto da pandemia; c) **Elaboração de documento para os gestores** municipais sobre o papel e as atribuições dos assistentes sociais; d) Análise e reelaboração do mapeamento das abrangências dos NUCRESS no Estado; e) Organização dos fluxos e demandas da Comissão; f) Escalonamentos de representantes

para participação em reuniões de Núcleos; g) Participação da Comissão em GTs e demais manifestações sobre a vacinação para todos/as; entre outras demandas de ordem.

- Reuniões da Comissão com os Núcleos;

As reuniões com os NUCRESS ocorreram de forma remota em virtude da decretação nacional da Pandemia pelo Covid-19, o que possibilitou a participação da maioria dos membros da comissão nas reuniões.

29/06/2020 - Reunião com o NUCRESS Paranhana;

30/06/2020 - Reunião com NUCRESS Região Vinhedos;

29/07/2020 - Reunião com o NUCRESS Ijuí;

13/07/2020 - Reunião com NUCRESS Alvorada;

30/07/2020 - Reunião com o NUCRESS Canoas;

12/08/202 - Reunião com o NUCRESS Centro Sul com a participação da fiscal Neorides;

08/09/2020 - Reunião com NUCRESS Centro Sul;

18/09/2020 - Reunião com colegas de base para abertura de NUCRESS na região dos municípios do Alto Jacuí (Noroeste do Estado do RS), localizada entre Passo Fundo;

23/09/2020 - Reunião com o NUCRESS Ijuí;

25/09/2020 - Reunião com o NUCRESS Celeiro com a participação da fiscal Neorides;

15/10/2020 - Reunião com as colegas de base de região de São Lourenço do Sul para abertura de núcleo;

11/11/2020 - Reunião com NUCRESS Alvorada;

23/11/2020 - Reunião NUCRESS Lagoa;

25/11/2020 - Reunião NUCRESS Uruguaiana;

08/12/2020 - Reunião com o novo NUCRESS Alto do Jacuí;

10/12/2020 - Reunião Fronteira Noroeste;

- Ações de Educação Continuada ao Núcleos, cursos ofertados;

No ano de 2020 em virtude da pandemia as ações de educação continuada aos núcleos estiveram suspensas.

- Reuniões de Conselho Pleno Ampliado;

Ocorreram duas reuniões ampliadas com os núcleos. A primeira ocorrida no dia 16/06/2020 com a pauta relacionada à apresentação da nova Comissão e acolhida das demandas dos NUCRESS, participaram da reunião 10 Coordenadores e todos os membros da comissão. A segunda reunião aconteceu no dia 10/12/2020 tendo como pauta a discussão sobre as abrangências territoriais dos NUCRESS e as alterações necessárias as Resoluções dos NUCRESS e das Representações em conselhos de direitos.

- Oficinas, lives, webinários e demais atividades;

- Três reuniões do GT Serviço Social na assistência social
- Duas reuniões do GT Serviço Social na Previdência
- Três reuniões do GT Serviço Social na Saúde
- Três reuniões do GT serviço social no sociojurídico.
- Duas reuniões do GT Serviço social na Educação;
- Uma reunião do GT Serviço Social na Educação com o NUCRESS Celeiro;
- Live “A Luta e Resistência das Mulheres Negras no Contexto da Pandemia” – Comissão de Ética e Direitos Humanos.
- Live 2ª edição do “CRESSRS em Debate” – Tema: Entenda como ocorrerá a etapa estadual das atividades consultivas do triênio 2020-2023.
- WEBNAR “A Realidade das/os Trabalhadoras/res Assistentes Sociais Frente à Precarização do Trabalho e à Pandemia de COVID-19”
- Live 3ª edição do “CRESSRS em Debate” – Tema: "Carta Aberta às/aos trabalhadoras/es assistentes sociais e psicólogas/os da Assistência Social".
- Live 4ª edição do “CRESSRS em Debate” – Tema: “Mudanças na Legislação Sobre o Aborto e os Impactos no Exercício Profissional de Assistentes Sociais”.

- Live A 5ª edição do "CRESSRS em Debate" – Tema "Violência Policial e a Criminalização da Juventude Preta".
- Live A 6ª edição do "CRESSRS em Debate" – Tema "Nunca estivemos no mesmo barco: os impactos da pandemia de COVID-19 sobre as/os trabalhadoras/es pretas/os e a necessidade de aquilombar-se".
- WEBNÁRIO: Assistentes Sociais e a Luta Anticapacitista.
- Reunião com a COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização) – A Fiscalização e o Exercício Profissional em tempos de Pandemia: Um Balanço do ano de 2020.
- **Relação com as UFAS do interior: apoio e participação em eventos, aulas, semanas acadêmicas, etc.**

Em virtude da pandemia as ações com as UFAS ficaram restritas, entretanto o CRESS realizou reunião ampliada do Grupo Articulador do Fórum Estadual de Supervisão para os Supervisoras/es de campo, Supervisoras/es acadêmicas/os, Estagiárias/os e professoras/es.

- Participação em eventos e atividades do Conjunto;

Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.

- Representações do CRESS e demais ações de incidência política.

A representação do CRESS RS e a capilaridade da incidência política ocorrem com a inserção dos/as Assistentes Sociais nos espaços de Controle Social, ou seja, por meio da participação em Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos, das Frentes de Luta, dos Fóruns Temáticos e dos processos de Conferências, Simpósios e Seminários, como estratégia metodológica para a defesa das bandeiras de luta do conjunto CFESS-CRESS e a promoção dos direitos humanos, objetivando enfrentar às

diversas formas de negação/violações de direito. Deste modo, o CRESSRS, por meio da inserção dos/as Assistentes Sociais, seja enquanto organização da sociedade civil ou enquanto trabalhadores/as da área, está compondo diversos espaços de controle social, o que representa aproximadamente 200 representações em diferentes espaços de controle social e de políticas públicas, seja em âmbito municipal ou estadual no RS.

A gestão do CRESSRS conjuntamente com a Comissão de Interiorização e Nucleação tem investido desde 2020 em estimular e aproximar as representações do CRESSRS, especialmente que estes assistentes sociais participem dos NUCRESS. Enfrentamos ainda o desafio de manter um diálogo próximo e permanente com as representações, bem como atualizar os dados dos representantes. A Comissão está planejando para 2021 realizar atividade com estas representações, seja ela reunião virtual ou através publicação de orientações. Além da mobilização para representação do conjunto CRESS-NUCRESS, a comissão recebeu demandas e encaminhou ao Conselho Pleno a indicação de novos representantes para os espaços de controle social.

Interiorização: REPRESENTAÇÕES NOS CONSELHOS E FÓRUMS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DEFESA DE DIREITOS

A Resolução CRESSRS nº 032, de 27 de outubro de 2017, regulamenta as condicionalidades para a representação do Conselho Regional de Serviço

Social – CRESS 10ª Região nos espaços públicos ou da sociedade civil, no âmbito dos Municípios e do Estado do Rio Grande do Sul, revogando a Resolução Nº 040, de 31 de outubro de 2014.

8.6) COMISSÃO DE REGISTROS

A comissão de registros, no ano de 2020 funcionou através de reuniões periódicas, de forma online e com as integrantes: Elisa Benedetto, Daniela Meinke, Patrícia Garcia, Jamille Serres e Mauri Santos. Também realizou reuniões ampliadas com a participações da COFI, da assessoria jurídica e de trabalhadores dos setores processual e financeiro. As demandas versaram sobre as novas modalidades de atendimento a categoria, sobre o fluxo de certidões, inscrições, transferências e cancelamentos e sobre o planejamento a partir da Resolução 951 do CFESS que autorizou a possibilidade de envio por Correios das DIPS. Realização de publicações informativas sobre o setor de registros e de amplo debate do setor no seminário ADM-FIN, nos termos que segue:

Considerando o Decreto Legislativo Federal 06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Sanitária em virtude da COVID-19; Considerando a necessidade de atuação do CRESSRS em proporcionar o efetivo exercício profissional da categoria; Considerando o disposto na Resolução CFESS 951/2020, que em seu artigo 3º excepciona a necessidade de entrega pessoal do Documento de Identidade Profissional; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional e em atendimento aos regramentos legais supra mencionados, o envio de DIPs por meio postal às/aos profissionais que assim requererem. Art. 2º - Para que seja possível o envio por Correios da DIPs, a/o profissional deverá requerer, expressamente, seu envio, através do e-mail registros@cressrs.org.br, com indicação completa de nome e endereço. Art. 3º - O envio da DIP à/ao profissional que assim o requerer, correrá por às suas expensas, devendo a Comissão Permanente de Registros enviar o documento ao requerente na modalidade "Sedex a cobrar". Art. 4º - A/O profissional que requerer o envio postal do documento declara de forma direta, implicitamente à sua solicitação, a ciência de que os custos do envio correrão por si, sendo que eventual não retirada e pagamento dos valores de estorno pelo CRESSRS será devidamente, e obrigatoriamente, cobrados da/do profissional. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando afastada a aplicabilidade de demais normas que contrariem o quanto aqui disposto.

8.7) COMISSÃO DE ARQUIVAMENTO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão de arquivamento e eliminação de documentos é responsável pela guarda, arquivo e eliminação de documentos produzidos pelo CRESSRS, seguindo as orientações do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Grupo de Estudos instituído pelo Conjunto CFESS/CRESS. Nesta perspectiva, trata-se de uma importante comissão com fins administrativos que assegura o devido arquivamento ou eliminação de documentos não mais necessários ao Conselho, uma vez que o volume de arquivos em cada exercício é crescente e vem causando acúmulo para além da capacidade estrutural do CRESSRS.

A nova gestão 2020-2023 assumiu o CRESSRS encontrando dentre as necessidades urgentes, a precariedade do sistema de arquivamento dos documentos e, o acúmulo de arquivos que tornam a própria sala insalubre pelo mofo, poeira e acaro. Conforme registros do relatório de transição, desde 2017 arrastasse a busca por organizar essa demanda, porém até o momento sem êxito.

A nova comissão ao assumir em 2020 ainda está se apropriando da realidade e organizando estratégias para resolução destas demandas, a qual também enfrenta dificuldades pela pandemia do COVID-19 que restringe o contato presencial e a adoção de atividades diretas na sede do CRESSRS. Contudo, a comissão já tem conseguido propor ações para melhorar o atual sistema de arquivo e descarte, o que em breve se espera tornar mais organizado e em condições que não prejudique a saúde dos trabalhadores/ras do setor.

A Comissão até meados de maio/2020 era composta pelo seguintes representantes da Gestão 2017/2020: Conselheira Lizandra Hoffmann Passamani (Coordenadora), a assessora técnica Mari Aparecida Bortoli e os/as trabalhadores/as Daniela Brazil Meinke e Amauri Bonifácio Souza. Na gestão 2020/2023 a Comissão foi alterada, passando a ser composta pelas Conselheiras: Renata Martins Leite (Coordenadora), Daiana Maturano Dias Martil e Daniela de Freitas Cezar e os/as Trabalhadores/as: Daniela Brazil Meinke e Amauri Bonifácio Souza.

Imbuída da importante tarefa da guarda, arquivo e eliminação de documentos produzidos pelo CRESSRS, a comissão tem enfrentado dificuldades desde **2017** pela falta de orientações do CFESS, ora pelo GTs estarem inativos em outras por esperar manifestação. Avançado na trajetória da Comissão em **2018**, a mesma realizou quatro reuniões, mas teve também suas pautas debatidas dentro da Comissão Administrativo-Financeira do CRESSRS, e posteriormente pautadas em reuniões de Conselho Pleno. Nesse período o debate foi o acúmulo expressivo de documentos e a dificuldade de compreender o destino desses materiais, considerando o desconhecimento acerca da natureza, bem como da temporalidade legais para cada documento que circula no âmbito do CRESSRS. Diante disso, foram iniciadas tratativas junto ao Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS para a celebração de convênio entre as entidades, com vistas ao ingresso de estagiário/a, para dar início ao processo de arquivamento, bem como eliminação dos documentos de acordo com as normas da arquivologia e do Arquivo Nacional. O respectivo ano chegou ao fim sem obter êxito na organização do arquivo.

No exercício **2019** houve a celebração do convênio entre o CRESSRS e a UFRGS para a efetivação do termo de estágio. A comissão no período estabeleceu um cronograma de reuniões com a previsão de encontros bimensais em conjunto com a Comissão de Desfazimento, porém ocorreram também reuniões extraordinárias decorrentes da necessidade de avaliar para o Conselho Pleno os aspectos relativos ao convênio entre o CRESSRS e a UFRGS para estágio obrigatório e não-obrigatório, bem como o processo de seleção de estagiários de arquivologia. Através dos debates da Comissão de Arquivamento e Eliminação de Documentos no Seminário ADM-FIN, juntamente com a participação da Coordenação do Curso de Arquivologia da UFRGS resultou na construção do Plano de Trabalho, documento que também integra o conjunto de exigências do convênio celebrado entre o CRESSRS e a UFRGS.

O Plano de Trabalho foi construído a partir das áreas do arquivamento que se aplica ao CRESSRS, contemplando diagnóstico de arquivo, padronização documental, aplicação do plano de classificação e tabela de temporalidade indicada pelo CFESS, difusão

(treinamento sobre arquivamento, classificação e avaliação documental), e preservação digital. Houve a abertura do processo de seleção de estagiários de caráter não-obrigatório e outubro/2019, porém não ocorreu interesse dos acadêmicos, tendo procura apenas para estágio remunerado, o que até aquele momento não havia sido discutido no âmbito do CRESSRS, tampouco existia previsão orçamentária. Novamente chegou ao término do ano sem obter êxito na organização, limpeza e desfazimento do arquivo.

Diante da situação exposta, a Comissão realizou discussão sobre a possibilidade de previsão orçamentária para o ingresso de estagiários na modalidade não obrigatório junto à Comissão Administrativo-Financeira que, em seguida, submeteu ao Conselho Pleno, sendo aprovado no Plano de Metas a previsão equivalente a um estagiário na modalidade de estágio remunerado em Arquivologia para o período de 2020, mediante recebimento de bolsa através do convênio já firmado com a ABRH para as contratações.

Em 2020 as restrições da pandemia fora outro aspecto negativo para dar continuidade as ações e traçar outras diretrizes para resolver o grave problema que o sistema de arquivamento do Conselho se tornou. Não houve reuniões da Comissão, todavia a temática seguiu sendo discutida em Conselho Pleno, bem como, aguarda-se retorno das atividades presenciais para dar prosseguimento aos tramites de contratação de estagiário em arquivologia conforme termo celebrado com a UFRGS até 2022. A comissão objetiva adotar efetivamente ações para eliminação todos os documentos desnecessários, bem como reestruturar armários e demais mobiliários fundamentais para manter a ordem e a adequada preservação dos arquivos institucionais.

8.8) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

A Comissão de Patrimônio e Almojarifado trata de dois setores fundamentais ao CRESSRS, ou seja, é responsável pela manutenção dos bens móveis da instituição (Patrimônio), assim como o monitoramento da utilização dos materiais permanentes, através do Almojarifado.

Dentre suas atribuições a comissão precisa realizar inventário anual dos bens, bem como análise de expediente para compra de bens e/ou doação dos mesmos e a aquisição das placas para o tombamento dos bens.

A pandemia pelo COVID-19 dificultou presencialmente as ações em 2020, principalmente por não ser possível a Comissão verificar *in loco a atual situação de todo o patrimônio e mensuração dos materiais existentes no almojarifado. Outro aspecto que em sendo debatido é a necessidade de melhorar a organização estrutural do almojarifado, todavia, as limitações disto decorrem do pouco espaço físico.*

A Comissão até meados de maio/2020 era composta pelos seguintes representantes da Gestão 2017/2020: Roberta Rama de Brito (Coordenadora), Juliana Bragato Cezar e Trabalhadores: Joveny Teixeira Silveira Jacobsen e Amauri Bonifácio de Souza. Na gestão 2020/2023 a Comissão passou a ser composta pelas conselheiras Marlize Guaragni Viessiri (coordenadora), Renata Martins Leite e Daniela de Freitas Cezar e os Trabalhadores: Joveny Teixeira Silveira Jacobsen e Amauri Bonifácio de Souza.

A Comissão é constituída por dois setores fundamentais para o CRESSRS, sendo a primeira responsável pela manutenção dos bens móveis da instituição (Patrimônio), assim como o monitoramento da utilização dos materiais permanentes, através do Almojarifado. Com relação ao Patrimônio, cabe a realização do inventário anual dos bens, o qual deve ser executado duas vezes

ao ano, sendo que no fim do ano, em conjunto com a assessoria contábil é possível a realização do Balanço Patrimonial. Ao longo do ano de 2018, a Comissão de Patrimônio e Almoxarifado reuniu-se para planejar ações relacionadas ao Inventário anual, bem como análise de expediente para compra de bens e/ou doação dos mesmos e a aquisição das placas para o tombamento dos bens.

A Comissão na época, em conjunto com o trabalhador de referência auxiliou no minucioso trabalho de identificação, descrição e registro dos bens da Sede e das Seccionais de Caxias do Sul e Pelotas. Havia planejamento para conclusão e entrega dos dados referente ao Inventário anual de 2018 no mês de outubro/2018, porém em decorrência de crime cibernético com infecção do Ransomware (praga virtual) a Comissão perdeu todos os dados já coletados e cadastrados, os quais estavam armazenados no servidor. No ano de 2019, houveram reuniões da Comissão para planejamento da realização do novo inventário e produção de novos documentos, tabelas e registros a fim de dar continuidade as atividades da Comissão. Em razão do acréscimo de mais um trabalhador à Comissão, foi discutida a possibilidade de implementação do almoxarifado, no entanto, não conseguimos formular proposta de um almoxarifado que atenda as demandas do CRESSRS, devido a limitação de espaço físico. O inventário do ano de 2019, previsto para ser realizado pelos dois servidores, não foi concluído no período previsto, haja vista outras demandas que se sobrepuseram sobre esta, ficando pendente para o ano de 2020. Cumpre destacar que também existe a necessidade de capacitação dos dois trabalhadores de referência tanto para o andamento do patrimônio, quanto para o almoxarifado, para que na ausência de um, o outro consiga dar andamento às demandas. Porém, em virtude da pandemia não foi possível a conclusão do inventário no ano de 2020 e a realização das atividades de capacitação dos trabalhadores, permanecendo como demandas da comissão para o ano de 2021.

8.9) SECCIONAL DE PELOTAS 2020-2023

A gestão da Seccional de Pelotas “Mobilizar, Construir e Resistir”, composta pelos membros Ataulfo Martins, Diego Gonçalves, Gabriela Spotorno, Liziane Furtado, Nicole Garcia e Raquel Moraes, assumiu, a Coordenação no dia 15 de maio de 2020, de forma atípica, devido as medidas de proteção sanitárias impostas pela Pandemia por novo corona vírus, onde a realização da solenidade de posse e contato presencial com a gestão anterior foi inviabilizada.

As medidas de proteção sanitárias impuseram a todos e todas, a necessidade de distanciamento e isolamento social, bem como, de pensar com criatividade e estabelecer estratégias para reorganizar novos processos de trabalho e formas de se relacionar, impactando na execução e planejamento das atividades a serem desenvolvidas por todo conjunto CFESS/CRESS.

A ideia inicial da Coordenação para o triênio 2020-2023 é de traçar atividades no sentido de “**Mobilizar**” a categoria para ocupar os espaços da seccional (retomar e construir os grupos de trabalho temáticos; divulgar ações e atividades profissionais – seminários, simpósios, entre outros), e, também, estreitar a relação entre profissionais e estudantes objetivando assim a **formação continuada como** parte do retorno das anuidades investidas ao CRESS.

Para isso se fazer real e concreto entendemos que devemos “**Construir**” uma política de comunicação com a categoria; um espaço de participação junto a sede e junto ao poder público e espaços da sociedade civil, possibilitando assim **a aproximação e fortalecimento da categoria.**

Contudo precisamos “**Resistir**” aos retrocessos dos direitos sociais já conquistados e do ataque a dignidade da nossa categoria, a partir de debates e afirmação do Serviço Social crítico; da defesa intransigente dos direitos sociais e principalmente da defesa intransigente do código de ética profissional a partir de condutas de **afirmação e posicionamento em defesa da profissão!**

O processo de transição das gestões da Seccional de Pelotas ocorreu através de reuniões por plataforma online, na qual foram repassadas informações e orientações sobre atribuições da gestão, sobre o funcionamento da Seccional, competências e atribuições, possibilidades e limites. A ambientação e apropriação das funções e espaço da seccional não pode ser realizado.

Cientes dos inúmeros desafios colocados pelo contexto da pandemia (COVID-19) que nos impõe repensar e aprender uma nova forma de MOBILIZAR a categoria e de CONSTRUIR novas formas de participação para enfrentar esta nova realidade, buscamos criar estratégias para RESISTIR aos retrocessos dos direitos sociais, de ataque à dignidade da nossa categoria e realizar a defesa intransigente dos direitos sociais e do código de ética profissional. Considerando para tanto, as resoluções e normativas do Conjunto CFESS/CRESS, as atividades/ações se deram de forma remota e homeoffice, a partir de plataformas online e digitais, preservando a saúde do membro da gestão e trabalhadoras.

Assim, a coordenação da seccional de Pelotas criou um formulário, para um levantamento de dados de modo a iniciar: 1. Um processo de identificação do perfil de profissionais que compõe os 26 municípios da jurisdição da Seccional de Pelotas e um mapeamento de locais de trabalho e políticas de atuação dos/as profissionais; 2. A identificação de colegas interessados em representar o CRESS/RS no Conselho Municipal de Assistência Social e de Saúde de Pelotas; 3. identificar interessados a criar e participar de Grupos de Trabalho de caráter temático e 4. A construção de propostas para o triênio 2020/2023 - pensando atividades e ações para o próximo ano de 2021.

O formulário ficou disponível para preenchimento até o dia 14 de agosto de 2020, porém a definição da representação do CRESS nos conselhos de assistência e saúde do município de Pelotas até o início do mês de agosto/20.

O formulário contou com a participação de 128 profissionais, sendo aqui destacados os seguintes aspectos: **No quesito raça/cor:** 81,1% se autodeclararam brancas; 11,8% se auto declararam pretas; 7,1% se auto declararam pardas; **No quesito identidade de gênero:** 94,5% se consideram Mulher CIS; 4,7% Homens CIS; 0,8% Outro. **Em relação a atuação como assistentes sociais:** 50% referiram atuar dentro do serviço público 20% referiram estar desempregados/as. Dos 26 municípios de abrangência da seccional apenas trabalhadoras de 6 municípios não responderam o formulário (de Arroio do Padre, Candiota, Dom Pedrito, Húlia Ngera, Turuçu e Vila Nova do Sul). **Referente a Política de Atuação:** 41,4% referem trabalhar na Política de

Assistência e 29,7% na Política de Saúde. **Sobre interesse em representar o CRESS no Conselho de Assistência e de Saúde** apenas 7% manifestaram interesse e disponibilidade de participação (9 interessados). Após o significativo número de interessadas/os, foi realizado contato por whatsapp e e-mail dos/as interessados, com alguns questionamentos, onde apenas 3 profissionais responderam o mesmo, culminando na escolha destes para a representação nos Conselhos de Assistência e de Saúde. **Os Gt's que a categoria manifestou maior interesse em participar**, na sua maioria foram assistência (40,6%) e saúde (34,4%).

Do resultado do formulário, planejou-se duas atividades com a categoria, a escolha das representações nos Conselhos municipais de saúde e assistência e a contribuição das prioridades do Plano de Metas para 2021. Considerando que os Gt's estaduais passaram a ocorrer de forma remota/online buscou-se uma ampla divulgação das reuniões estimulando a categoria de nossa abrangência a participar, de forma a colocar em pauta as necessidades da nossa região.

A coordenação da seccional também buscou entender sobre o grande número de inadimplentes referidos pela gestão anterior da jurisdição da seccional, e a partir de um relatório gerado pela IMPLANTA no mês de julho de 2020 foi identificado, representado de forma geral na tabela 01:

Tabela 01 –Relação Geral inadimplentes

ATIVOS	INATIVOS	ATIVOS/INATIVOS	INADIMPLENTES
1248	449	1697	527

Importante registrar que neste período a Gestão da Seccional de Pelotas “Mobilizar, Construir e Resistir”, passou por dois afastamentos temporários de membros da Gestão, e um desligamento definitivo. A coordenadora Gabriela Spotorno ficou afastada por motivo de saúde de novembro de 2020 a fevereiro de 2021; Ataulfo Martins iniciou afastamento de 90 dias a partir de abril de 2021 e Liziane Duarte solicitou desligamento da coordenação a partir de abril de 2020.

Atividades realizadas de 15 de Maio de 2020 a Março de 2021

- 1.1. **Reuniões com as trabalhadoras da Seccional:** 6 reuniões (04/06, 16/07, 06/08, 03/09, 01/10, 12/11).
- 1.2. **Reuniões com os membros da gestão (CRESS/RS):** 10 participações nos Plenos ordinários e extraordinários (16/05, 26/06, 17/07, 31/07, 28/08, 11/09, 25/09 21/10 e 26/02/21 26/03/21) e 01 reunião com integrantes da Diretoria da gestão da sede e da coordenação da Seccional (15/03/21).
- 1.3. **Reuniões da Coordenação da Seccional:** 01 reunião de transição das gestões da seccional (18/05/20) e 18 reuniões da coordenação (18 e 25 de maio de 2020, 01, 08 e 22 de junho 2020, 06 e 20 de julho de 2020, 05, 17 e 31 de agosto de 2020, 14, 28 de setembro de 2020, 19 e 28 de outubro de 2020, 15 de dezembro de 2020, 11 e 23 de fevereiro de 2021, 04 de março de 2021).
- 1.4.
- 1.5. **Reuniões ampliadas com a categoria:** 2 reuniões
 - 07/10/2020 Pauta; Breve apresentação da Coordenação, Conselheiras e Trabalhadoras; Feedback sobre nossa Pesquisa/Formulário;Gt's do CRESS de forma virtual (43 participantes);
 - 03/12/2020 - Tema: Saúde do Trabalhador com abertura da assistente social Carolina Bunde (xx participantes).
- 1.6. **Reuniões da Comissão de Ética e Direitos Humanos:** 02 reuniões (13/10 e 24/10)

2. Representações junto aos conselhos de políticas públicas e de Defesa de Direitos:

- 2.1. Conselho Municipal de Saúde de Pelotas- CMS (assistentes sociais: Jussara Elizabeth Pierobom Saraiva e Iumara Antunes Moreira)
- 2.2. Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas- CMAS (assistente social; Gabriela Pereira Di Muro)

3. Participação e representações em Grupos de Trabalhos- GT's e Comissões realizados pela sede do CRESS/RS:

- 3.1. Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI (representação da seccional realizada por Gabriela de Araujo Spotorno de agosto a novembro de 2020):
 - Participação na construção de nota política sobre aborto
 - 13º Seminário Nacional de capacitação das COFIS - 25 e 26/09
- 3.2. Comissão de Interiorização e Nucleação (representação da seccional realizada por Ataulfo Martins de julho/20 a março de 2021)
- 3.3. Comissão de Ética e Direitos Humanos (representação da seccional realizada por Raquel Moraes de outubro de 2020 a março de 2021)
- 3.4. Grupo de Trabalho - GT Assistência Social (representação da seccional realizada por Raquel Moraes)
- 3.5. Grupo de Trabalho - GT Saúde (representação da seccional realizada por Gabriela Spotorno)

4. ATIVIDADES REALIZADAS COM A COMUNIDADE ACADÊMICA

- 4.1. III Colóquio de Políticas Sociais - Organização e participação (01 reunião, 01 MiniColóquio de Política de Saúde, participação na mesa: 30 de novembro/20)
- 4.2. Reunião com os formandos da Anhanguera de Bagé; 01 Reunião (25/11/20)

5. Organização e participação em eventos, atividades e cursos do CRESS/RS

- 5.1. Etapa consultiva estadual em preparação à Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS do triênio 2020-2023 – 07 e 08/08/2020;
- 5.2. Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS do triênio 2020-2023 - 02/10 a 04/10.
- 5.3. Curso Ética em Movimento: 30/01/21 e 06/02/21

6. FINANCEIRO

No ano de 2020, do mês de maio até o corrente mês, a movimentação financeira da Seccional foi realizada pelo financeiro do CRESS/RS, uma vez que a Coordenadora e o Tesoureiro não tiveram acesso à conta bancária devido dificuldades enfrentadas com o banco.

A Seccional de Pelotas não executou movimentações financeiras a partir do mês de março, as contas fixas são pagas através de Débito em Conta, com exceção da fatura de condomínio que está sendo paga mensalmente pela Sede. É feita uma Previsão Orçamentária para cobrir as despesas fixas que são debitadas da conta da Seccional, onde consta o saldo atual da Seccional e é solicitado complemento para a Sede. Não houveram despesas extras comuns em momentos anteriores a pandemia, como por exemplo, compra de materiais de expediente, correio e despesas de locomoção e diárias da Coordenação. Vale destacar que havia previsão orçamentária para atividade alusiva ao dia do assistente social, a qual não foi realizada em razão da pandemia.

Integrantes da gestão da Seccional de Pelotas triênio 2020-2023

Coordenadora: Gabriela de Araujo Spotorno - gabriela.spotorno@cressrs.org.br

Tesoureiro: Diego Gonçalves - diego.goncalves@cressrs.org.br

Secretário: Ataulfo Martins - ataulfo.martins@cressrs.org.br

1º suplente: Liziane Duarte - liziane.duarte@cressrs.org.br

2º suplente: Raquel Moraes - raquel.moraes@cressrs.org.br

3º suplente: Nicole Garcia - nicole.garcia@cressrs.org.br

8.10) SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

A gestão da Seccional de Caxias do Sul “*Valorizar, Qualificar, Mobilizar: uma gestão para todas*”, composta pelos membros Letícia Maria Pereira, Lívia Seeling Segui, Jéssica Silveira Teles, Lucélia Amaral Gomes, Rafael Moreira e Isadora Rech Andrighetti, tomou posse no dia 15 de maio de 2020, de forma atípica, sem a realização de solenidade de posse e sem contato presencial com a gestão anterior. Em decorrência da realidade atual, de crise sanitária global, a pandemia COVID-19 modificou toda sociedade, impactando também na execução e no planejamento das atividades a serem desenvolvidas por todo o Conjunto CFESS/CRESS.

A pandemia COVID-19 impôs a todos a necessidade de distanciamento e isolamento social, modificando consideravelmente todos os processos de trabalho utilizados frequentemente, os encontros presenciais foram totalmente suspensos, assim como também não foi possível realizar a ambientação com os espaços da Seccional - CRESS/RS, a materialização e conhecimento da realidade em que se encontra a Seccional de Caxias do Sul tiveram que ser adiados.

O processo de transição das gestões da Seccional de Caxias do Sul ocorreu através de reuniões por plataforma online, na qual foi possível compreender um pouco dos processos que já estavam em andamento. Os integrantes da Gestão (2017-2020) - Renata Leite, Franciele Fernandes da Rosa, Gamaiel Porto Bourscheidt, Gislaine Ferreira e Deisi Rech, denominada “*Mobilização e Ação*” repassaram informações e orientações sobre atribuições da gestão, sobre o funcionamento da Seccional, competências e atribuições, porém, a ambientação e apropriação das funções e espaços coletivos de construção e efetivação das atividades do CRESS/RS não pode ser realizado.

Com relação às informações referentes ao período de janeiro a maio, sob responsabilidade da Gestão ‘Mobilização e Ação’, os membros da gestão informaram que durante este período não houveram movimentações financeiras, aquisições de materiais ou alterações nas contas bancárias, assim como também não foram realizadas atividades com a categoria profissional (Grupos de trabalhos e outras ações). A gestão “Mobilização e Ação”, durante o referido período, também foi impactada pelo início da pandemia do Covid-19, impossibilitando a realização de atividades de forma presencial.

O ano de 2020 foi marcado por incertezas em todas as áreas, não foi diferente com relação ao planejamento da gestão “*Valorizar, Qualificar, Mobilizar: uma gestão para todas*”, que precisou se reinventar em todos os momentos e áreas, buscando estratégias de mobilização coletiva de forma online, utilizando dos meios digitais para acolher a categoria profissional em um momento tão difícil para todos.

Foram seis meses (de gestão) extremamente intensos em um ano marcado não somente pela pandemia COVID-19, mas também marcado por muitos retrocessos nas políticas públicas, ameaças aos direitos já afiançados em lei, aprofundamento das desigualdades sociais de forma exponencial e o fortalecimento de grupos extremamente conservadores, inclusive dentro da categoria

profissional de assistentes sociais. Em 2020 o mundo foi marcado pelos impactos da crise sanitária, e o Brasil ficou conhecido pelo desgoverno e pela falta de gerenciamento da gestão pública, afetando a todos e todas.

Ainda assim, mesmo diante de todos entraves e desafios, a Gestão “Valorizar, Qualificar, Mobilizar: uma gestão para todas” buscou estratégias criativas, com o apoio da gestão da Sede do CRESS/RS para avançar na efetivação das propostas que haviam sido elencadas como prioridades.

No âmbito da “VALORIZAÇÃO”, foram realizados enfrentamentos coletivos demandados pelos/as assistentes sociais, em defesa dos Direitos Humanos, em defesa do exercício da profissão em observância às competências e atribuições privativas do/a assistente social através de manifestações públicas, da produção de notas e posicionamentos em favor das bandeiras de luta da profissão e dos princípios norteadores do Código de ética profissional, visando contribuir para as alterações nas correlações de forças, em favor da categoria profissional e da viabilização de direitos dos usuários.

Com relação às propostas de “QUALIFICAR”, foram iniciadas aproximações com algumas instituições de ensino superior, através da participação da gestão em espaços de debates, possibilitando trocas de experiências. Também foi realizado engajamento da gestão junto a Comissão de Formação e Trabalho Profissional, refletindo e construindo criticamente propostas de qualificação da formação frente às limitações impostas pela pandemia COVID-19.

Foram mantidas as ações dos Grupos de Trabalho da Seccional de Caxias do Sul, através da realização de encontros via plataforma online, onde o GT Ética e Direitos Humanos e o GT Seguridade Social foram temporariamente compilados, através da realização de discussões com temas emergentes e relevantes para a categoria, de acordo com as demandas recebidas e unindo temáticas de relevância para momento pandêmico. Observamos que apesar do distanciamento social, foi possível fortalecer os Grupos de Trabalho já existentes na Seccional, inclusive com a participação de colegas de outras cidades que não Caxias do Sul,

estimulando a educação permanente, dando atenção às demandas e demais lutas da classe trabalhadora, buscando a consolidação do conselho enquanto espaço coletivo da categoria profissional.

Dentro das propostas elencadas para a “MOBILIZAÇÃO”, a Seccional de Caxias do Sul se propõe a defender e fortalecer a Delegacia Seccional enquanto espaço regionalizado e descentralizado de defesa do Serviço Social e das lutas gerais da classe trabalhadora. Nesta direção o alinhamento das ações com a gestão do CRESS/RS é fundamental, e a aproximação possibilitou a construção de estratégias coletivas para atenção às demandas da categoria. Neste sentido, foram realizadas aproximações com outras categorias profissionais, a exemplo do Conselho Regional de Psicologia-CRP Subsede Serra, para fortalecimento das estratégias e ações interconselhos, incluindo no planejamento para 2021 a realização de reuniões coletivas entre as categorias.

Ainda dentro da “MOBILIZAÇÃO”, foram realizados esforços para retomada das ações no Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS¹ no município de Caxias do Sul. Foi realizada manutenção das representações em Conselhos e Comissões de forma ativa, construindo coletivamente no conselho Municipal de Saúde de Caxias do Sul, no Conselho Municipal de Assistência Social de Caxias do Sul, Conselho da Comunidade (unidades penitenciárias), Conselho de Políticas sobre Drogas (COMPOD), Conselho do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST), Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência (COPEDE), assim como também, os integrantes da Gestão da Seccional de Caxias do Sul, estiveram inseridos em comissões e GT's realizados pela sede do CRESS/RS.

A Seccional de Caxias do Sul conta com 01 (uma) servidora agente fiscal Fabíola Fischer e 01 (uma) assessora administrativa Bruna Zulian Rotta. Possui sede própria, localizada na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1051 - Centro - Caxias do Sul.

¹ Sistema Único de Assistência Social

Diante do exposto, levando em consideração os desafios impostos pela crise sanitária mundial, e as profundas alterações nas formas de socialização e trabalho, consideramos que apesar do distanciamento social dos trabalhadores e da categoria profissional, foi possível dar início ao trabalho que nos propusemos, a partir de iniciativas de Valorização, Qualificação e Mobilização da categoria profissional de assistentes sociais. São muitos os desafios, mas encerramos o ano de 2020 com planos em andamento, dispostos a construir coletivamente e avançar no reconhecimento do espaço da Seccional como referência para assistentes sociais de toda região.

Integrantes da gestão da Seccional de Caxias do Sul triênio 2020-2023, gestão “Valorizar, Qualificar, Mobilizar: Uma gestão para todas”:

- Coordenadora: Letícia Maria Pereira - leticia.pereira@cressrs.org.br
- Tesoureira: Lívia Seeling Segui - livia.segui@cressrs.org.br
- Secretária: Jéssica da Silveira Teles - jessica.teles@cressrs.org.br
- 1º suplente: Lucélia Amaral Gomes - lucelia.gomes@cressrs.org.br
- 2º suplente: Rafael Moreira - rafael.moreira@cressrs.org.br
- 3º suplente: Isadora R. Andrighetti- isadora.andrighetti@cressrs.org.br

No ano de 2020

7. Atividades realizadas:

7.1. Reuniões com os trabalhadores da Seccional: 2 reuniões

- Reunião com trabalhadores em 19/05/2020;
- Reunião com Fiscal da Seccional em 07/07/2020;

7.2. Reuniões com os membros da gestão: 11 reuniões (Plenos ordinários e extraordinários) e 1 reunião com integrantes da gestão da sede e da Seccional em 13/05/2020.

7.3. Reuniões da gestão da seccional: 14 reuniões.

- 19/05/2020- Participaram da reunião os integrantes: Letícia, Lívia, Jéssica, Lucélia e Isadora;
- 17/06/2020- Todos os integrantes da gestão participaram;
- 01/07/2020- Participaram da reunião os integrantes: Letícia, Lívia, Jéssica, Lucélia e Isadora;
- 14/07/2020- Todos os integrantes da gestão participaram;
- 28/07/2020- Todos os integrantes da gestão participaram;
- 11/08/2020- Todos os integrantes da gestão participaram;
- 26/08/2020- Todos os integrantes da gestão participaram;
- 16/09/2020- Participaram da reunião os integrantes: Letícia, Lívia, Jéssica e Lucélia;
- 23/09/2020- Todos os integrantes da gestão participaram;
- 28/10/2020- Participaram da reunião os integrantes: Letícia, Lívia, Jéssica, Lucélia e Isadora;
- 04/11/2020- Todos os integrantes da gestão participaram;
- 18/11/2020- Todos os integrantes da gestão participaram;
- 02/12/2020- Participaram da reunião os integrantes: Letícia, Lívia, Jéssica, Lucélia e Rafael;
- 16/12/2020- Participaram da reunião os integrantes: Jéssica, Lucélia e Rafael.

7.4. Reuniões ampliadas com a categoria: 2 reuniões

- 23/09/2020 - Pauta: “Representações em conselhos de direitos e políticas públicas” com 19 participantes;
- 02/12/2020 - Pauta: “Planejamento 2021; Conselho gestor do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa de Caxias do Sul”; com 14 participantes.

7.5. Reuniões do G.T. ampliado (Ética e Direitos Humanos e Seguridade Social): 4 encontros

- 05/07/2020- “As condições de trabalho e as demandas profissionais na pandemia”; com 30 participantes.
- 23/09/2020- “Representações em conselhos de direitos e políticas públicas”; com 19 participantes.
- 21/10/2020- “Violência Sexual e aborto legal”, com 13 participantes.
- 18/11/2020 “Retrocessos na Política de Saúde Mental”, com 12 participantes.

8. Representações junto aos conselhos de políticas e de Defesa de Direitos:

8.1. Conselho Municipal de Saúde de Caxias do Sul- CMS

8.2. Conselho Municipal de Assistência Social de Caxias do Sul- CMAS

8.3. Conselho da Comunidade de Caxias do Sul

8.4. Conselho das Políticas sobre Drogas;

8.5. Conselho do Centro Regional de Saúde do Trabalhador;

8.6. Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência- COPEDE

9. Participação e representações em Grupos de Trabalhos- GT's e Comissões realizados pela sede do CRESS/RS:

9.1. Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI (representação da seccional realizada por Letícia Maria Pereira)

- 9.2. Comissão de Interiorização e Nucleação (representação da seccional realizada por Lucélia Amaral Gomes)
- 9.3. Comissão de Ética e Direitos Humanos (representação da seccional realizada por Livia Seeling Segui)
- 9.4. Comissão de Formação e Trabalho Profissional (representação da seccional realizada por Isadora Rech Andrighetti)
- 9.5. Grupo de Trabalho - GT Assistência Social (representação da seccional realizada por Jéssica Silveira Teles e Letícia Maria Pereira)
- 9.6. Grupo de Trabalho - GT Sociojurídico (representação da seccional realizada por Livia Seeling Segui)

10. Situação financeira

No ano de 2020, do mês de maio até o mês de julho, a movimentação financeira da Seccional foi realizada pelo financeiro do CRESS/RS, uma vez que o acesso à conta bancária pela Coordenadora e Tesoureira foi possível apenas no referido mês.

A partir de então, foram realizadas as previsões orçamentárias (enviadas à sede até o dia 25 de cada mês), pagamentos das despesas e prestações de contas (realizadas até o dia 05 do mês subsequente) pela seccional. Tem-se que a receita da seccional advém de depósito realizado pela sede na conta bancária da seccional, a partir da previsão orçamentária.

Os pagamentos foram realizados de maneira online, com envio dos boletos, comprovantes de pagamento e a prestação de contas por e-mail ao setor financeiro da sede e ao setor de contabilidade, uma vez que não houve expediente presencial no ano de 2020.

As despesas fixas da seccional do ano de 2020 foram com condomínio, energia elétrica, e-mail do Terra, internet e telefone, taxa de licenciamento, taxas de conta bancária. Até novembro de 2020 foi realizado também o pagamento da empresa de limpeza Aqualimp, o qual foi encerrado em razão da necessidade de licitação para renovação da prestação de serviço. Não houve aquisição de material permanente em 2020.

Em relação ao valor de pequena monta, houve duas despesas com correio, uma em 28/02/2020 no valor de R\$32,15 e outra em 22/10/2020 no valor de R\$52,10. As notas não foram enviadas para Porto Alegre, em razão da pandemia. A seccional de Caxias do Sul finalizou o ano de 2020 com R\$222,90 em caixa, referente ao valor das pequenas montas.

Vale destacar que havia previsão orçamentária para atividade alusiva ao dia do assistente social, a qual não foi realizada em razão da pandemia.

4.1 Tabela descritiva das despesas da Seccional de Caxias do Sul no período de agosto a dezembro de 2020.

		2020		2020	
		AGOSTO		SETEMBRO	
2020	IPTU	R\$ -		IPTU	R\$ -
	Condomínio	R\$ 301,30		Condomínio	R\$ 318,74
	Internet e telefone	R\$ 176,97		Internet e telefone	R\$ 176,97
	E-mail Terra	R\$ 165,56		E-mail Terra	R\$ 165,56
	RGE	R\$ 27,33		RGE	R\$ 27,40
	Limpeza	R\$ 380,03		Limpeza	R\$ 380,03
	Taxa de licenciamento	R\$ 172,45		Taxa de licenciamento	R\$ -
	Taxa da conta	R\$ 84,00		Taxa da conta	R\$ 84,00
	Renovação conta	R\$ -		Renovação conta	R\$ -
	Correios	R\$ -		Correios	R\$ -
	Outros	R\$ -		Outros	R\$ -
	TOTAL DESPESA	R\$ 5.594,90	Total	R\$ 1.307,64	Total
2020		2020		2020	
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
IPTU	R\$ -	IPTU	R\$ -	IPTU	R\$ -
Condomínio	R\$ 323,32	Condomínio	R\$ 298,65	Condomínio	R\$ 278,97
Internet e telefone	R\$ 176,93	Internet e telefone	R\$ 188,09	Internet e telefone	R\$ 192,51
E-mail Terra	R\$ 165,56	E-mail Terra	R\$ 165,56	E-mail Terra	R\$ 165,56
RGE	R\$ 27,38	RGE	R\$ 27,52	RGE	R\$ 27,95
Limpeza	R\$ 380,03	Limpeza	R\$ 380,03	Limpeza	R\$ -
Taxa de licenciamento	R\$ -	Taxa de licenciamento	R\$ -	Taxa de licenciamento	R\$ -
Taxa da conta	R\$ 84,00	Taxa da conta	R\$ 84,00	Taxa da conta	R\$ 84,00
Renovação conta	R\$ 52,35	Renovação conta	R\$ -	Renovação conta	R\$ -
Correios	R\$ 32,15	Correios	R\$ -	Correios	R\$ -
Outros	R\$ -	Outros	R\$ -	Outros	R\$ -
Total	R\$ 1.241,72	Total	R\$ 1.143,85	Total	R\$ 748,99

11. Orientação e fiscalização

Representação da gestão da Seccional nas reuniões de COFI (Portaria 48/2020): 30/07; 13/08; 27/08; 03/09; 10/09; 24/09; 22/10; 19/11; 17/12.

Construção de nota política sobre aborto;

13º Seminário Nacional de capacitação das COFIS - 25 e 26/09;

Fórum regional das COFIS: 30/11 a 01/12

12. Organização e participação em eventos e atividades (online)

12.1. Etapa consultiva estadual em preparação à Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS do triênio 2020-2023 - 08/08/2020;

12.2. Etapa consultiva descentralizada em preparação à Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS do triênio 2020-2023 - 20/08 a 22/08

12.3. Abertura da Semana Acadêmica do Curso de Serviço Social-UCS

12.4. Webnar debate sobre a regulamentação da Lei 13.935/19 nos municípios, sobre a inserção de assistentes sociais e psicólogos na política de educação, em parceria com o Conselho Regional de Psicologia-CRP Subsede Serra.

12.5. Participação no EGAS online

12.6. Participação no IV Seminário “Um CRESS forte e unido para todas/os os trabalhadoras/es” em 09, 16 e 23 de outubro de 2020.

12.7. Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS do triênio 2020-2023 - 02/10 a 04/10

12.8. Participação como ouvintes na LIVE realizada pelo CRESS/RS, denominada: “A luta e Resistência das mulheres negras no contexto da pandemia”, no dia 24/07/2020.

12.9. Participação como ouvintes no Webinar organizado pelo CRESS/RS, denominada: "A saída é pela base- A realidade das/os trabalhadoras/res assistentes sociais frente à precarização do trabalho e à pandemia de covid-19" nos dias 07 e 08 de agosto de 2020.

12.10. Participação como ouvintes na LIVE realizada pelo CRESS/RS, denominada: "Violência policial e a criminalização da juventude preta", no dia 14/10/2020.

13. Elaboraões, articulaões e outras informaões pertinentes

7.1 Reuniões com o Conselho Regional de Psicologia-CRP Subsede Serra: 1, em 16/12/2020.

7.2 Tentativas de aproximaão com as UFAS para convite à participaão na Comissão de Formaão e Trabalho Profissional - reunião com alunos UCS.

- No dia 28/07/2020 a gestão da Seccional de Caxias do Sul realizou reunião, de forma online, com representantes do Diretório Acadêmico do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul, na intenção de identificar demandas dos estudantes do curso de Serviço Social, assim como também para realizar aproximaão com a Universidade. Na reunião foi evidenciada demanda relacionada aos estágios curriculares e extracurriculares, a execução dos estágios durante a pandemia, entre outras questões associadas ao ensino.

